



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de abril de 2009, procedemos a abertura do volume nº VI, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha 974.


Sílvia José Pereira Junior
Analista Ambiental
COHID/CGEM/COLIC/IBAMA
Matr.: 1541061



Fls.: 975
Proc.: 1848/06
Rubr.: SA

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001464/09

Nº Original : 3856/09

Interessado : ELETROBRÁS

Data : 23/4/2009

Assunto : ENC. CONTINUIDADE AO PROC. DE LICENCIAMENTO PRÉVIO AMBIENTAL DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE.

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 23/4/2009 10:19:00

Observação: DE ORDEM, PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Almeida
MMA
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4907
DATA: 23/04 /09
RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)

Nadir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
Secretaria do IBAMA

Confirmando o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

CTA-DE- 3856/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75.

Fis.:	976
Proc.:	1848/06
Rubr.:	SA

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.

Ao Senhor

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo:

- 02 vias impressas do relatório “Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência do CECAV”;
- 02 vias em meio digital contendo os arquivos em PDF, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexos mencionados.

MMA - IBAMA
Documento
10100.001464/09-15

Data 23/04/09 Pra



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO

ASSUNTO: AHE Belo Monte – Análise de Checagem do EIA/RIMA quanto ao atendimento do Termo de Referência

PROCESSO nº 02001.001848/2006-75

INTERESSADO: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da análise de checagem do EIA/RIMA ao Termo de Referência IBAMA – TR, informo que a equipe técnica concluiu o Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA apontando os seguintes itens, os quais por não estarem em acordo com o preconizado no TR, seriam impeditivos ao “aceite” ao EIA/RIMA, quais sejam:

1. Bioespeleologia;
2. Lacuna de alguns parâmetros nos resultados dos modelos preditivos de qualidade da água;
3. Apresentação, no corpo principal do EIA, ainda que compiladas em um único volume, das informações sobre as populações indígenas concernentes à análise de impacto do Ibama;
4. O Relatório de Impacto Ambiental além de apresentar algumas incorreções não apresenta uma linguagem adequada ao se considerar a população afetada como principal público-alvo desse instrumento e portanto deverá ser reapresentado.

O empreendedor afirma que não pode atender o item “1” devido à demora em obtenção das autorizações de coleta de fauna junto ao IBAMA e ao ICMBio. Com relação ao item “2” há a possibilidade de apresentação, por parte do empreendedor das informações ali pendentes ao longo da análise de mérito do IBAMA, ou então o empreendedor deverá apresentar a justificativa técnica pela não realização de tais parâmetros. No que tange aos itens “3” e “4”, entendo serem os mesmos de maior relevância para que esta Instituição se manifeste quanto ao aceite do EIA/RIMA e neste sentido, recomendo que a DILIC, antes de se manifestar conclusivamente acerca do “aceite”, convoque uma reunião com o empreendedor e com a equipe técnica para definir os encaminhamentos acerca dos dois itens.

Por fim, considerando a necessidade de se obter a definição quanto à viabilidade ambiental da Linha de Transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus, principalmente do trecho até a SE Xingu, anteriormente à definição da viabilidade ambiental do AHE Belo Monte, recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento Ambiental faça gestão junto aos interessados do setor elétrico (empreendedor) no sentido de indicar essa necessidade e compatibilizar os cronogramas.

Brasília, 28 de abril de 2009


Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto: AHE Belo Monte
Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 29/2009

Ref: Checagem de atendimento ao Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

1. Análise e Parecer Técnico

O Termo de Referência (TR) do Ibama para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foi emitido em 05/12/2007 por meio do Ofício nº 1000/2007 – DILIC/IBAMA. Este TR incluiu o Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Cecav/ICMBio, bem como os estudos do componente indígena, a ser elaborado de acordo com Termo de Referência específico e integrar o corpo principal do EIA/RIMA. O Ofício nº 63/2008 – DILIC/IBAMA, de 01/02/2008, enviou à Eletrobrás o TR – CGPIMA/DAS/FUNAI para os Estudos Socioambientais do Componente Indígena referente às Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Juruna do km 17, integrantes do Grupo 1. O Ofício nº 58/2008 – CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/05/2008, enviou o TR Funai com as adaptações pertinentes às Terras Indígenas Kararaô, Arawaté do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Cachoeira Seca, Arara e Apiterewa, integrantes do Grupo 2. Por meio do Ofício nº 816/CGPIMA/DAS/08, protocolo nº 16.128, de 26/12/2008, a Funai informou ao Ibama a inclusão da Terra Indígena Trincheira Bacajá no Grupo 2. Por meio do documento CTA-DEG-000001/2009, protocolo nº 131, de 08/01/2009, a Eletrobrás enviou ao Ibama a versão final do TR, aprovado pela Funai, para a população indígena urbana da cidade de Altamira e famílias indígenas moradoras da região da Volta Grande do rio Xingu.

O EIA referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, foi primeiramente enviado por meio do documento CTA-DE-013702/2008, protocolo nº 15.835, de 22/12/2008. No referido documento consta que ainda seriam encaminhados ao Ibama os seguintes relatórios:

- Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- Relatórios do MPEG e INPA – Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetada e de Influência Direta – Meio Biótico;



- Relatório complementar sobre levantamentos de campo e estudos referentes a lagoas marginais ao rio Xingu;
- Relatório complementar sobre levantamentos de campo e estudos referentes à “assinatura” dos sedimentos;
- Relatório complementar sobre resultados e análises derivados da quarta campanha de campo do tema “ictioplâncton”;
- Relatório complementar sobre resultados e análises derivados da campanha de qualidade das águas voltada para organoclorados e organofosfatados;
- Relatório complementar sobre estudos reprodutivos de quelônios aquáticos;
- Relatório complementar sobre a campanha de enchente de mamíferos aquáticos;
- Relatório complementar dos levantamentos bioespeleológicos nas cavidades naturais das Áreas Diretamente Afetada e de Influência Direta; e
- Relatório complementar sobre caracterização dos atuais depósitos de resíduos sólidos (“lixões”) de Altamira e Vitória do Xingu.

O EIA/RIMA foi reenviado ao Ibama por meio do documento CTA-DE-1765/2009, protocolo nº 2.253, de 27/02/2009.

Entre os dias 23 e 25 de março de 2008 foi realizada reunião para a verificação de atendimento ao TR do AHE Belo Monte. Nesta reunião foi discutida a verificação do EIA/RIMA em relação a alguns itens do TR não contemplados. O RIMA teve o seu conteúdo analisado quanto à linguagem e clareza das informações apresentadas. Dos pontos discutidos quanto ao atendimento do TR, ficou formalizado em Memória de Reunião (processo nº 02001.001848/2006-75) os itens do TR necessários ao aceite do EIA/RIMA e aqueles que foram considerados necessários à análise de mérito, a serem entregues antes das audiências públicas.

Por meio do documento CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009, a Eletrobrás encaminhou os seguintes relatórios em meio impresso e digital:

- Uma via em papel dos relatórios:
 - Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA na reunião dos Dias 23 a 25 de março/2009 e pelo Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA;
 - Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu;
 - Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no Rio Xingu;
 - Estudo de Ictioplâncton;
 - Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu;
 - Relatório Técnico – Epilítton da Área de Influência do AHE Belo Monte;
 - Atividades de Interação e Comunicação Social;
 - Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Estudos de Viabilidade. Relatório Complementar. Março 2009.
- Uma via em meio digital, contendo arquivos em PDF, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatórios supracitados e seus respectivos produtos cartográficos; e



- Uma via em meio digital, contendo arquivos em MS Excel e MXD, referente aos dados brutos dos levantamentos do Meio Biótico realizados para o EIA protocolado no Ibama em 27/02/2009.

A Eletrobrás encaminhou por meio do documento CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de 13/04/2009, o Volume 35 – Estudos Etnoecológicos, com 6 tomos, e o RIMA, que segundo o empreendedor foi revisado e complementado com os estudos etnoecológicos.

Por meio do documento CTA-DE-3856/2009, protocolo nº 4.907, de 23/04/2008, a Eletrobrás encaminhou ao Ibama os seguintes documentos:

- 02 vias impressas do relatório “Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência CECAV”;
- 02 vias em meio digital contendo os arquivos em PDF, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

A checagem de atendimento ao Termo de Referência abaixo não inclui a análise técnica da qualidade do conteúdo do EIA/RIMA, e tem como base o Estudo Ambiental protocolado em 27/02/2009, bem como os relatórios protocolados em 30/03/2009 e 13/04/2009 e os pontos acordados em reunião.

Instrumentos Legais e Normativos. *Apresentado.*

Caracterização do Empreendedor. *Apresentado.*

Caracterização da Equipe Responsável pelos Estudos Ambientais. *Apresentado.*

Caracterização do Empreendimento

Apresentação do Proponente. *Apresentado.*

Objetivos. *Apresentado.*

Justificativas. *Apresentado.*

Descrição do Empreendimento. *Apresentado.*

Histórico do Empreendimento. *Apresentado.*

Mão-de-obra necessária. *Apresentado.*

Alternativas Tecnológicas e Locacionais. *Apresentado.*

Definição das Áreas de Influência

Área de Abrangência Regional. *Apresentado.*

Área de Influência Indireta. *Apresentado.*

Área de Influência Direta. *Apresentado.* Foi apresentada justificativa para a não inclusão de Vitória do Xingu na AID dos meios físico e biótico.

Área Diretamente Afetada. *Apresentado.* Quanto à proposição da Área de Preservação Permanente variável para o reservatório principal deve ser melhor explicitado como ocorreu o cruzamento dos diferentes planos de informações usados para a sua delimitação. Na proposição da APP variável, foi apresentada apenas a definição de um *buffer* de 100 m no final do remanso e o restante do reservatório com 500 m de APP, com a inclusão de algumas poucas áreas de várzea que serão remanescentes quando da formação do reservatório, sem um critério claramente definido de inclusão ou exclusão de áreas. Além disso, também não foi considerada a possibilidade de inclusão de fragmentos de floresta de

Handwritten signatures and initials.

terra firme que formarão a APP do reservatório. Solicita-se que tais informações sejam apresentadas como complementações ao Estudo.

Diagnóstico Ambiental – Meio Físico

Caracterização da Bacia Hidrográfica. *Apresentado.*

Clima. *Apresentado.*

Geologia, Geotecnia, Geomorfologia, Pedologia, Sismologia e Recursos Minerais. *Apresentado.* Como complementação deverá ser melhor esclarecida a questão de “estabilidade de encostas” com ênfase à área urbana de Altamira.

Espeleologia. *Parcialmente apresentado.* O levantamento espeleológico não está apresentado conforme solicitado no TR Cecav/ICMBio. Foram citadas pelo empreendedor, em reunião, providências de mitigação que encontram-se em estudo, tais como a construção de tapetes impermeabilizantes e/ou diques na região de cavernas, de forma a protegê-las de eventuais processos erosivos não naturais, provocados pelo reservatório dos canais. Estes procedimentos deverão ser apresentados como complementação ao EIA/RIMA.

Recursos Hídricos. *Apresentado.*

Águas Superficiais. *Apresentado.* Entretanto, a título de complementação ao Estudo deverão ser apresentadas de forma mais completa e abrangente as características físicas da bacia e a descrição da rede hidrográfica. Também devem ser complementados os estudos para avaliação dos níveis do reservatório em função dos efeitos de remanso, incluindo a evolução com o tempo e depósitos de sedimentos. Foi citado pelo empreendedor que existem medições de descargas sólidas no posto em Altamira, mais recentes do que a campanha utilizada. Sugerimos que o relatório contemple estas medições, fazendo uma avaliação comparativa entre as utilizadas (ano de 1989) e as recentes, estabelecendo sua validade. Deverá ser estabelecida a regra operacional do aproveitamento, contemplando as diversas situações (sazonalidade diária de geração, paradas intempestivas das unidades geradoras, operação dos vertedouros principal e auxiliar, etc.) incluindo o enfoque para segurança da navegação, dentre outros.

Qualidade da Água e Limnologia. *Parcialmente apresentado.* Verificou-se a não apresentação da compartimentalização dos sistemas em estudo, em relação ao tempo de detenção, principalmente nos reservatórios dos canais e nos braços a serem formados nos igarapés em Altamira. Tais estudos são imprescindíveis para a definição das possíveis ações mitigadoras e deverão ser apresentados ao Ibama para a conclusão da análise de mérito. Foi constatada também a falta de simulação no modelo preditivo de alguns parâmetros indicados no Termo de Referência. Neste sentido, solicita-se que para a conclusão da análise de checagem, os mesmos sejam apresentados, ou que seja apresentada justificativa para a sua não realização.


Não foi constatado no Tomo Principal do EIA os estudos relativos à qualidade da água nas Terras Indígenas.

Águas Subterrâneas. *Apresentado.*

Hidrograma Ecológico. *Apresentado.* As considerações referentes ao hidrograma ecológico estão tratadas no item Análise Integrada.

Diagnóstico Ambiental – Meio Biótico

Ecossistemas Terrestres. *Parcialmente apresentado.* Os estudos bioespeleológicos não foram apresentados conforme solicitado no TR. Não foram identificadas, caracterizadas e mapeadas as Áreas de Preservação Permanente a serem diretamente afetadas pelo



empreendimento, que deverão ser enviadas a título de complementação. Por meio do documento CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009, "Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA e pelo Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA", foram apresentadas justificativas para a não realização das amostragens em todos os períodos sazonais solicitados.

Flora. *Apresentado.* Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Fauna. *Apresentado.* Os dados de biometria, para os grupos em que esses foram obtidos, foram repassados na reunião ocorrida entre os dias 23 e 25 de março de 2009 e também protocolado com o documento citado. Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Ecosistemas Aquáticos. *Apresentado.* Por meio do documento CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009, "Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA e pelo Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA", foram apresentadas justificativas para a não realização das amostragens em todos os períodos sazonais solicitados. Os anexos apresentam diversas tabelas completamente ilegíveis.

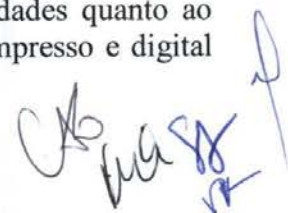
Fitoplâncton. *Parcialmente apresentado.* Não foram apresentados conjuntos distintos de dados para as coletas nas margens e centro dos rios, tampouco foi observada a possível distribuição vertical dos organismos. Não foram apresentados os índices de similaridade entre os pontos de coleta à montante e à jusante da Volta Grande do Xingu. Não foi apresentado prognóstico do efeito do empreendimento nessas comunidades.

Zooplâncton. *Parcialmente apresentado.* Não foram apresentados conjuntos distintos de dados para as coletas nas margens e centro dos rios, tampouco foi observada a possível distribuição vertical dos organismos. Não foram apresentados os índices de similaridade entre os pontos de coleta à montante e à jusante da Volta Grande do Xingu. Não foram apresentados dados de tecamebas. Não foi apresentado prognóstico do efeito do empreendimento nessas comunidades.

Invertebrados Bentônicos. *Parcialmente apresentado.* Não foram apresentados conjuntos distintos de dados para as coletas nas margens e centro dos rios. Não foram apresentados os índices de similaridade entre os pontos de coleta à montante e à jusante da Volta Grande do Xingu. Não foram apresentadas análises de sedimento e substrato, tampouco é apresentada uma correlação da comunidade bentônica com o substrato. Não foi apresentado prognóstico do efeito do empreendimento nessas comunidades.

Epilítton. *Parcialmente apresentado.* Não foram apresentados nem justificados os parâmetros a serem utilizados para o monitoramento dessa comunidade. Não foram apresentadas as datas de realização das campanhas de coleta, tornando-se impossível determinar a distribuição das mesmas no ciclo hidrológico. Não foi observada a variabilidade de biótopos e só foram realizadas coletas na calha principal do rio Xingu. As análises de densidade e riqueza não foram estendidas para todas as classes taxonômicas encontradas. Não foram apresentados índices de similaridade entre os diferentes compartimentos do rio Xingu. Não foi apresentada correlação entre a biomassa da comunidade epilítica e nutrientes. Não foi apresentada análise de fatores limitantes à produção primária. Ainda, a estimativa de afetação de áreas de pedrais apresentada não contempla o requisitado no Termo de Referência.

Macrófitas Aquáticas. *Parcialmente apresentado.* Na Memória de Reunião dos dias 23 a 25 de março de 2009 o Ibama informou várias inconformidades quanto ao atendimento do Termo de Referência, a saber: não foi apresentado mapa impresso e digital



contendo as amostragens dos estudos de macrófitas aquáticas do ano de 2001; a amostragem não contemplou lagoas marginais, e o remanso previsto com a formação do reservatório; a análise de biomassa não foi realizada para toda a comunidade, e não considerou a variação ao longo da área amostral e pela sazonalidade; e não foram realizadas análises multivariadas que contemplem a comunidade, locais de coleta e variáveis físico-químicas. Ficou formalizado em Memória de Reunião que seriam apresentadas justificativas para o material apresentado no EIA. As solicitações foram apresentadas por meio do documento CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009, "Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA e pelo Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA". Entretanto, as justificativas não são adequadas ao objetivo do Estudo, permanecendo os mesmos problemas em relação ao atendimento do TR. Deverão ser apresentadas complementações que contemplem o aumento da malha amostral, a análise de biomassa para as espécies mais representativas da comunidade, como por exemplo a macrófita emersa *Montrichardia linifera* (Arruda) Schott, e análises multivariadas que permitam identificar relações entre as espécies, locais de coleta e variáveis ambientais. A partir das análises realizadas deverão ser avaliadas a importância das macrófitas aquáticas nos locais encontrados, em relação à biota associada e possibilidade de proliferação ou redução dos estandes, e a necessidade de futuro monitoramento e controle.

Ictioplâncton. *Apresentado.* Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Ictiofauna. *Apresentado.* Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Mamíferos Aquáticos. *Apresentado.* Deverão ser enviados a título de complementação a campanha de cheia e os dados brutos de todas as campanhas de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Quelônios. *Apresentado.* Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Diagnóstico Ambiental – Meio Socioeconômico

Em reunião, o Ibama solicitou que sejam apresentadas as metas a serem alcançadas com a implantação dos programas ambientais a partir de indicadores propostos, relativos aos serviços e infra-estrutura públicos (educação, saúde, segurança e saneamento). Solicitou também a base de dados correspondente à pesquisa censitária da ADA. Foi consensualizado que tais informações serão prestadas após o aceite do EIA, para subsidiar a análise de mérito por parte do Ibama.

Aspectos Geopolíticos. *Apresentado.*

Caracterização Demográfica. *Apresentado.*

Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos. *Parcialmente apresentado.* Não foi apresentada a análise qualitativa e quantitativa dos recursos humanos em educação e dos quadros técnico-profissionais das prefeituras. Além disso, não consta no EIA os dados de qualidade da água ofertada à população de Altamira e Vitória do Xingu, segundo a Portaria MS nº 518/2004 e de acordo com o Decreto Federal nº 5.440/2006, e a localização em relação à malha urbana, à AID e às obras previstas para o empreendimento, dos pontos de captação, redes de adução e abastecimento e estações de tratamento de Vitória do Xingu. Foi consensualizado em reunião entre Ibama e Eletrobras que tais informações serão prestadas após o aceite do EIA, para subsidiar a análise de mérito por parte do Ibama.

Arranjos Institucionais. *Apresentado.*



Uso e Ocupação do Solo. *Apresentado.* O Índice de Gini da AII será aceito por Estado, conforme apresentado

Fluxos, Redes e Transportes. *Apresentado.*

Programas, Planos e Projetos Co-localizados. *Apresentado.*

Populações Indígenas. *Não apresentado em acordo com o Termo de Referência.* No corpo do EIA são apresentadas somente informações básicas sobre as TIs na área de influência. São, inclusive, apresentados 3 dados diferentes sobre população da TI Paquiçamba, entre outras, ao longo do EIA. Foram entregues em 13/04/2009 os “Estudos Etnoecológicos”. Estes estudos referem-se à solicitação da FUNAI, por meio de termo de referência específico, e, embora sejam anexos ao EIA, as informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.

Populações Tradicionais e Comunidades Ribeirinhas. *Apresentado.* Foi definido pelo Ibama, em reunião com o empreendedor, que não seria realizado levantamento de dados censitários na AID, o que foi comunicado oficialmente por meio do Ofício nº 222/2008 – DILIC/IBAMA, de 04/04/2008.

Caracterização Econômica. *Parcialmente apresentado.* Em reunião, O Ibama questionou a não apresentação de cadastro de produtores ligados ao extrativismo mineral. Foi aceita a proposta da Eletrobrás de apresentação apenas para a ADA, conforme consta do EIA. Na mesma reunião, o Ibama informou que deve ser verificada a ocorrência de outros arranjos produtivos voltados ao comércio exterior, ou afirmada a sua não existência. Além disso, o Ibama solicitou à Eletrobrás que seja apresentado o Registro Geral de Pesca (RGP) da Secretaria Especial de Pesca, da área de pesquisa da ictiofauna, para servir como referência das comunidades de pescadores. Foi consensualizado que tais informações serão prestadas após o aceite do EIA, para subsidiar a análise de mérito por parte do Ibama.

Lazer, Turismo e Cultura. *Apresentado.*

Patrimônio Ambiental, Histórico e Cultural. *Apresentado.*

Prognóstico Ambiental Temático

Meio Físico. *Apresentado.*

Meio Biótico. *Apresentado.*

Meio Socioeconômico. *Apresentado.*

Análise Integrada. *Apresentado.* A análise da integração do diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico foi apresentado nos Volumes 29, 30 e 31 – Avaliação dos Impactos. Os estudos que possibilitaram a proposição de um diagrama ecológico que contemple as necessidades do meio biótico e sócio-econômico são bastante extensos e abrangentes, mas deverão ser complementados com uma proposta de como deverá ser operacionalizado, avaliando inclusive o interesse de utilização do vertedouro auxiliar e outros dispositivos. Sugerimos que seja avaliada a possibilidade de melhora da qualidade das águas no reservatório dos canais, utilizando-se o vertedouro auxiliar para vertimento em condições de cheias ou parte da vazão pertinente ao hidrograma ecológico.

Ainda em relação ao Hidrograma Ecológico, como indicativo de solicitação de complementação, solicita-se que seja apresentada de forma detalhada os critérios determinantes para a proposta de vazão média mensal apresentada.

SK
F

Para a modelação dos níveis de água no rio Bacajá e nos igarapés Bacajaí, Ituna e Itatá, os estudos não são consistentes na medida em que as seções topobatemétricas foram inferidas a partir de restituições obtidas sobre fotos 1:25.000, sem levantamentos efetivos de campo. Além disso, considerando as incertezas envolvidas nas predições dos impactos socioambientais solicita-se, para a análise de mérito um estudo acerca da necessidade de se estabelecer uma margem de segurança em termos de vazões afluentes ao TVR (sempre superiores as propostas no estudo) para eventuais adequações futuras no hidrograma ecológico. Considerar também os aspectos legais relacionados à concessão de geração de energia.

Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais. *Parcialmente apresentado.* A Avaliação de Impactos não incluiu as mais significativas mudanças provocadas pelo empreendimento nas comunidades indígenas, conforme solicitado no TR. As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.

Medidas e Programas Ambientais. *Apresentado.*

Prognóstico Ambiental Global. *Apresentado.*

Conclusão. *Apresentado.*

Rima. *Não está adequado para disponibilização.* Foi informado pelo Ibama, nas reuniões ocorridas entre 23 e 25 de março, que o Rima apresentado não atende ao solicitado, tendo em vista que a linguagem utilizada não é adequada ao entendimento das comunidades interessadas, entre outras questões. Foi acordado que antes da entrega de nova versão seria realizada reunião técnica para avaliação do Ibama das novas diretrizes empregadas. Apesar de não haver sido realizada tal reunião, a segunda versão do Rima foi protocolada em 13/04/2009, e apresenta as mesmas deficiências apontadas anteriormente.

Bibliografia. *Apresentado.*

Glossário. *Apresentado.*

2. Conclusão

Para a execução deste Parecer foram considerados os pontos elencados na Memória de Reunião dos dias 23 a 25 de março de 2009, além de outros constatados ao longo da verificação do Estudo Ambiental. Conforme explicitado na análise, alguns itens são considerados necessários ao aceite do EIA/RIMA, de forma a possibilitar sua disponibilização ao público. Outros serão necessários à análise de mérito dos estudos, podendo ser entregues após o aceite. Tais pontos encontram-se expostos abaixo:

– Documentos necessários ao aceite do Estudo Ambiental:

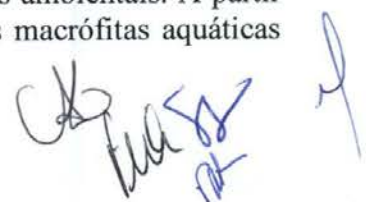
- Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.
- Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.

OK
Luis
R

- As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.
- O Rima deve ser reapresentado.

– Documentos necessários à análise de mérito dos estudos, a serem entregues antes das Audiências Públicas:

- Detalhamento do cruzamento dos planos de informação e critérios utilizados para a proposição da APP variável (inclusão e exclusão de áreas), incluindo possibilidade de inserção dos fragmentos de terra firme que formarão a futura APP do reservatório.
- Com relação a estabilidade de encostas, solicita-se que o tema seja melhor detalhado, dando ênfase à área urbana de Altamira.
- Apresentar as técnicas/procedimentos de proteção das cavidades naturais aos potenciais impactos gerados pelo enchimento do reservatório e a consequente elevação do lençol freático.
- Apresentar de forma mais completa e abrangente as características físicas da bacia e a descrição da rede hidrográfica.
- Complementar os estudos para avaliação dos níveis do reservatório em função dos efeitos de remanso, incluindo a evolução com o tempo e depósitos de sedimentos.
- Apresentar as medições de descargas sólidas no posto em Altamira mais recentes do que a campanha utilizada no EIA (ano de 1989) e avaliar comparativamente tais medições para confirmar o aporte de sedimentos quando da última medição realizada, estabelecendo sua validade.
- Apresentar as diretrizes socioambientais que nortearão a regra operacional do aproveitamento, contemplando as diversas situações (sazonalidade diária de geração, paradas intempestivas das unidades geradoras, operação dos vertedouros principal e auxiliar, etc.) incluindo o enfoque para segurança da navegação, dentre outros.
- Contemplar nos estudos de qualidade de água (modelagem matemática) a compartimentalização dos sistemas em estudo, em relação ao tempo de detenção, principalmente nos reservatórios dos canais e nos braços a serem formados nos igarapés em Altamira.
- Dados Brutos do Meio Biótico (vegetação, fauna terrestre, quelônios, mamíferos aquáticos, ictioplâncton, ictiofauna) obrigatoriamente de acordo com planilha em Anexo.
- Identificar, caracterizar e mapear todas as APPs a serem diretamente afetadas pelo empreendimento.
- Apresentar complementações dos levantamentos de fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e epilítton de forma a atender o requisitado no Termo de Referência ou apresentar justificativas para o subdimensionamento dos estudos.
- Deverão ser apresentadas complementações dos levantamentos de macrófitas aquáticas que contemplem o aumento da malha amostral, a análise de biomassa para as espécies mais representativas da comunidade, como por exemplo, a macrófita emersa *Montrichardia linifera* (Arruda) Schott, e análises multivariadas que permitam identificar relações entre as espécies, locais de coleta e variáveis ambientais. A partir das análises realizadas deverão ser avaliadas a importância das macrófitas aquáticas



nos locais encontrados, em relação à biota associada e possibilidade de proliferação ou redução dos estandes, e a necessidade de futuro monitoramento e controle. Uma vez que a solicitação pode não ser atendida antes das Audiências Públicas, devido ao regime de cheia do rio, poderá ser entregue posteriormente, mas antes da finalização do Parecer de análise de mérito do Ibama.

- Apresentar a campanha de cheia de mamíferos aquáticos.
- Apresentar as metas a serem alcançadas com a implantação dos programas ambientais a partir de indicadores propostos, relativos aos serviços e infra-estrutura públicos (educação, saúde, segurança e saneamento).
- Apresentar a base de dados correspondente à pesquisa censitária na ADA.
- Apresentar a análise qualitativa e quantitativa dos recursos humanos em educação e dos quadros técnico-profissionais das prefeituras.
- Apresentar os dados de qualidade da água ofertada à população de Altamira e Vitória do Xingu, segundo a Portaria MS nº 518/2004 e de acordo com o Decreto Federal nº 5.440/06, e a localização em relação à malha urbana, à AID e às obras previstas para o empreendimento, dos pontos de captação, redes de adução e abastecimento e estações de tratamento de Vitória do Xingu.
- Verificar a ocorrência de outros arranjos produtivos voltados ao comércio exterior, ou confirmar a sua não existência.
- Apresentar Registro Geral de Pesca (RGP) da Secretaria Especial de Pesca, da área de pesquisa da ictiofauna, para servir como referência das comunidades de pescadores.
- No que tange ao Hidrograma Ecológico recomenda-se:
 - Apresentar uma proposta de como o mesmo deve ser operacionalizado avaliando inclusive o interesse de utilização do vertedouro auxiliar e outros dispositivos.
 - Apresentar uma proposta de gerenciamento das vazões afluentes, turbinadas e vertidas com o enfoque na melhora da qualidade das águas no reservatório dos canais, utilizando-se o vertedouro auxiliar para vertimento em condições de cheias ou parte da vazão pertinente ao hidrograma ecológico.
 - Apresentar de forma detalhada os critérios determinantes para a proposta de vazão média mensal proposta.
 - Realizar topobatimetria e remodelar matematicamente os níveis de água do rio Bacajá e dos igarapés Bacajaí, Ituna e Itatá para diversos cenários preditivos de interesse.
 - Apresentar estudo multidisciplinar acerca da necessidade de se estabelecer uma margem de segurança em termos de vazões afluentes ao TVR (sempre superiores as propostas no estudo) para eventuais adequações futuras no hidrograma ecológico. Considerar também os aspectos legais relacionados à concessão de geração de energia.

Destaca-se que poderão ser solicitados esclarecimentos e complementações em decorrência da análise do mérito dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados.

Considerando a necessidade de se obter a definição quanto à viabilidade ambiental da Linha de Transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus, principalmente do trecho até a SE Xingu,




anteriormente à definição da viabilidade ambiental do AHE Belo Monte, recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento Ambiental faça gestão junto aos interessados do setor elétrico (empreendedores) no sentido de indicar essa necessidade e compatibilizar os cronogramas.

Este é o parecer.

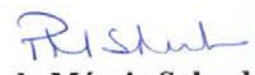
Em, 28 de abril de 2009.



Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto



Carolina Alves Lemos
Analista Ambiental
Mat. 1572953


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental
Mat. 1479654


Gilberto Borges da Silveira
Analista Ambiental
Mat. 1522062


Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambiental
Mat. 1364897


Sílvio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
Mat. 1541851


Leozildo Tabajara da Silva Benjamin
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DLIC/BAMA

Anexo: Planilha Geral de Dados da Biota.

Planilha Geral dos Dados da Biota

A planilha deverá ser preenchida e enviada ao instituto de duas formas. Uma com e outra sem proteção dos dados, de modo que as informações ali contidas possam ser utilizadas e manipuladas por outros usuários. O objetivo da planilha é poder individualizar a unidade amostral. Por exemplo, é necessário que os indivíduos de uma mesma espécie coletados em uma armadilha de *pitfall* em um determinado momento de observação, estejam isolados nas suas células correspondentes. As marcações abaixo são explicativas daquelas indicadas na planilha:

- * - Identificação do indivíduo.
- ** - A numeração deve fazer referência aos níveis hierárquicos adotados. Por exemplo, transecto, parcela e subparcela em que o indivíduo foi coletado. Desse modo, novas colunas devem ser inseridas se um sistema de amostragem hierárquico for adotado, uma coluna para cada nível, utilizando numeração própria e seqüencial, fazendo sempre referência ao nível abaixo.
- *** - Utilizar classificação oficial. Por exemplo, IBGE.
- **** - Classificação ecológica, utilizando características florísticas, estruturais e ambientais. Deve-se citar a fonte de classificação, inclusive se essa for definida pelo estudo.
- ***** - Utilizar aparelho de precisão.
- + - Proporção de argila.
- ++ - Condições medidas pela estação meteorológica mais próxima referente ao momento da coleta.
- +++ - Utilizar o Sistema de coordenadas geográficas, em grau decimal, datum horizontal SAD-69.
- ++++ - Estrato vertical onde o indivíduo se encontra, considerando a vegetação predominante. Considerar os estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo.

Observa-se que haverá a mesma espécie repetida diversas vezes na planilha. Em anexo à planilha deve-se apresentar um documento explicativo da mesma, incluindo o número e o nome do empreendimento. Nesse documento deve-se colocar também as abreviações utilizadas para o preenchimento da planilha, se for o caso.

Fis.:	989
Proc.:	184806
Rubr.:	58

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

As colunas referentes a variáveis ambientais serão diferentes para ecossistemas aquáticos e deverão incluir as variáveis medidas.

ID *	Número da unidade de coleta **	Espécie	Família	Ordem	Grupo	Bioma ***	Tipo fitofisionômico ****	Classificação climática de Köppen	Estação do ano	dia	mês	ano
------	--------------------------------	---------	---------	-------	-------	-----------	---------------------------	-----------------------------------	----------------	-----	-----	-----

Período de coleta (manhã / tarde / noite)	Variáveis ambientais				Condições Meteorológicas ++			Coordenadas Geográficas +++		
	Altitude (m) *****	Inclinação	Textura do solo +	Temperatura	Pluviosidade	Umidade Relativa	Latitude	Longitude		

Método de amostragem / apetrecho	Característica do apetrecho	Estrato fisionômico +++++	Número de tombamento	Instituição de tombamento
----------------------------------	-----------------------------	---------------------------	----------------------	---------------------------

CSB
 Rubr. SA
 12



Assunto: AHE Belo Monte
Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 31/2009

Ref: Análise do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

I – INTRODUÇÃO

- Resolução CONAMA nº 001/86

Art. 9º § único: *“O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as conseqüências ambientais de sua implementação”.*

- Termo de Referência para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e o Respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte (PA), de dezembro de 2007

Item 15: *“O EIA deve vir acompanhado do Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) que apresenta os principais elementos do EIA em linguagem acessível a todo o conjunto social interessado. O Rima é fundamental ao alcance dos objetivos da audiência pública a que deve ser submetido o EIA.”*

Item 23: *“As informações técnicas geradas no Estudo de Impacto Ambiental – EIA deverão ser apresentadas em um documento em linguagem apropriada ao entendimento do público, que é o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 001/86.”*

Item 24: *“A linguagem utilizada neste documento deverá conter características e simbologias adequadas ao entendimento das comunidades interessadas, devendo ainda conter, como instrumento didático auxiliar, ilustrações tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, expondo de modo simples e claro as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.”*

- Parecer Técnico nº 149/08 – CGPEG/DILIC/IBAMA

O RIMA é o instrumento de referência para diversos grupos sociais envolvidos com o empreendimento, devendo refletir as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental – EIA de

Ch
EIA 88
P

forma sintética e acessível, favorecendo o entendimento popular e a discussão do projeto mediante a descrição sucinta do empreendimento; localização; metodologias dos estudos; diagnóstico ambiental das áreas de influência; e identificação dos impactos, riscos associados, medidas preventivas, mitigadoras e programas ambientais com ações de proteção sócio-ambiental, principalmente.

- Instrução Normativa Ibama nº 184/08

Art. 15º § único: “O RIMA deverá ser elaborado em linguagem acessível ao entendimento da população interessada”.

II – ANÁLISE DO RIMA APRESENTADO EM ABRIL/2009

A principal crítica que se fez ao RIMA apresentado em março, em reunião com representantes do empreendedor, em 25 de março de 2009, foi quanto à linguagem utilizada (Memória de Reunião do processo nº 02001.001848/2006-75). O RIMA, para atender a Res. CONAMA 001/86 e demais instrumentos legais, deve ter como norteador uma linguagem acessível à população atingida.

Da maneira apresentada, com linguagem extremamente técnica, não se atinge a exposição de modo simples e claro das conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas. As ilustrações, tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, não estão adequadas para o público a que se destinam. Desta forma, o RIMA não atende ao TR, nem está adequado para disponibilização à população.

Naquela oportunidade não foi feita uma análise detalhada em função da exiguidade de tempo desde sua entrega. A nova versão (abril/2009) mantém a mesma linguagem, para a qual mantemos nossa crítica. Na atual análise, procuramos relacionar alguns aspectos em que o RIMA apresenta falhas conceituais ou discrepâncias quanto à origem e apresentação dos dados.

Ressalta-se que o RIMA é um extrato do EIA e não pode conter informações que não sejam apresentadas naquele Estudo. E que sua linguagem deve ser informativa, deixando a conclusão para o final da apresentação, como uma opinião dos técnicos que o elaboraram, em função das informações apresentadas.

Abaixo segue a análise das partes integrantes do RIMA.

1. Apresentação

A apresentação destaca os impactos do empreendimento que ensejaram mudanças no projeto do AHE Belo Monte. Termina por afirmar que “os resultados dos estudos ambientais apresentados neste documento já consideram que todas essas mudanças farão parte do novo projeto de engenharia do AHE Belo Monte.” Isso induz a imaginar que o EIA/RIMA analisa os impactos do novo projeto, como se as alterações propostas pelo EIA não fossem parte integrante do projeto atual. Além disso, é preciso compatibilizar os quadros e figuras com o texto. Por exemplo, a figura da pág. 107, ainda traz a vila residencial em Belo Monte.

2. O Empreendimento

A identificação do proponente do empreendimento é incipiente, feita somente na pág. 10. Não é explicada a sequência do processo de licenciamento até a aprovação da obra, nem do sistema de leilão que apontará a empresa concessionária.

CSB
EUGENIO
P

No Breve Histórico, apresentado à página 10, consta que o EIA/RIMA foi concluído em fevereiro de 2009. Na realidade, o Estudo Ambiental foi entregue incompleto ao IBAMA, por meio do documento CTA-DE-1765/2009, protocolo nº 2.253, de 27/02/2009, sendo que os Estudos Etnoecológicos e a nova versão do RIMA, foram apresentados por meio do documento CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de 13/04/2009. Além disso, por meio do documento CTA-DE-3856/2009, protocolo nº 4.907, de 23/04/2008, a Eletrobrás enviou ao Ibama o relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência CECAV", que não atende ao Termo de Referência citado no que se refere ao meio biótico.

O histórico precisa ser atualizado com os documentos que integram o EIA/RIMA, protocolados após fevereiro de 2009, e o Relatório Complementar dos Estudos de Viabilidade de março de 2009.

Na pág.12, é confuso o texto que trata dos Reservatórios do Xingu e dos Canais quando cita que "...inundarão uma área de aproximadamente 516 km². Desse total de área, cerca de 228 km² representam a calha do rio Xingu no período da seca, com vazões entre 1.000 e 2.000 m³/s". É de difícil compreensão o texto, na medida em que apresenta uma grande quantidade de números sem ilustrações para representá-los. No próximo parágrafo é apresentada outra informação que dificulta a contextualização da informação anteriormente apresentada. O gráfico que se segue apresenta outra distribuição, baseada nas áreas atingidas nos municípios, o que não está errado, mas confunde, pois pode dar margem a interpretação de que se refere ao percentual de cada município atingido pelos reservatórios. Caberia destacar no texto, a informação do quadro da pág. 14 – Estudos de Viabilidade de Engenharia.

A apresentação do arranjo geral do empreendimento (pág. 11) é extremamente complexa, e não está adequada ao entendimento da população atingida, de maneira a possibilitar a compreensão e visualização do projeto e da estruturas componentes do AHE. Da mesma forma, várias das ilustrações do RIMA são de difícil compreensão, como por exemplo a representação da localização dos bota-fora na pág. 21 e das etapas construtivas (pag. 23) além de não estarem referenciadas no texto.

Na pág. 16 há uma citação, referente ao escoamento pelo vertedouro que permitirá que grandes cheias passem de forma controlada pelo rio: "*Esta passagem da água será feita sem causar riscos e prejuízos ao meio ambiente e às populações que habitam as margens do rio Xingu abaixo da barragem*". Esse texto está mal contextualizado, já que pode induzir quem lê a pensar que é o "barramento" que não causará danos ao meio ambiente nem à população, bem como que não haverá impactos a jusante da barragem. Ainda nesta página, o texto traz a informação de que o Sítio Pimental "*localiza-se a 22 km em linha reta ao Sul do Sítio Belo Monte e a cerca de 42 km do rio*", o que dá a entender que o sítio está distante do rio e não próximo às suas margens.

Na página 22 há uma explicação sobre a sequência da obra, que faz confusão quanto às etapas do Licenciamento. Cita, corretamente, que os serviços de infra-estrutura deverão iniciar-se somente após a Licença de Instalação (LI). Na sequência, traz que a LI só é obtida após comprovada a viabilidade ambiental do empreendimento, com base na análise do EIA/RIMA, fazendo confusão com a Licença Prévia (LP). Para facilitar esse entendimento, recomenda-se que haja um detalhamento das fases do Licenciamento Ambiental (ver Nota em impactos ambientais), associado ao cronograma da obra e da apresentação dos estudos ambientais. Também é conveniente uma explicação sobre quando e como será definida a empresa concessionária, já que é importante que a população tenha pleno conhecimento do processo de leilão e concessão da geração de energia elétrica.

A pág. 23 explica que na terceira fase de enchimento dos reservatórios será liberada uma vazão de 700 m³/s, que é o valor mínimo definido no EIA. O texto está confuso em

OK
ful 88

relação ao tempo de enchimento dos reservatórios, bem como ao tempo de permanência da vazão de 700 m³/s.

Quanto à mão de obra, dos 18.700 funcionários que trabalharão na obra (pág. 24), é interessante que se especifique uma perspectiva de quantos poderão ser contratados nos locais/região do empreendimento. Esse será um dos maiores impactos e deve ser devidamente explicado.

3. Caracterização da Região – A bacia do rio Xingu – AAR

A parte que trata das áreas prioritárias para conservação cita que “*Essas unidades distribuem-se principalmente parte mais ao Sul da bacia, junto às cabeceiras dos formadores do rio Xingu, no médio curso deste rio e a Nordeste da bacia...*”. Isso pode ser tendencioso, pois o texto não menciona que o empreendimento está inserido em três destas áreas prioritárias.

4. Áreas de Influência

- **AII**

Meio Físico

A parte do meio físico precisa ser melhor apresentada, pois utiliza muitos termos técnicos. Recomenda-se o uso de termos mais gerais, de acordo com o conhecimento local, que expressem a estrutura física do terreno.

Meio Biótico

A vegetação precisa ser melhor apresentada e localizada. Não está claro no texto a diferença entre elas, apesar das grandes diferenças entre as formações quanto à participação no total da AII. Pode ser difícil entender o que é uma Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras e outra com Cipós, sem uma explicação prévia. Recomenda-se o uso de espécies de conhecimento local para a caracterização desses tipos de vegetação.

O povo da região conhece as áreas inundáveis como igapó ou várzea? Os dois termos são citados no texto sem nenhuma distinção entre eles. No meio físico cita os igapós como trechos de florestas que ficam inundadas durante as cheias. Na parte de vegetação essas mesmas florestas são chamadas de várzeas.

O título “Anfíbios e Demais Répteis” leva o leitor a entender erradamente que o grupo dos anfíbios está contido no grupo dos répteis. Além disso o texto induz o mesmo leitor à compreensão que a distribuição desses répteis está restrita às áreas de pedrais. Os dados referentes a anfíbios e répteis são gerais demais, não apresentando informações mais precisas, por exemplo, de espécies ocorrentes, endêmicas e/ou ameaçadas, como apresentado para os demais grupos. Ainda, não há quaisquer menção à existência de Crocodylomorpha na AII do AHE Belo Monte. Sugerimos que o termo quelônios seja substituído por tartarugas e assemelhados.

Meio socioeconômico

A pág. 45 cita “*Para bem entender a organização e a dinâmica territorial da AII é preciso analisar quatro pontos: os fluxos migratórios, as condições de acesso, a urbanização e a configuração de áreas de polarização*”. Os termos são confusos, na medida em que não explica o que são essas áreas de polarização, nem como ocorreu essa configuração.

O texto sobre a Economia (pág. 46) apresenta várias “interpretações” em relação a população: “*A capacidade da mão de obra na AII pode ser considerada baixa*” (grifo

CKO
Edu 88

nosso). Apresenta a seguir informações das quais, presume-se, surgiu a condicional (pode) sobre a capacitação da mão de obra, inclusive a afirmação de que “*A remuneração da mão de obra é baixa, gerando pouco poder de compra*”. A partir de qual fator se infere que a capacitação da mão de obra **possa ser** considerada baixa? A baixa remuneração da mão de obra, o pouco poder de compra, o baixo nível de escolaridade, as poucas ofertas de profissionalização? O parágrafo inicia com uma conclusão sem estabelecer uma relação da causa-efeito no restante do texto, provocando uma distorção da informação, que pode ser considerada tendenciosa, e até ofensiva à população.

O último parágrafo – pag. 46, cita que a economia local tem origem na agricultura ribeirinha e extrativista, e em seguida que “*A agricultura familiar é a base econômica local e encontra limitações para seu crescimento. Esta situação é o produto de anos de projetos de assentamentos dirigidos que não obtiveram sucesso, tornando a região receptora de famílias vindas do Sul e Nordeste em busca de terras e áreas de fronteira, mas sem as condições necessárias para uma produção em escala suficiente para uma comercialização adequada*”. Os assentamentos foram implantados em áreas ribeirinhas? São as famílias assentadas que realizam o extrativismo? A citação “*Esta situação é o produto...*” está totalmente fora do contexto. Qual situação? Das limitações para o seu crescimento? Da base econômica familiar? O texto é, no mínimo, confuso.

- **AID**

A pág. 61 cita que “*Nas áreas próximas à calha do rio Xingu ocorre a Floresta de Várzea e, nas margens, a vegetação que recobre os pedrais. Na medida em que nos afastamos das margens do rio, a paisagem passa a ser dominada pela Floresta de Terra Firme com Palmeiras e com Cipós*”. Até quando precisamos afastar das margens para chegar a Floresta de Terra Firme? O que é considerado próximo à calha? O texto é confuso, pois pode dar margem a interpretação que as florestas de várzea estão no leito do rio e a vegetação dos pedrais estão nas margens, o que não condiz com a realidade da região. Na mesma página apresenta uma informação contradizendo a anterior, ao dizer “*Nos pedrais que ocorrem na calha do rio Xingu*”.

A pág. 70 cita que “*Nos pedrais que existem no Trecho de Vazão Reduzida, os estudos de flora feitos para a EIA registraram 77 espécies que ocorrem nas formações que recobrem esses pedrais. Dez dessas espécies são muito comuns nessa área*”. Entretanto, o EIA traz uma informação diferente ao contabilizar 145 espécies (77 espécies arbóreas e 66 espécies herbáceas nos pedrais, além de duas espécies associadas a corredeiras).

A pág. 79 cita que “*Para o grupo dos mamíferos, não há diferença no número de espécies entre a Floresta de Terra Firme fechada e a aberta, mas a riqueza de espécies de mamíferos de médio e grande porte encontrada na floresta inundável (Floresta de Várzea) é menor do que na floresta não-inundável (Floresta de Terra Firme)*”. O texto cita tipos de vegetação (Floresta de Terra Firme fechada e a aberta) que não haviam sido explicados anteriormente, o que pode gerar confusão sobre os tipos de vegetação encontrados na região. Além disso, o que é riqueza? Este termo pode gerar uma interpretação diferente daquela do meio técnico-científico.

O texto referente a quelônios aquáticos apresentado na página 83, não deixa claro onde é o local de maior desova de tracajás, pois segundo esse “*o maior número de ninhos foi registrado acima da área do futuro empreendimento*”, onde entende-se que estejam a montante do reservatório principal, ou seja, próximo a foz do rio Iriri, quando na realidade a maior quantidade de ninhos apresentada no EIA foi na área a jusante, na região denominada “dos Tabuleiros” (na ria do Xingu) e na região de implementação do próprio reservatório.

CKB
18/08
R

- **ADA**

Pág. 88 – “Para definição da ADA urbana foram desenvolvidos estudos que chegaram à conclusão que, em Altamira, com a formação do Reservatório do Xingu, poderá haver uma elevação do nível de água nos igarapés Ambé, Altamira e Panelas em relação ao que hoje já ocorre”. O texto parece afirmar que o nível de água “poderá” ser superior ao que ocorre quando das enchentes da região. Deve ficar claro que essa elevação, no entanto, será permanente, diferente das cheias do rio.

Na distribuição da ocupação da ADA em relação ao tamanho da propriedade (pág. 91), o texto está confuso, sendo de difícil assimilação pelo leitor. Sugere-se que seja substituído por um quadro demonstrativo, seguido de explicações (como a importância do uso agrícola, mesmo que percentualmente não seja expressivo esse uso).

A ADA urbana aponta as olarias como sendo expressivas entre as atividades urbanas, principalmente no igarapé Ambé. É o que também aponta o EIA – Vol. 23. No entanto, quando de nossa vistoria – nov/09, identificamos maior concentração de olarias na região do igarapé Panelas.

- **Comunidades Indígenas**



Foi incluído um item referente às Terras Indígenas (páginas 93 e 94). O dados apresentados a título de diagnóstico, porém, não são suficientes para a compreensão dos impactos sobre essas terras e suas populações.

5. Impactos Ambientais

Quanto à avaliação dos impactos ambientais o EIA usou uma metodologia em que, após a descrição, caracterização e avaliação dos impactos são propostas ações ambientais para cada impacto, após o que procedeu-se à reavaliação dos mesmos considerando os resultados esperados para essas ações. Desta forma são apresentados dois quadros de cadeias de impactos, com e sem as medidas ambientais. O RIMA, no entanto, apresenta apenas os quadros de cadeias de impactos com indicação de sua magnitude já considerando a execução das medidas propostas no EIA. Isto é, infere-se que as medidas propostas alterarão a magnitude dos impactos, sem a devida justificativa, e apresenta-se apenas essa magnitude alterada. Tal forma de apresentação induz a população a subestimar os possíveis impactos, além de não oferecer a oportunidade de uma análise crítica, visto que não são apresentadas quais seriam as magnitudes dos impactos sem a proposição de medidas, para comparação. Dificulta, ainda, a compreensão da importância das medidas a serem adotadas. Neste caso, deve ser apresentada a magnitude dos impactos sem a adoção de medidas e a justificativa para a alteração da magnitude estimada.

Pág. 96 – “Isto deverá aumentar a renda das famílias”. No Quadro 2, pág. 105, também é afirmado o impacto positivo de aumento da renda com a Implantação do Plano de Articulação Institucional. Essa inferência, embora possa parecer correta para o prazo de construção da obra, com certeza não será realidade para todas as famílias. O que vai aumentar são as oportunidades e possibilidades de trabalho e geração de renda **na região**.

Pág. 96 – “...os municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, nos quais estarão situados os reservatórios, passarão a receber ‘dinheiro’ durante todo o período de funcionamento do empreendimento.” Embora o termo tenha procurado atender ao entendimento do público, merece ser mais bem contextualizado a respeito do porquê de se repassar esse recurso aos municípios. É necessário distinguir os *royalties* – **uma compensação por conta do alagamento das áreas** – dos impactos positivos do empreendimento. Da maneira como está colocado dá a entender que se trata de um impacto

positivo (o parágrafo seguinte fala de exemplos das mudanças positivas e negativas do empreendimento – chamadas de impactos ambientais).

Nota: A figura de etapas e fases do AHE Belo Monte (pág. 97), poderia ser reproduzida na apresentação do empreendimento, detalhando as etapas do licenciamento, conforme nossa recomendação no item 2 – Empreendimento, explicitando as fases de LP, leilão, LI e LO.

Não é adequado o tratamento em forma de perguntas. A resposta positiva apresentada no texto provoca uma desinformação. Afinal, o que é possível evitar, ou diminuir, ou controlar, ou compensar? Reafirmamos que o texto do RIMA deve ser informativo, e quando a resposta já vem respondida está se emitindo uma opinião. A equipe pode, e deve, emitir sua opinião, mas não na apresentação do RIMA e sim na sua conclusão.

As “Ações de Monitoramento”(pág. 99) não estão explicadas. Surgem no texto com o objetivo de verificar a real ocorrência dos impactos, sem contextualizar o que são e quando serão aplicadas. No parágrafo seguinte o texto confunde impactos não mitigáveis com irreversíveis.

A avaliação de impactos baseia-se no arranjo apresentado nos estudos de viabilidade, citando as alterações propostas na concepção do projeto, decorrentes dessa avaliação. Isso não fica totalmente claro ao longo do RIMA, criando confusão acerca de pontos essenciais, como, por exemplo, a vila residencial com 2.540 residências, ora apresentada com localização no próprio Sítio Belo Monte – como no mapeamento da cadeia de impacto do aumento de fluxo migratório na etapa de construção (pág. 107) – ora na sede de Vitória do Xingu (pág. 18). O mesmo vale para Altamira, com as opções de vila residencial × instalação das casas distribuídas pela cidade. Não é apresentada a avaliação dos impactos decorrentes das alterações propostas, de forma a possibilitar a comparação entre as opções de projeto. Além disso, na figura da página 107 é difícil associar os temas apresentados à legenda, que por sua vez está incompleta. O mesmo vale para as figuras das páginas 127 e 133.

Na ação – Mobilização e contratação de mão de obra – (pág. 102) o item “cadeia de impactos associada”, após identificar o atrativo de população que a obra vai desencadear, termina por concluir: “*Isso poderá levar ao crescimento da economia local*”. A conclusão está fora do contexto e deve ser retirada. Isso acontece em outros trechos, em que uma conclusão é apresentada sem uma correta relação de causa e efeito. A cadeia de impactos prevê que o aumento de fluxo migratório vai levar a um aumento de demanda e então: “... *o crescimento da procura poderá servir de estímulo para que novas atividades produtivas, de bens e serviços, sejam criadas na região*”(pág. 103). Essa afirmação está correta. A condicional – poderá – não vincula um benefício explícito, e sim contextualiza o impacto positivo. É um fato, que apresenta relação de causa e efeito, conforme o quadro 2. Portanto, como regra, podemos sugerir que o texto contemple somente os impactos primários ou secundários, expostos nos quadros demonstrativos dos impactos, e não apresente outras inferências decorrentes da extensão da cadeia de impactos.

Vejamos o quadro 4 (pág. 110). O impacto primário é: *melhoria nos acessos pela ampliação do sistema viário*. Um impacto decorrente é o *aumento das alternativas de transporte*, relação lógica de causa e efeito (aliás, esse impacto decorrente não aparece no quadro). Já a valorização das terras e aumento da produção agropecuária (citado na pág. 109) é uma inferência, que pode ou não acontecer.

O quadro 13 apresenta o impacto positivo pela presença de espécies de peixes no reservatório com maior valor comercial, associada ao impacto primário de alteração dos níveis e velocidade da água nos igarapés de Altamira, o que parece incorreto. Esse impacto volta a ser apresentado no quadro 14, agora associado ao impacto de alteração das características do rio Xingu na região do reservatório, o que parece certo na relação causa-

OK

efeito, mas que precisa estar devidamente caracterizado no EIA, sem o que se torna uma afirmação tendenciosa. Um impacto positivo sendo apresentado sem a devida comprovação no Estudo Ambiental é uma desinformação que desqualifica o RIMA. O próprio texto do RIMA apresenta os efeitos adversos sobre a pesca ornamental, sem no entanto qualificar essa perda no quadro demonstrativo. O mesmo acontece com as alterações nos igarapés, que são comentadas mas não apresentadas em quadros de impactos. Vale a mesma sugestão acima: que os quadros estabeleçam os impactos associados conforme estão descritos no texto.

A apresentação do chamado Hidrograma Ecológico (pág. 155) é extremamente confusa. O texto induz ao entendimento, por exemplo, de que a vazão mínima obrigatória é de 4.000 m³/s para todos os meses de cheia, o que não condiz com o quadro ilustrativo. Também não fica claro o mecanismo de exigência de vazão mensal de 8.000 m³/s.

Não foram apresentados os impactos nas terras e populações indígenas, apenas citados "...temas sensíveis comuns, sobre os quais podem incidir impactos importantes ao longo das etapas previstas para o empreendimento..." (pág. 157).

6. Planos, Programas e Projetos Ambientais

Abaixo são elencados, a título de exemplo, alguns planos em que são necessárias reformulações. Os planos deverão ser revisados para a verificação de outras inconformidades. Por exemplo, o Plano Ambiental de Construção – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas afirma que "*Ao final das obras deverão ser reabilitadas, segundo critérios ambientais pré-detalhados, as áreas de empréstimo localizadas fora dos futuros reservatórios e as áreas de bota-fora, bem como aquelas onde se fará a demolição de canteiros e alojamentos*". Isso pode gerar confusão a respeito do conceito de reabilitação, uma vez que seu significado não está explicitado no texto.

- Plano de atendimento à população atingida

Recomenda-se um melhor detalhamento dos grupos sociais atingidos, especificando quais são: oleiros, pescadores, ribeirinhos, empresários de transportes pelo rio, empreendedores das praias e ilhas, produtores rurais e demais pessoas com atividades em áreas atingidas, e outros grupos que mantenham relação com o rio e áreas afetadas. Essa é uma importante informação, que se encontra em parte nos quadros das páginas 180/181 do RIMA e que deve ser agrupada para perfeita identificação e transparência, associando os impactos com os públicos atingidos. Isso pode ser feito incluindo o "público" aos projetos que vão apresentados com seus objetivos a partir da pág. 184.

Seria interessante a inclusão das condições para a indenização referentes ao Público-Alvo dos Programas de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, tanto na Área Rural quanto na Urbana.

- Plano de requalificação urbana

As figuras das páginas 190 e 191 não estão bem apresentadas, as legendas não guardam relação com o apresentado, ou são insuficientes. Na representação das intervenções em Altamira contempla a vila funcional (1a), e não as casas distribuídas pela cidade.

O Programa de Intervenção em Vitória do Xingu deve ser mais bem detalhado no texto.

- Plano de articulação institucional

A preocupação com a apresentação deste plano é que as ações específicas do empreendedor não ficam claras para a população. Da maneira como está posto, passa a impressão de que todas as questões serão resolvidas, quando na verdade isso depende de uma

CK
Jul 88
R

série de compromissos com outros agentes institucionais. Isso deve ficar mais claro no texto para perfeita compreensão do público.

- Comunidades Indígenas

A questão indígena precisa ser demonstrada ao público interessado, não só à comunidade indígena. A apresentação dos Planos, Programas e Projetos voltados para as comunidades indígenas é insuficiente e incompatível com o que o RIMA deve apresentar. Desta maneira, os planos propostos para essas comunidades devem ser melhor explicitados.

7. O futuro da região sem e com o AHE Belo Monte

O texto apresenta os problemas da região, com o afluxo de população em decorrência de investimentos que estão sendo realizados (BR's) e da falta de regularização fundiária e de fiscalização em projetos e problemas ambientais. Entretanto, não informa que muitas dessas questões são também impactos que a AHE vai trazer.

Depois, apresentam os programas ambientais da AHE como indutores de um "desenvolvimento sustentável". É possível essa associação? Os "problemas da região" serão mitigados com a implantação dos programas ambientais do AHE Belo Monte?

As questões abordadas na previsão do futuro da região sem o empreendimento não são tratadas quando se aborda a região com o AHE e as ações ambientais propostas, dificultando a comparação entre os dois cenários.

Na pág. 211 afirma-se que "*...a região não conseguirá alcançar um desenvolvimento econômico sustentável, com geração de renda para sua população associada à melhoria de sua qualidade de vida se, em primeiro lugar, os municípios do Baixo Xingu não passarem por um amplo processo de fortalecimento institucional*". Em seguida elenca vários pontos necessários ao fortalecimento citado. Segue-se que "*A construção do AHE Belo Monte poderá representar o fator que levará a esse desenvolvimento. Isto porque a sua implementação está condicionada, obrigatoriamente, à colocação em prática de um conjunto de Planos, Programas e Projetos, de natureza socioeconômica, voltado para atender os objetivos acima citados.*" Ocorre que esse conjunto de Planos, Programas e Projetos, cobrado no processo de licenciamento ambiental e de competência exclusiva do empreendedor, não garante ações nos âmbitos municipal, estadual e federal, necessárias ao imprescindível fortalecimento das instituições públicas. O texto induz o leitor a acreditar que a simples implantação do AHE Belo Monte pode levar à transformação da região.

8. Conclusão do RIMA

Novamente o texto volta a afirmar na página 214 que "O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) foram realizados no período de janeiro de 2006 a fevereiro de 2009 (...)" sendo que os últimos estudos, a saber o relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência CECAV", foram entregues somente em 23/04/2008 (protocolo DILIC/DIQUA n° 4.907).

III – CONCLUSÃO

Ressalta-se que os exemplos citados ao longo do Parecer não pretendem esgotar as deficiências do RIMA, e sim têm caráter ilustrativo para melhor compreensão das questões apontadas.

O RIMA não atende ao seu objetivo precípuo, qual seja informar e fornecer à população e aos agentes interessados um entendimento claro das consequências ambientais do

Handwritten signatures and initials in blue ink.


projeto. Portanto, recomendamos que, para disponibilização à população e apresentação em audiência pública, este seja revisto considerando-se os pontos aqui elencados, e atendendo aos diplomas legais e ao termo de referência emitido pelo Ibama.

A seguir apontamos os principais pontos a serem observados na revisão do RIMA:

- A linguagem utilizada é extremamente técnica. Não se atinge a exposição, de modo simples e claro, das conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas. As ilustrações, tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, não estão adequadas para o público a que se destina o RIMA.
- A apresentação do arranjo geral do empreendimento (pág. 11) deve estar adequada ao entendimento da população atingida, de maneira a possibilitar a compreensão e visualização do projeto e da estruturas componentes do AHE.
- As informações relativas às comunidades indígenas devem ser apresentadas com conteúdo suficiente para o entendimento de sua situação atual, dos potenciais impactos e dos planos e programas a elas destinados.
- A avaliação dos impactos ambientais deve ser apresentada de forma que se possa compreender quais são os potenciais impactos causados pelo empreendimento e quais os programas associados.
- Devem estar claras ao longo de todo o texto as alterações propostas ao projeto e potenciais impactos por elas causados.
- O hidrograma ecológico deve ser apresentado de forma a possibilitar sua compreensão pela população atingida.
- O capítulo sobre do futuro da região sem e com o empreendimento deve possibilitar a comparação entre os dois cenários.


Este é o parecer.


Em, 04 de maio de 2009.



Carolina Alves Lemos
Analista Ambiental
Mat. 1572953


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental
Mat. 1479654


Gilberto Borges da Silveira
Analista Ambiental
Mat. 1522062


Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambiental
Mat. 1364897


Sílvio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
Mat. 1541851


Adriano Rafael Arreaga de Queiroz
Coordenador - Substituto
COMD/CGENE/DILIC/IBAMA
De acordo 04.05.09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1001
Proc.: 1848106
Rubr.: SA

Ofício nº 71 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13º andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que este Instituto procedeu à análise de verificação da abrangência do Estudo Ambiental apresentado, quanto ao Termo de Referência emitido, conforme Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/2009.
2. Informo que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA foi avaliado quanto ao seu conteúdo e linguagem, conforme Parecer nº 31/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2009.
3. Por fim informo que os Parecer citados encontram-se disponíveis no endereço www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
05 / 05 / 09
AS 10:40 H
RESPONSÁVEL:
X
FAX Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENHIMENTO: AHE Belo Monte
 ASSUNTO: Proposição de modelo para apresentação de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA
 DATA: 05/05/2009

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Carolina Aides Mendes	IBAMA	carolina.mendes@ibama.gov.br	
LOUE NOVA JEZUE	CNRC	loue@novocensulparia.com.br	
ADELINA T. FONSECA	CNRC	adelinafonseca@nrc.com.br	
Amen Khalil El Qurra	CNRC	mecady@gmail.com	
Guilherme Fereiro Vieira	IBAMA	guilherme.vieira@ibama.gov.br	
Nome Aize Refeja	Eletronorte	milazez@eletrobras.com	
Silviani Froehlich	Eletronorte	silviani.froehlich@eletrobras.com	
Matilda Kt de L.	CNRC	matmelo@nrc.com.br	
Paula K S Kula	IBAMA	Paula.kula@ibama.gov.br	
GILBERTO DORRÊSSA SILVEIRA	IBAMA	gilberto.silveira@ibama.gov.br	
CAUAS D. ORNOVA F. NORO	CNRC	CAUAS.NORVA@CNRC.COM.BR	
Frederico Miranda de Queiroz	IBAMA	frederico.queiroz@ibama.gov.br	
Sidney do Lago Junior	Eletronorte	sidney.lago@eletronorte.com	
Silvio Pereira Junior	IBAMA	SILVIO.PEREIRA-JUNIOR@IBAMA.GOV.BR	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
CNPJ: 00059311/0001-26
Diretoria de Assistência

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 2º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF
Fone: (61) 3313-3693/ Fax: (61) 3313-3641

Fls.: 1003
Proc.: 1848/06
Rubr.:

Ofício nº 207 /CMAM/CGPIMA/DAS/09

Brasília, 06 de maio de 2009.

Ao Senhor

Sebastião Custódio Pires

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Cep : 70.818-900 - Brasília - DF

Telefone : (61) 3316-1282/ 3316-1347

Fax : (61) 3225-0564

F107
M M
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5607
DATA: 06/05/09
RECEBIDO:

Assunto: Componente indígena – UHE Belo Monte

Referência: Processo Funai nº 08620.002339/00

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, convidamos esse Instituto a participar de audiências nas terras indígenas da área de influência da obra, conforme cronograma abaixo:

DATA	ATIVIDADE
10/05	Deslocamento BsB- ATM; reunião prévia.
11/05	Deslocamento à TI Juruna KM 17; reunião; deslocamento à ATM.
12/05	Deslocamento à TI Paquiçamba (manhã); reunião TI Paquiçamba (tarde); pernoite no acampamento ELN.
13/05	Reunião TI Paquiçamba (manhã); deslocamento TI Arara da Volta Grande; reunião TI Arara da Volta Grande (tarde); pernoite no acampamento ELN.
14/05	Reunião TI Arara da Volta Grande (tarde); pernoite em Altamira; reunião equipe Funai.
15/05	Deslocamento até a TI Trincheira Bacajá; reunião na TITB (tarde); pernoite na TI.
16/05	Reunião na TI Trincheira Bacajá (tarde); pernoite em Altamira.
17/05	Reunião equipe Funai; deslocamento TI Apyterewa; reunião TI Apyterewa (tarde); pernoite na TI
18/05	Deslocamento TI Ipixuna; reunião na TI Araweté [aldeia 01] (tarde)
19/05	Reunião na TI Araweté [aldeia 02] (manhã); Reunião na TI Araweté [aldeia 03] (tarde); deslocamento TI Koatinemo; pernoite TI Koatinemo.
20/05	Reunião TI Koatinemo (manhã); deslocamento TI Kararaô (tarde); pernoite TI Kararaô.
21/05	Reunião TI Kararaô (manhã); deslocamento TI Arara; reunião TI Arara; pernoite na TI.
22/05	Deslocamento TI Cachoeira Seca; reunião na TI Cachoeira Seca (tarde); deslocamento à cidade de Placas (fim da tarde).



Fis.: 1004
Proc.: 1848/06
Rubr.: SA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
CNPJ: 00059311/0001-26
Diretoria de Assistência

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 2º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF
Fone: (61) 3313-3693/ Fax: (61) 3313-3641

23/05	Deslocamento Placas -ATM; reunião interna.
24/05	Deslocamento ATM -Bsb.

2. As reuniões contam com a seguinte estrutura geral, que pode ser ajustada conforme solicitação e dinâmica própria das comunidades indígenas: **a)** abertura (Funai); **b)** apresentação do RIMA (equipe do EIA); **c)** apresentação dos estudos do componente indígena (antropóloga coordenadora); **d)** apresentação de linhas gerais de parecer preliminar (Funai/CGPIMA); **e)** dúvidas e esclarecimentos.
3. Informamos que haverá deslocamento de equipe de técnicos e assessores da Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, que serão acompanhados também por representante da Funai local, Administração Executiva Regional de Altamira. Toda a logística de deslocamento às terras indígenas será de responsabilidade do grupo empreendedor.
4. Tendo em vista a necessidade de análise integrada quanto a viabilidade do empreendimento em tela, ressaltamos a relevância da participação do Ibama nos trabalhos propostos ao tempo em que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos sobre o cronograma de atividades.

Atenciosamente,

Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
Diretor de Assistência



Fis.: 1005
Proc.: 1848/06
Rubr.: 58

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001729/09

Nº Original : 989/09

Interessado : 4ª CCR

Data : 7/5/2009

Assunto : REQUISITA REMESSA DE CÓPIA NA INTEGRA DO PROCESSO Nº
02001.001848/2006-75, REF. EIA/RIMA UHE BELO MONTE.

F107
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5630

DATA: 08/05/09

RECEBIDO:

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 7/5/2009 10:38:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.


Assinatura da Chefe do(a)
Vitor Carlos Kamik
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

4A.CAM/DF

Data

Fls.: 1006
Proc.: 1848/06
Rubr.: SA

2428/40-CCR

Ofício n.º 989/2009 – 4ª CCR

Brasília, 30 de abril de 2009.

Ao Senhor
Dr. ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do IBAMA
SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama
70.818-900 - Brasília - DF

Referência: 1) Ofício 245/2009- 4ª CCR; 2) Ofício 371/09 – DILIC/IBAMA

Assunto: cópia de documentos – EIA/RIMA UHE Belo Monte

Senhor Presidente,

1. Considerando a solicitação contida no Ofício 245/2009- 4ª CCR e a resposta do Diretor de Licenciamento Ambiental dessa Autarquia, Senhor Sebastião Custódio Pires, de que “o Estudo Ambiental ainda não foi entregue em sua totalidade ao Ibama”, **requisito** a remessa de cópia da íntegra do procedimento administrativo nº 02001.001848/2006-75, a qual deverá conter os Estudos Ambientais já entregues pela Eletrobrás, mesmo que não representem a totalidade do EIA.
2. Na oportunidade, solicito, ainda:
 - a) sejam informados o cronograma de entrega, pela Eletrobrás, dos estudos que compõem o EIA e o cronograma da respectiva análise por essa Autarquia
 - b) Que o Ibama sistematicamente informe e remeta a esta 4ª CCR cópia de volumes adicionais do referido Estudo.
3. Nos termos do artigo 8º inciso II e parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar N.º 75/93, fixo o prazo de prazo de 10 (dez) dias úteis para a remessa da cópia requerida, contados do recebimento deste,

Atenciosamente,

SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora



Fis.: 1007
Proc.: 1848/06
Rubr.: SX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 473/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de maio de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13º andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito o endereço das prefeituras dos municípios que estão na Área de Influência Direta do empreendimento, e uma proposta de locais para disponibilização do RIMA.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.:	1008
Proc.:	1848/06
Rubr.:	XX

Ofício nº 80 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de maio de 2009.

Ao Senhor
ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor de Assistência
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º Andar
Brasília-DF, 70.340-904, Fone: (61) 3313-3693, Fax: (61) 3313-3641

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao Ofício nº 207/CMAM/CGPIMA/DAS/09, protocolo nº 5.607, de 08/05/2009, que trata sobre o processo FUNAI nº 08620.002339/00, do componente indígena do AHE Belo Monte, informo a impossibilidade da equipe do Ibama em compatibilizar a agenda das consultas às comunidades indígenas da área de influência do empreendimento.

Atenciosamente,


LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
12/05/09
ÀS 9:00H
RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
FAX Nº:

Fis.:	1009
Proc.:	848/06
Rubr.:	SA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede – CEP: 70.818-900 – Brasília – DF
Tel.: (0XX) 61 3316 1001/1002 – www.ibama.gov.br

Ofício nº 489 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de maio de 2009.

Ao Senhor
MARCOS FREITAS
Coordenador Executivo do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais - IVIG
COPPE/UFRJ - Complexo do CETS
Av. Pedro Calmon, s/nº - Prédio anexo ao Centro de Tecnologia
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
21.945-970 - Rio de Janeiro-RJ

Assunto: **Nota Técnica**

Senhor Coordenador,

1. Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a COPPE-RJ e o IBAMA, solicito as seguintes Notas Técnicas referentes ao processo nº 02001.001848/2006-75, do AHE Belo Monte, até a data de 10 de julho de 2009:

- Volume 15 - ADA e AID (Biótico) - Qualidade da Água - Inclui Anexos (todos os itens) + Atendimento DILIC (itens 9 – macroinvertebrados aquáticos, epilítton e macrófitas aquáticas – e 11 – macrofitas aquáticas) + Epilítton: avaliar adequação da metodologia empregada (desenho amostral, esforço amostral, métodos empregados e formas de análise), a qual deve dar subsídio para a correta avaliação da qualidade da água dos reservatórios e fornecer parâmetros para a modelagem da qualidade da água. Quanto aos componentes bióticos também deverão ser avaliados a importância dos mesmos nos locais encontrados, a possibilidade de proliferação ou redução dos componentes, e a necessidade de futuro monitoramento e controle.
- Volume 28 - Análise Integrada (item 9.5): avaliar a metodologia empregada para a proposição do Hidrograma Ecológico para o Trecho de Vazão

Reduzida, considerando a integração das informações socioambientais, físicas e bióticas e a modelagem realizada.

- Volume 29 - Avaliação de Impactos - Parte 1 (itens 10 a 10.3) + Volume 32 - Apêndice 10.5 (Matriz de Avaliação de Impacto – MAIA): avaliar a metodologia empregada para Avaliação de Impacto Ambiental, considerando a relevância para a previsão de impactos.
 - Volume 32 - Avaliação de Impactos - Apêndice 10.2 (Modelagem Matemática e Ecológica do AHE Belo Monte): avaliar a adequação metodológica e os resultados encontrados, considerando a sensibilidade do modelo aos parâmetros usados para a previsão da qualidade da água nos diferentes compartimentos modelados.
2. Os documentos seguem em meio digital, conforme pedido anexo.
 3. A equipe do Ibama coloca-se a disposição para eventuais reuniões técnicas com a COPPE durante o processo de análise.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

Anexos: Planilha de Demanda de Notas Técnico-Científicas
DVD contendo os documentos para análise



Fis.: 1011
Proc.: 1848106
Rubr.: 88

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

OF.PRM/ATM/GAB 2/N°0390/2009

Altamira/PA, 06 de maio de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC
Sebastião Custódio Pires
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
Cep : 70.818-900
Telefone : (61) 3316-1282 - 3316-1347
Fax : (61) 3225-0564
Brasília - DF

F10M
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6000
DATA: 15.05.09
RECEBIDO:

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte


Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, com finalidade de instruir o **Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000063/2007-61**, que tramita nesta Procuradoria da República, **SOLICITO** a remessa a esta Procuradoria da República, em meio físico ou magnético, do **ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)** da UHE Belo Monte, inclusive com o estudo antropológico referente às populações indígenas e tradicionais da área afetada.

Participo que as informações solicitadas deverão ser prestadas no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** e informo que a falta injustificada bem como o retardamento indevido das requisições do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa, consoante art. 8º, II, §§ 3º e 5º da Lei Complementar nº 75/1993.

Atenciosamente,

RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA
Procurador da República

Fls.: 1012
Proc.: 1848/06
Rubr.: 



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA/ICMBio
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília-DF**

Memorando nº 514/2009 – AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD

Brasília-DF, 15 de maio de 2009.

**Da: Coordenação de Contencioso Judicial – COJUD
A: DILIC.**


Assunto: Solicitação de reunião.

Fls. 01
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6018
DATA: 19/05/09
RECEBIDO:

Prezado representante da Dilic,

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que vimos solicitar reunião para o dia 19/05/09, rogando discussão do tema relacionado o licenciamento com a empresa (AHE ou UHE Belo Monte).

Atenciosamente,


**Carlos Vitor Andrade Bezerra
Coordenador Nacional de Contencioso Judicial
PFE/IBAMA/ICMBio**

Fis.:	1013
Proc.:	848106
Rubr.:	58



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando Circular nº 010 /2009 – DILIC/IBAMA.

Em, 19 maio de 2009.

A: Gerente Executiva do Ibama em Santarém/PA

FAX: (93) 3522.3032 / FONE 93.9532
2247

ASSUNTO: AHE Belo Monte – Disponibilização do EIA/RIMA para consulta pública.

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Gerência pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Gerência disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido, inclusive para a realização de cópia em meio digital.
3. Por fim, informo que o EIA/RIMA se encontrará disponível ao público no sítio do Ibama: www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	19/05/09
AS	15:00 H
RESPONSÁVEL:	72
FAX Nº:	

Fls.: 1014
Proc.: 1848/06
Rubr.: 8



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando Circular nº 010 /2009 – DILIC/IBAMA.

Em, 09 maio de 2009.

Ao: Superintendente do IBAMA no Estado do Pará TEL: 91 3323 4500 / FAX: 91 3323 4505

ASSUNTO: AHE Belo Monte – Disponibilização do EIA/RIMA para consulta pública.

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Superintendência pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Superintendência disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido, inclusive para a realização de cópia em meio digital.
3. Por fim, informo que o EIA/RIMA se encontrará disponível ao público no sítio do Ibama: www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19/05/09
ÀS 15:02 H
RESPONSÁVEL:
ju
FAX Nº:

Fis.: 1015
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

OK

Memorando Circular nº 010 /2009 – DILIC/IBAMA.

Em, 19 maio de 2009.

Ao: Gerente Executivo do Ibama em Altamira/PA

TELEFAX: 93 3515 1798

ASSUNTO: AHE Belo Monte – Disponibilização do EIA/RIMA para consulta pública.

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Gerência pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Gerência disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido, inclusive para a realização de cópia em meio digital.
3. Por fim, informo que o EIA/RIMA se encontrará disponível ao público no sítio do Ibama: www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANS
19/05 09
ÀS 14:40
RECEB
FAX Nº
Agda



Fis.:	1016
Proc.:	1848/06
Rubr.:	88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 012 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor

CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Av. Marechal Assunção, 514, Centro

68.360-000 – Senador José Porfírio-PA – Tel/Fax: (91) 3556-1369

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Prefeito,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
3. Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19/05/09
ÀS 0:00H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:



Fis.:	1017
Proc.:	1848/06
Rubr.:	48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 012/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor

LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu
Av. Manuel Felix de Farias, s/n, Centro
68.383-000 - Vitória do Xingu-PA - Tel (93) 9142-6232 / 9144-0154

3521484

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Prefeito,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
3. Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

TRANSMITIDO EM:	19/05/09
ÀS	15:00 H
RESPONSÁVEL:	g
FAX Nº:	

Fis.: 1018
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 012/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

À Senhora
ODILEIDA MARIA SOUSA SAMPAIO
Prefeita Municipal de Altamira
Rua Otaviano Santos, 2.288, Sudam 1
68.371-250 – Altamira-PA – Tel/Fax (93) 3515-1845 / 3929

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhora Prefeita,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
3. Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19/05/09
ÀS 16:00H
RESPONSÁVEL:
9
FAX Nº:

Fis.:	1019
Proc.:	1848/06
Rubr.:	58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 012 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA

Prefeito Municipal de Anapu

Av. Getúlio Vargas, 98, Centro

68.365-000 – Anapu-PA – Tel/Fax (91) 3694-1133

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Prefeito,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
3. Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

TRANSMITIDO
AS 19 05 09
RESPONSÁVEL:
gr
FAX Nº:



Fis.: 1020
Proc.: 1848/06
Rubr.: 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 012 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS CAETANO
Prefeito Municipal de Brasil Novo
Av. Castelo Branco, 821, Centro
68.148-000 – Brasil Novo-PA – Tel/Fax (93) 3514-1164 / 6465

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Prefeito,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
3. Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19/05/09
AS 15:00H
RESPONSÁVEL:
9
FAX Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1021
Proc.: 1848/06
Rubr.: 8

Ofício nº 520/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora

Dra. Sandra Cureau

Subprocuradora-Geral da República - Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

Ministério Público Federal

SAF Sul - Quadra 04 - Conjunto C, Lote 03

70.070-600, Brasília-DF

Fax: (61) 3031-6118

Assunto: **UHE Belo Monte.**

Referência: **Ofício nº 989/2009 - 4ª CCR.**

Senhora Subprocuradora-Geral.

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminho cópia do processo nº 02001.0018478/2006-75, relativo ao licenciamento ambiental do *Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte*.
2. Quanto aos estudos ambientais, informo que este Instituto ainda não formalizou o aceite do EIA/RIMA protocolado pelo empreendedor, uma vez que foi identificada a necessidade de adequação da linguagem do RIMA, objetivando dar pleno atendimento ao que dispõe a Resolução CONAMA 01/86.
3. A partir do recebimento desse estudo com as adequações requeridas, este Instituto procederá às verificações cabíveis, assim como dará a devida publicidade. Nessa mesma oportunidade, este Instituto providenciará o encaminhamento do EIA/RIMA a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
20/05/09 10:07
ASS: AH
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: 2





Fls.: 1022
Proc.: 1848/06
Rubr.: 48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 521/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
EQSW, Bloco C, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste
Brasília-DF – CEP: 70.670-350 – Fone: (61) 3341-9101

3341-9105 Fax

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Presidente,

02

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado no ICMBio pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Considerando a existência de Projetos de Conservação da Fauna e Flora e a existência de Unidades de Conservação de competência do ICMBio, na bacia do rio Xingu, informo que este Instituto receberá para análise manifestações exaradas pelo ICMBio apresentadas em até 60 dias após o recebimento do EIA por esse Instituto.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental



Fis.: 1023
Proc.: 1848/06
Rubr.: SK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 522/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

OK

Ao Senhor

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

SBN Quadra 2, Edifício Central, 6º Andar

Brasília-DF – CEP: 70.040-904 – Fone: (61) 3326-7111 – Fax: (61) 3414-6275

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Presidente,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado no Iphan pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, solicito posicionamento desse Instituto no que se refere ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico apresentado no Estudo de Impacto Ambiental e a sua adequação à emissão da respectiva Licença Prévia, conforme preconizado na Portaria Iphan nº 230/2002.
4. Por fim, informo que serão consideradas por este Instituto as manifestações apresentadas em até 60 dias a partir do recebimento do estudo pelo Iphan.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 05 / 09
ÀS 14: 46 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº:



Fls.: 1024
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 523/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de maio de 2009.

Ao Senhor

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Travessa Lomas Valentinas, 2717

Belém-PA – CEP: 66.095-770 – Fone: (91) 3184-3341 – Fax: (91) 3276-8564

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Secretário, *OK*

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Secretaria pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Solicito posicionamento desta Secretaria sobre o referido Estudo de Impacto Ambiental no que concerne à avaliação do projeto, seus impactos e medidas de controle e mitigadoras, em consonância com planos, programas e leis estaduais.
3. Informo por fim, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações que forem enviadas em até 60 dias a partir do protocolo do Estudo na SEMA.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1025
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

Ofício nº 524/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente da Fundação Nacional do Índio

SEPS – Quadra 702/902 – Projeção “A” Ed. LEX

Cep.: 70.390-025 - Brasília-DF Tel: (0xx61) 3313-3540 Fax: (0xx61) 3313-3641 3816

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Presidente,

Q R

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Fundação pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
2. Neste sentido, solicito a manifestação dessa Fundação no que concerne à componente indígena do Estudo de Impacto Ambiental.
3. Por fim, informo que este Instituto considerará em sua análise técnica as manifestações exaradas pela Funai em até 60 dias após o protocolo acima mencionado.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19/05/09
AS 11:40 H
RESPONSÁVEL:
<i>[Assinatura]</i>
FAX Nº:



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001944/09

Nº Original : 4789/09

Interessado : ELETROBRÁS

Data : 20/5/2009

Assunto : ENC. VIA IMPRESSA E VIA DIGITAL DOS ESCLARECIMENTOS E JUSTIFICATIVAS
PARA PONTOS INDICADOS COMO CONDICIONANTES AO EIA DO APROVEITAMENTO
HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE.


ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 20/5/2009 10:53:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6252
DATA: 20/05/09
RECEBIDO:


Assinatura da Chefia do(a)
Vitor Carlos Kaniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

CTA-DE-4789 /2009
Ref.: Processo nº. 02001.001848/2006-75.

Fis.:	1027
Proc.:	1848/06
Rubr.:	SR

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, e atendimento ao Parecer nº. 029/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhamos em anexo, 01 via impressa e 01 via em meio digital, dos esclarecimentos e justificativas para os seguintes pontos indicados como condicionantes ao aceite do EIA:

- Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.
- Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência ou apresentar a justificativa pela sua não realização.
- As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do IBAMA devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo IBAMA, ainda que compiladas em um único volume.

Encontra-se também anexa a nova versão do Rima, em linguagem mais acessível à população afetada, conforme solicitação do IBAMA e Parecer nº 031/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

MMA - IBAMA
Documento
10100.001944/09-22

Data: 20/05/09 Prazo:

ATENDIMENTO AO PARECER N^o 029/2009 IBAMA/DILIC

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACEITE DO EIA E RIMA DO AHE BELO MONTE

1. *Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.*

Justificativa:

Em 06/04/09, a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO) concedeu à Leme Engenharia a Autorização n^o 67/2009 CGFAP para captura, coleta e transporte de animais silvestres e/ou material zoológico provenientes do projeto de bioespeleologia do levantamento de fauna do AHE Belo Monte. Esta autorização, com validade até 06/08/2009, foi concedida após recebimento, em 03/04/09, pela DBFLO, de Ofício do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas (CECAV) pronunciando-se favoravelmente à emissão da autorização solicitada em 27/01/09, pela Eletrobrás, junto à DBFLO.

Tão logo obtida a referida autorização, a equipe de especialistas da empresa Econatural Consultoria em Meio Ambiente Ltda, subcontratada pela Leme para os levantamentos bioespeleológicos relativos ao AHE Belo Monte, realizou a primeira campanha de campo, no período de 06 a 13/04/09. Logo após o retorno de campo, a equipe elaborou um relatório preliminar denominado (Levantamento do Patrimônio Espeleológico - Atendimento ao Termo de Referência do CECAV), protocolado junto ao IBAMA/DILIC em 22/04/09, contendo um relato da campanha efetivada, bem como já os primeiros resultados de identificação de espécies derivados da mesma.

Observa-se que após o retorno de campo, perpassando o período no qual foi elaborado o supracitado relatório, a equipe da Econatural/Leme está procedendo às seguintes atividades, com vistas a bem atender o Termo de Referência (TR) emitido pelo CECAV em dezembro/07 para os levantamentos bioespeleológicos afetos ao AHE Belo Monte:

- Triagem do Material Coletado (duração da ordem de 15 dias): separação dos táxons em nível de Classe ou, quando possível, de Ordem para distribuição aos especialistas;
- Envio do Material Triado para Especialistas dos Táxons;
- Identificação dos Táxons (duração da ordem de 30 dias), observando-se que:
 - ✓ Muitos dos táxons encontrados no interior de cavidades não possuem especialistas no Brasil, e dessa forma, o material deve ser identificado com utilização de chaves de identificação que nem sempre são de fácil manuseio;
 - ✓ Além disso, um único pesquisador tem que identificar vários táxons (poucos pesquisadores são capazes de acompanhar uma chave de identificação);

- ✓ O material entregue aos especialistas pode ficar aguardando na fila, já que trata-se de professores universitários com outras atividades. Em alguns casos não ocorre identificação em tempo hábil, sendo registrados os táxons no menor nível taxonômico possível por pesquisadores não especialistas, com utilização das chaves de identificação citadas acima; e
- ✓ A quantidade de exemplares capturados nas coletas é, em geral, muito elevada, podendo atingir a ordem de milhares.
- Elaboração do Relatório Final Relativo à 1ª Campanha: após o retorno dos dados dos especialistas, há a organização dos dados e a confecção do relatório. Observa-se aqui que o protocolo deste documento junto ao IBAMA/DILIC está previsto para ocorrer até 30/05/09, de forma a possibilitar o adequado cumprimento de todas as atividades aqui especificadas.

Há que se ressaltar que, a despeito de estar prevista a realização de uma segunda campanha de levantamentos bioespeleológicos para o início de Julho/09 (com Relatório Final a ser protocolado junto ao IBAMA/DILIC e ao CECAV em 30/08/09), a acuidade dos resultados obtidos na primeira campanha realizada já permitirá aos pesquisadores concluir a respeito do grau de relevância dos abrigos a serem diretamente afetados pela implantação do AHE Belo Monte, hoje já periodicamente inundados, e, conseqüentemente, a respeito da magnitude dos impactos a serem gerados, em especial, na Etapa de Enchimento do Reservatório. A segunda campanha prevista visa cumprir o estabelecido no TR do CECAV e ratificar as conclusões que já serão obtidas a partir da 1ª campanha.

Por fim, destaca-se a experiência adquirida pelos biólogos da empresa Econatural subcontratada pela Leme para os trabalhos aqui contemplados, o que reitera a confiabilidade das conclusões a serem apresentadas no Relatório da 1ª Campanha a ser disponibilizado ao IBAMA. Neste sentido, relaciona-se, a seguir, alguns dos trabalhos recentes de cunho bioespeleológico desenvolvidos ou em desenvolvimento pela equipe para outros projetos:

- Oito estudos bioespeleológicos na Floresta Nacional (FLONA) Carajás, estando três deles ainda em andamento;
- Sete estudos bioespeleológicos no Quadrilátero Ferrífero, estando cinco ainda em andamento;
- Um estudo bioespeleológico em Caetitê (Bahia), em andamento;
- Estudos bioespeleológicos contratados pela Panorama Ambiental Tocantins para os projetos das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Água Limpa e Areia; e
- Projeto "Planos de Manejo Espeleológico dos PEs Intervalles, Turístico do Alto Ribeira e Mosaico de UCs de Jacupiranga (São Paulo)", contratado pelo Instituto Ekos Brasil e em andamento; e
- Projeto "Levantamento Bioespeleológico em Nova Campina", contratado pela Prominer Projetos S/C Ltda, já concluído; e

- Projeto "Levantamento Bioespeleológico em Bom Sucesso de Itararé", também contratado pela Prominer e concluído.
- 2. ***Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.***

Justificativa:

De acordo com documento técnico elaborado pelo professor José Galizia Tundisi, apresentado em anexo:

"O modelo preditivo foi realizado considerando-se os principais parâmetros que têm importância fundamental na Eutrofização: fósforo total, nitrogênio total, oxigênio dissolvido. A predição utilizando-se outros parâmetros como: ortofosfatos, nitrato, nitrito e clorofila, não acrescentará informação adicional significativa. Aproximadamente 95% da informação é adquirida utilizando-se Nitrogênio, Fósforo e Oxigênio (Jorgensen e Vollenweider, 1989; Straskraba & Tundisi, 2008)";

- 3. ***As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do IBAMA devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo IBAMA, ainda que compiladas em um único volume.***

Justificativa:

As informações diagnósticas a respeito de todas as populações e terras indígenas especificada no Termo de Referência (TR) emitido pela FUNAI para os estudos etnoecológicos afetos ao AHE Belo Monte estão sendo integradas com aquelas já constantes do EIA do empreendimento, considerando aqui variáveis ambientais dos meios físico, biótico e socioeconômico e cultural. Esta integração contempla, também, não só a extensão aos estudos etnoecológicos da metodologia de avaliação de impactos e de estruturação dos Planos, Programas e Projetos que foi adotada para o EIA (conforme já apresentado à equipe técnica do IBAMA/DILIC em reuniões realizadas no período de 23 a 25/03/09), como a interrelação entre as redes de precedência de impactos já identificadas para as populações e terras indígenas com aquelas apresentadas no EIA. Para os Planos, Programas e Projetos, a integração em questão contempla a identificação daquelas ações propostas no EIA que são também aplicáveis ao componente indígena, bem como a apresentação de outras que foram identificadas, pela equipe dos estudos etnoecológicos, como específicas para as populações e terras indígenas.

O desenvolvimento dessa integração está sendo feito em conjunto pela equipe responsável pelo EIA e pela coordenação dos estudos etnoecológicos, levando em consideração o EIA, com seus respectivos relatórios complementares já apresentados junto ao IBAMA/DILIC, bem como a íntegra dos estudos desenvolvidos para as diferentes Terras Indígenas (TIs) especificadas no TR da FUNAI supracitado, estudos estes já também protocolados junto ao IBAMA em 13/04/09 e que compõem o Volume 35 do EIA referente ao Apêndice dos Estudos Etnoecológicos.

De forma a possibilitar uma avaliação mais apurada - e em acordo com a estratégia adotada no EIA com relação às populações afetadas não indígenas de se realizar, junto às mesmas, oficinas para apresentação e discussão dos impactos identificados e das ações ambientais propostas -, decidiu-se incorporar, a esta análise integrada, os resultados do conjunto de reuniões que se encontram em curso junto às populações indígenas, em acordo com programação definida pela FUNAI. Esta programação é apresentada no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1
Calendário das Reuniões em Curso com as Comunidades Indígenas

Data	TI/População Indígena
11/05/09	Juruna Km 17
12 e 13/05/09	Paquiçamba
13 e 14/05/09	Arara da Volta Grande
15 e 16/05/09	Trincheira Bacajá
17/05/09	Apyterewa
18/05/09	Araweté (aldeia 01 - Ipixuna)
19/05/09	TI Araweté (aldeia 02 - Juruãti e aldeia 3 - Pakanã)
20/05/09	Koatinemo
21/05/09	Kararaô
22/05/09	Arara e Cachoeira Seca

Observa-se que em todas essas reuniões estarão presentes representantes da equipe de coordenação do EIA e do RIMA do AHE Belo Monte, para fazer apresentações dos estudos, para responder aos questionamentos surgidos e para a melhor percepção de aspectos a serem abordados na análise integrada consolidada.

Imediatamente após o retorno dessas reuniões, haverá encontros de integração entre as equipes de coordenação do EIA e dos estudos etnoecológicos, de forma a se consolidar o produto requerido pelo IBAMA.

Assim, em acordo com a metodologia de integração aqui descrita, esta análise será consolidada em um volume único, a título de complementação do EIA, a ser protocolado no IBAMA/DILIC em 19/06/09. Ressalta-se que o RIMA que está sendo ora revisado, em acordo com o Parecer emitido pelo IBAMA, já contemplará, de forma integrada com a síntese do EIA, o componente indígena, expressa em linguagem e projeto gráficos adequados para sua compreensão pela população a ser diretamente afetada pelo AHE Belo Monte.

4. O RIMA deve ser reapresentado

Em acordo com a demanda do IBAMA, o RIMA está sendo reestruturado e adequado a uma linguagem e projeto gráficos para mais fácil compreensão pela população a ser diretamente

Fis.:	1032
Proc.:	1848/06
Rubr.:	88



LEME

afetada pelo AHE Belo Monte. O documento em questão será protocolado junto ao IBAMA em 20/05/2009.

Cristiane Peixoto Vieira
Leme Engenharia Ltda
Coordenação Geral do EIA/RIMA do AHE Belo Monte



São Carlos, 12 de Maio de 2009.

À

LEME ENGENHARIA

NOTA TÉCNICA: 001/2009

Eng^a Cristiane Peixoto Vieira

Coordenadora Meio Físico

**Referência: Nota Técnica sobre Parecer IBAMA número 29/2009 –
Modelagem Matemática da Qualidade da Água – AHE Belo Monte**

Prezada Sra.

Venho através desta, prestar esclarecimentos adicionais frente às questões levantadas pelo IBAMA, em Chek list de atendimento ao TR para elaboração do EIA do AHE Belo Monte, onde o referido Órgão faz menção à avaliação da qualidade da água através da Modelagem Matemática desenvolvida pelo IIEGA e sob minha coordenação. Assim sendo, seguem algumas considerações ao parecer em epígrafe, relacionadas especificamente à modelagem:

- O modelo preditivo foi realizado considerando-se os principais parâmetros que têm importância fundamental na Eutrofização: fósforo total, nitrogênio total, oxigênio dissolvido. A predição utilizando-se outros parâmetros como: ortofosfatos, nitrato, nitrito e clorofila, não acrescentará informação adicional significativa. Aproximadamente 95% da informação é adquirida utilizando-se Nitrogênio, Fósforo e Oxigênio (Jorgensen e Vollenweider, 1989; Straskraba & Tundisi, 2008).

- Em relação à Compartimentalização dos sistemas em estudo, em relação ao tempo de detenção, transcrevo abaixo o parágrafo onde discorro sobre essa referência e informo que todos os compartimentos foram avaliados separadamente, incluindo as cargas de cada compartimento e seu respectivo



tempo de detenção, que estão detalhadas no transcorrer do relatório, incluindo mapa com a demonstração dos compartimentos (Figura 61 – pág. 14):

APÊNDICE 10.2 - Modelagem Matemática e Ecológica do AHE Belo Monte – página 08:

“O trabalho foi realizado considerando-se, a bacia hidrográfica, os dois reservatórios – o reservatório Principal e o reservatório dos Canais – e o Rio Xingu a jusante do reservatório Principal, área denominada como Trecho de Vazão Reduzida, e a jusante do reservatório dos Canais e da usina de geração de energia. Pode-se, portanto, considerar quatro compartimentos, o reservatório Principal, o reservatório dos Canais e dois trechos do Rio Xingu a jusante de cada um dos reservatórios”

No mesmo relatório, está demonstrado também a determinação da biomassa inundada de floresta para os reservatórios na fase de enchimento (item 4.5 pág. 55 – apêndice 10.2 – Volume 32), com diferentes simulações com os percentuais de remoção.

Assim sendo, mais uma vez reforço que todos os itens ora solicitados, já encontram-se muito bem discutidos em nossos documentos e relatórios entregues tanto à Leme Engenharia quanto por esta ao IBAMA, mas coloco-me à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários ou elucidações que se fizerem persistentes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Galizia Tundisi
Presidente AIIEGA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO

ASSUNTO: Aceite do EIA/RIMA
PROCESSO nº 02001.001848/2006-75
INTERESSADO: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Trata-se da análise do documento CTA-DE-4789/2009 Eletrobrás, onde a mesma apresenta as documentações referentes aos pontos impeditivos ao aceite do EIA/RIMA elencados no Parecer nº29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28 de abril de 2009 (fls 978 a 988) quais sejam:

1. *Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.*
2. *Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.*
3. *As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.*
4. *O Rima deve ser reapresentado.*

Neste sentido, informo que em relação ao item 1 a Eletrobrás já realizou a primeira campanha dos estudos bioespeleológicos e tem previsão de apresentação dos resultados consolidados e analisados da 1ª campanha para o final do mês de maio, anterior à realização das audiências públicas e ainda fará uma segunda campanha em julho de 2009 com a apresentação do relatório final em agosto de 2009.

Em relação ao item 2, a empresa por meio da sua consultoria informa que para a conclusão do modelo preditivo de eutrofização, os parâmetros contemplados no EIA são suficientes e o acréscimo de outros parâmetros não agregaria informações significativas.

No que se refere ao item 3, informo que os estudos relacionados à população indígena foram realizados e hoje estão apresentados em um volume separado dos demais itens do Estudo de Impacto Ambiental, porém integrados no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Neste

sentido, considerando que para as audiências públicas as informações estarão disponíveis e integradas no RIMA entendo não haver óbices em relação a disponibilização dos mesmos para as audiências públicas, havendo a necessidade de integração dos estudos indígenas no Estudo de Impacto Ambiental para a fase seguinte, qual seja, a análise de mérito.


No que tange ao item 4, informo que a equipe analisou o RIMA reapresentado, por meio do Parecer Técnico nº 36/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e informa que o RIMA apresentado atende ao solicitado no Parecer nº31/2009 desde que devidamente revisado como ali está orientado, recomendação esta, a qual, estou de acordo.

Considerando o exposto informo que, realizando as devidas adequações no RIMA destacadas no Parecer Técnico nº 36/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, apresentando os estudos bioespeleológicos para a análise de mérito e considerando a justificativa apresentada acerca do modelo preditivo de eutrofização, por ora, suficiente, manifesto ser favorável ao aceite do EIA/RIMA, podendo o empreendedor divulgá-lo, ao menos para as localidades expostas abaixo:

1. Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
2. Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, em Belém-PA;
4. Superintendência do Ibama em Belém-PA;
5. Gerência Executiva do Ibama em Santarém-PA;
6. Escritório Regional do Ibama em Altamira-PA;
7. Fundação Nacional do Índio – Sede em Brasília;
8. Fundação Nacional do Índio –Altamira/PA;
9. Prefeitura do Município de Altamira;
10. Prefeitura do Município de Anapu;
11. Prefeitura do Município de Brasil Novo;
12. Prefeitura do Município de Vitória do Xingu;
13. Prefeitura do Município de Senador José Porfírio.

Por fim, informo que somente a partir da apresentação por parte da Eletrobrás do comprovante da entrega nos locais indicados deverá ser formalizado por este Instituto o aceite do referido EIA/RIMA por meio do lançamento do edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública no Diário Oficial da União.

Brasília, 20 de maio de 2009.


ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

A Dilic
de acordo

Leozildo Tabajara da Silva
Coordenador - Gerente de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls.:	1037
Proc.:	1848/06
Rubr.:	SX

Assunto: AHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 36/2009

Ref: Análise do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

I – INTRODUÇÃO

O Parecer nº 31/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2009, analisou o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA apresentado por meio do documento CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de 13/04/2009. Concluiu que o RIMA não atendia ao seu objetivo precípua, qual seja informar e fornecer à população e aos agentes interessados um entendimento claro das consequências ambientais do projeto. O RIMA foi reformulado e apresentado ao Ibama, em versão ainda não finalizada, em reunião no dia 19/05/2009. Uma cópia em meio digital foi disponibilizada ao Ibama.

Este Parecer reporta-se ao documento apresentado em meio digital, referente à nova versão do RIMA do AHE Belo Monte. O documento foi disponibilizado ao Ibama apenas com a parte textual, sem conter elementos gráficos e figuras para ilustração. A análise que segue refere-se apenas ao documento textual apresentado, e não objetiva revisar todo o texto, apenas indicar as principais falhas encontradas.

II – ANÁLISE DO RIMA APRESENTADO EM MAIO/2009

De maneira geral, a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas, porém alguns pontos são apontados no decorrer deste Parecer.

Foram observadas algumas repetições de parágrafos; erros referentes à utilização de percentuais, como nos exemplos: “A AID tem 13.940 quilômetros quadrados, sendo que as áreas urbanas ocupam 87 quilômetros quadrados, ou seja, apenas um por cento do total” e “Na área rural, 78 por cento dos imóveis que foram pesquisados são produtivos, o que quer dizer que se dedicam a algum tipo de produção rural, sendo que 21 por cento são usados apenas para moradia ou lazer e 10 por cento não estão sendo usados”. Erros de concordância, como : “O Governo Federal têm planos”, “267 quilômetros quadrados, 52 por cento, está no município de Altamira”, “Essa vegetação cresce nas rochas que estão no leito dos rios Xingu e Iriri. Ocupam cerca de 4,5 por cento da AIF” e “Perderam o domínio de seu idioma original e vem lutando...” (grifo nosso).

CA
S
1

Vários dos termos utilizados poderiam ser explicados ao longo do texto, como equipamentos sociais, vazão, cota, lençol freático, entre outros. Em alguns casos não constam nem mesmo do Glossário apresentado.

Na apresentação do empreendimento o texto afirma que “*Este RIMA já traz todas as informações sobre o empreendimento...*”, entretanto, deve ficar claro que o RIMA apresenta os principais, e não todos, elementos do EIA, em linguagem acessível a todo o conjunto social interessado.

Em outra passagem o texto coloca que “*Depois de analisar o EIA e o RIMA, fazer vistorias no local do empreendimento e ouvir a população em audiências públicas é que o órgão ambiental responsável vai dizer se a usina pode ou não ser construída.*” É necessário esclarecer que a análise do EIA/RIMA e as audiências públicas fornecem subsídios para a discussão de viabilidade do empreendimento, e que, caso confirmada, o AHE Belo Monte obtém a Licença Prévia (LP), que não autoriza ainda a construção do empreendimento. Outro trecho diz que “*Se o Ibama disser que é possível construir a usina, ele dá uma licença chamada de Licença Prévia (LP).*”, bem como “*Se o órgão ambiental, no caso o Ibama, concluir que o AHE Belo Monte pode ser construído, ele fornecerá a Licença Prévia (LP).*” Somente após a obtenção da Licença de Instalação (LI) é que se pode iniciar a construção da usina.

O texto afirma que “*Se o rio onde será construída a usina estiver em terras de mais de um estado, o órgão ambiental responsável será o Ibama*”. Neste caso o correto seria utilizar **se o trecho do rio onde será construída a usina...**

O texto também cita que “*O reservatório do AHE Belo Monte vai inundar uma porção de terra menor do que outras usinas.*” Deve-se citar exemplos, pois pode não ser verdade quando comparado a outros reservatórios já existentes e projetados.

O texto menciona no histórico do empreendimento que em “*Maio 2009 – O EIA e o RIMA foram concluídos e entregues no Ibama.*” Entretanto, o EIA não foi concluído, uma vez que alguns pontos exigidos pelo Termo de Referência não foram apresentados, mas foram condicionados para a análise de mérito do Estudo Ambiental, conforme exposto no Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/2009.

Na parte “*Como será o AHE Belo Monte*”, o texto aponta que “*podemos dizer que vamos ter duas usinas*”, o que pode causar grande confusão. Sugere-se editar o parágrafo retirando a citação e substituindo o termo usina pelo termo casa de força.

Os termos **Trecho de Vazão Reduzida** e **Hidrograma Ecológico**, devem ser explicados assim que citados no texto, pois são conceitos recorrentes, e de difícil compreensão pela população atingida.

Na descrição do Mapa ilustrativo no item *Como será o AHE Belo Monte* não é citado o Trecho de Vazão Reduzida.

Na explicação sobre o que é um dique é utilizado o termo *bacia*, que poderia ser substituído para melhor compreensão da população.

A leishmaniose tegumentar é definida como sendo “*doença causada por protozoários*”, o que provavelmente não esclarece a população.

Na discussão do diagnóstico do meio biótico o texto menciona que “*Mais ou menos 72 por cento da área de influência indireta eram cobertos por flores de terra firme. Hoje restam em torno de 50 a 60 por cento. Este tipo de vegetação está nas áreas mais altas do terreno, cobrindo colinas, morros e marrotes.*”, bem como “*Em vários locais onde antes havia florestas de terra firme...*” (grifo nosso). As palavras precisam ser corrigidas por floresta, morrotes e haviam, respectivamente.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 2.

O seguinte parágrafo apresenta-se repetido duas vezes no diagnóstico do meio biótico:
“Por causa do tamanho da AII e dos vários ambientes que ela tem, existe uma grande variedade de espécies animais. São cerca de 440 espécies de aves (algumas estão ameaçadas de extinção, como a arara-azul e a ararajuba), 259 espécies de mamíferos (só na floresta são mais de 40 espécies de mamíferos que não voam, como o guariba, o prego e o cuxiú, do grupo dos macacos) e 174 espécies de répteis e anfíbios, como sapos, lagartos, rãs, pererecas, tracajás, serpentes e jacarés.” Ainda em relação a esse parágrafo, é estranha a colocação de que existem *“(...) mais de 40 espécies de mamíferos que não voam”*, sugerimos a colocação do número de quirópteros ou a substituição por mamíferos de grande e médio porte.

No tópico *“Os diferentes trechos da AID”* menciona-se que a caverna Kararaô seria a cavidade natural de maior importância dentre as encontradas sem, no entanto, apontar os motivos que levam a tal conclusão. Ainda nesse tópico, é dito que o consumo de pescado na região do Trecho de Vazão Reduzida é o dobro consumido em Altamira e maior que o consumido no restante do país. Da forma como está redigida essa citação é errada. Deveria ser corrigida explicando-se que tal consumo é relativo e não em valores absolutos.

O uso do texto *“Já na margem direita do futuro Reservatório do Rio Xingu...”*, pode dar a impressão de que sua viabilidade já foi definida.

Na explicação sobre o trecho de Vazão Reduzida, afirma-se que *“Este desvio vai criar um trecho no rio Xingu, de 100 quilômetros, onde a quantidade de água na época de cheia vai ser sempre menor do que a quantidade de água que passa hoje no local”*, o que pode dar a entender que na cheia a vazão será sempre menor que qualquer vazão que ocorra atualmente, independente da época do ano.

A ligação utilizada nos pontos referentes às terras indígenas pode ser adequada, evitando-se textos como: *“Em se tratando de povos indígenas, ganham importância os impactos de natureza cultural, que dizem respeito à organização social e ao imaginário de cada uma dessas populações, destacando a relação especial que mantêm com o rio Xingu”*, *“O anúncio e a discussão do empreendimento têm contribuído para aumentar a visibilidade dos povos indígenas da região e para reforçar sua organização política...”* e *“...trazendo perda das referências sócio-espaciais e culturais”*

O texto afirma que *“deverão ser gerados mais de 18 mil empregos diretos e cerca de 23 mil indiretos”*, porém não esclarece os termos utilizados.

Em outro trecho está escrito que *“A estimativa é que, ao todo e ao longo do período de obras, 96 mil pessoas cheguem à região, incluindo aquelas que estarão trabalhando nas obras, o que poderá causar outros impactos”*. Sugere-se a substituição de *“poderá”* por outro termo que reflita melhor as possibilidades de impactos ocasionados pela chegada de tal contingente. O mesmo princípio pode ser aplicado para a utilização do termo *“deverá”*, na Ação Aquisição de Imóveis.

Na descrição da distribuição dos atingidos na cidade de Altamira sugere-se que sejam utilizados os números reais e não percentuais, para melhor visualização pela população.

Permanecem pontos em que pode haver confusão entre o percentual da área do reservatório alocada em cada município e o percentual da área do município ocupado pelo reservatório.

Na descrição do hidrograma ecológico deve ser melhor esclarecido o período mínimo em que devem ocorrer as vazões mínimas de cheia.

Na parte *“Impactos ambientais”* os texto *“(...) o AHE Belo Monte vai provocar mudanças negativas para a região e para as pessoas. Essas mudanças são chamadas de Impactos Ambientais”* vem logo depois de se falar em impactos positivos, confundindo o

leitor. Sugere-se portanto retirar o termo negativas do texto. Ainda na parte de impactos ambientais o RIMA cita “*Para a área urbana de Altamira, os estudos mostraram que até a cota 100 poderão ocorrer, por causa da formação do Reservatório do Xingu, efeitos de inundação um pouco maiores do que aqueles que hoje já ocorrem nas áreas vizinhas aos igarapés Altamira, Ambé e Panelas.*” Entretanto, não oferece um ponto de referência para que a população possa identificar até que nível vão as cheias atuais.

As referências à *cota 100* são frequentes no texto. O conceito deveria ser melhor explicitado ao longo do RIMA, e tampouco consta do glossário.

Seria interessante que Os Projetos e Programas voltados à população atingida tivessem sua linguagem adaptada para uma melhor compreensão por essa população, tendo em vista referirem-se às maiores preocupações e dúvidas dos atingidos por empreendimentos em geral.

É o caso do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural. Nas Formas de Aquisição ou Indenização, afirma-se que “*Todas as benfeitorias afetadas deverão ser avaliadas e indenizadas*”, porém não são citadas as terras afetadas. As formas de aquisição ou indenização não são devidamente esclarecidas, em parte por conta da linguagem utilizada, e em parte pela redação confusa, como no caso da modalidade Relocação Assistida, onde se esclarece que: “*esta opção tem como objetivo atender, principalmente, a família que for indenizada por imóvel rural, total ou parcialmente afetado, porém com área do imóvel remanescente sem viabilidade econômica.*” Como um imóvel totalmente afetado pode ter área remanescente?

No caso de reassentamento em área remanescente lê-se: “*para proprietários/posseiros que tiverem suas casa/benfeitorias ou parte das terras afetadas, podendo permanecer no mesmo imóvel, desde que essa área remanescente seja viável economicamente.*” Não é esclarecido que a área afetada deve ser compensada. Do trecho: “*Esta opção, também, poderá ser utilizada por famílias com direito à indenização por terem tido toda a sua terra afetada, ou que ficarem com áreas remanescentes inviáveis economicamente*” pode-se depreender que a família fica com a área remanescente inviável, porém não fica claro se com ou sem compensação.

Também não fica esclarecida de que se trata a opção Reassentamento Rural.

Não foi possível avaliar as tabelas a serem apresentadas referentes aos Programas de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, tanto na áreas rurais quanto urbanas, já que estas não constam do material apresentado. Tal avaliação seria bastante importante para a análise do RIMA.

Nas ações previstas para os “*Impactos sobre a vila de Santo Antônio*” e dito que a “*a transferência da população somente deverá ocorrer depois de serem feitas as negociações e aquisições*”. O termo somente deverá ocorrer denota incerteza e sugere-se substituí-lo por somente ocorrerá.

No impacto “*Dinamização da Economia Regional*” deve-se destacar no texto tudo que fala sobre a compensação financeira pela inundação de áreas nos municípios afetados, que não pode ser vinculado ao impacto do empreendimento, pois o sentido da dinamização da economia pode ser apenas previsto nesta fase do licenciamento, enquanto a compensação é algo certo, caso o empreendimento seja considerado viável.

Na ação “*Desmobilização da Mão-de-Obra*” é dito que deverão permanecer cerca de 32 mil pessoas após o fim da obra na região. Tal citação necessita ser referenciada pois como está é apenas uma suposição.

No impacto “*Mudanças no Escoamento e na Qualidade da Água nos Igarapés do Trecho do Reservatório dos Canais, com Mudanças nos Peixes*” o texto repete o seguinte trecho: “*Outro impacto previsto está ligado à interrupção dos igarapés do Trecho do*

Reservatório dos Canais, por causa da construção dos diques. Os peixes que vivem nesses igarapés, e que dependem das planícies que serão inundadas, sofrerão conseqüências negativas, com o desaparecimento de espécies. Mas esse impacto poderá ser compensado em parte no futuro, com a inundação dos igarapés na margem esquerda para a formação do Reservatório dos Canais, criando novos ambientes para peixes. Da mesma forma, os peixes vindos do Reservatório do Xingu poderão viver em ambientes que serão formados nos canais de derivação.”

No impacto “Retirada de Vegetação, com Perda de Ambientes Naturais e Recursos Extrativistas” o texto coloca que “Outra ação vai ser o Programa de Compensação Ambiental, que faz parte do Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres, com a criação de novas Unidades de Conservação (UCs).” A compensação pode ser vinculada com a **proposição** de criação de UCs, mas não com a condição de criação.

O quadro que apresenta o “CRONOGRAMA DE IMPACTOS AO LONGO DAS ETAPAS DO AHE BELO MONTE”, não apresenta todos os impactos citados no RIMA.

No texto do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana, tem-se por exemplo: “deverá garantir compensação material às pessoas afetadas para a recomposição de seus modos de vida.”. A frase esclarece a população sobre os objetivos do programa?

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Artificiais (PACUERA), afirma que “Deverá ser desenvolvido em atendimento à Resolução Conama nº 302/2006.” Deve-se corrigir para Resolução Conama nº 302/2002.


III – CONCLUSÃO

Ressalta-se que os exemplos citados ao longo do Parecer não pretendem esgotar as deficiências do RIMA, e sim têm caráter ilustrativo para melhor compreensão das questões apontadas. Os elementos gráficos e figuras não foram analisados por não terem sido disponibilizados ao Ibama.

Da maneira como apresentado o RIMA atende ao solicitado no Parecer nº 31/2009, tendo em vista que, de maneira geral, a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas. Entretanto, o documento precisa ser revisado para evitar os erros encontrados na análise deste Parecer.


Este é o parecer.

Em, 20 de maio de 2009.


Carolina Alves Lemos
Analista Ambiental
Mat. 1572953


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental
Mat. 1479654


Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambiental
Mat. 1364897


Silvio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
Mat. 1541851

De acordo,  20.05.09
Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Fis.: 1042
Proc.: 1848/09
Rubr.: SA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 528/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13º andar – Centro

Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20071-003 – Fax: 21.2514 5903 – Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito que RIMA seja revisado conforme orientação contida no Parecer nº 36/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, em anexo, e uma vez concluída essa revisão solicito que o EIA/RIMA seja enviado para as seguintes localidades:

1. Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
2. Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, em Belém-PA;
4. Superintendência do Ibama em Belém-PA;
5. Gerência Executiva do Ibama em Santarém-PA;
6. Escritório Regional do Ibama em Altamira-PA;
7. Fundação Nacional do Índio – Sede em Brasília;
8. Fundação Nacional do Índio – Altamira/PA;
9. Prefeitura do Município de Altamira;
10. Prefeitura do Município de Anapu;
11. Prefeitura do Município de Brasil Novo;
12. Prefeitura do Município de Vitória do Xingu;
13. Prefeitura do Município de Senador José Porfírio.

2. Solicito também que cópia deste Ofício seja encaminhada em conjunto dos Estudos com o intuito de esclarecer aos destinatários a demanda feita por este Instituto. Por fim, informo que o comprovante da entrega nos locais indicados deverá ser enviado para a DILIC/IBAMA com o intuito de formalizar o aceite do referido EIA/RIMA por meio do lançamento do edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

TRANSMITIDO EM:
20/05/09
AS 15:00H
RESPONSÁVEL:
J
FAX Nº:

CTA-DE-4820/2009-Circular

Fls.: 1043
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

À Senhora
Odileida Maria Souza Sampaio
Prefeita
Prefeitura Municipal de Altamira
Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam 1
68.371-250 – Altamira – PA

Recebido em 22/05/09

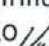
Silvério Albano Fernandes
Vice-Prefeito

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento – Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento – Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação 



- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica *Um*

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**RELATÓRIOS COMPLEMENTARES**

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.



CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.



Délio Fernandes
Laudelino Délio Fernandes Ag.
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao Senhor
Francisco de Assis dos Santos Sousa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Av. Getúlio Vargas, 98 – Bairro Centro
68.370-000 – Anapu - PA

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento – Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento – Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação *lu*

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**RELATÓRIOS COMPLEMENTARES**

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletrobrás



DE

Av. Presidente Vargas, 409 13°

20071-003 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

Proc: 1848/06

Rubr: 88

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

RECEBI EM 22.05.09
AS 11:24 HORAS

Ao Senhor
José Carlos Caetano
Prefeito
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Av. Castelo Branco, 821
68.148-000 – Brasil Novo - PA

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento – Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento – Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica ✓

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Recebido em 22-05-09
Manoel Moacir Gonçalves Alho
Manoel Moacir Gonçalves Alho
Prefeito Municipal de Gurupá
CPF: 358.849.242-91

Ao Senhor
Manoel Moacir Gonçalves Alho
Prefeito
Prefeitura Municipal de Gurupá
Av. São Benedito, s/nº - Bairro Centro
68.300-000 – Gurupá – PA

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento – Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento – Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**RELATÓRIOS COMPLEMENTARES**

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilíton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

**CTA-DE-4820/2009-Circular**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Ivo Valentim Muller Dem
Prefeito
Prefeitura Municipal de Medicilândia
Trav. Dom Eurico, nº 1035 – Bairro Centro
68.145-000 – Medicilândia - PA

Ivo Muller
Prefeito Municipal
CPF: 307.920.889-24

22-05-09

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento – Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento – Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação *1/2*

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica ✓

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletróbrás



DE

Av. Presidente Vargas, 409 13º

20071-003 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

Rubr.: 88

Fls.: 1058

Proc.: 184810

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

Edmir José da Silva

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pacajá

Av. João Miranda dos Santos, s/nº - Bairro Centro

68.485-000 - Pacajá - PA

*Recebi em 22/05/09
11:40 horas*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Edmir José da Silva
Edmir José da Silva
Prefeito Municipal


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Recebi 25/5/09

Orlando Messias de Sousa
Chefe de Gabinete
Decreto nº 40/2009

Ao Senhor
Maxweel Rodrigues Brandão
Prefeito
Prefeitura Municipal de Placas
Rod. Transamazônica, s/nº - Bairro Centro
68.138-000 - Placas - PA


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico - Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Resiberg Torres Campos
Prefeito
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Av. 19 de Novembro, 1610 - Bairro Centro
68.330-000 - Porto de Moz - PA


Eliakim Souto Pires
Sec. Municipal de Educação
Dec. nº 004/2009/GAB
CPF: 265.856.412-34
22/05/2009

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica ✓

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**RELATÓRIOS COMPLEMENTARES**

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilíton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletrobrás



DE
Av. Presidente Vargas, 409 13º
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121
Fax: (21) 2514-5903
Fis.: 1073
Proc.: 184806
Rubr.: 88

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Liberalino Ribeiro de Almeida Neto
Prefeito
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Av. Almirante Tamandaré, 1374 - Bairro Centro
68.379-000 - Vitória do Xingu - PA

Recebi em 23/05/09
Ribeiro

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

CTA-DE-4820/2009-Circular

RECEBI U4 (UATW) EX. DA
ELABORDE.
Em, 22/05/2009, às 10:30 HS.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

Roberto José Escarpate

Gerente Escritório Regional em Altamira

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Bairro São Sebastião

68.370-000 - Altamira -PA

Cicero Chagas dos Santos
Técnico Ambiental
Mat. 0681417 - IBAMA - ATMPA


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação */u*

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletrobrás



DE
Av. Presidente Vargas, 409 13º
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121
Fax: (21) 2514-5903

1067
Proc.: 184816
Rubr.: 88

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Cleto José Alves da Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Av. Marechal Assunção, 514 – Bairro Centro
68.360-000 – Senador José Porfírio - PA



Cleto José A. da Silva
Prefeito Municipal


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento – Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento – Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Eraldo Sorge Sebastião Pimenta
Prefeito
Prefeitura Municipal de Uruará
R. 15 de Novembro, 1520 – Bairro Centro
68.140-000 – Uruará – PA

Arabi
22/04/2009
11:38
ca...


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento – Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento – Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação *lv*

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.



CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

À Senhora

Poliana Mary M. Nunes

Gerente executiva em Santarém

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Tapajós, 2267 - Bairro Lagunho

68.010-000 - Santarém - PA

*Recebido
22-05-09
08:50h**Poliana Mary
Magalhães Nunes*

Poliana Mary Magalhães Nunes
Gerente Executiva Subst. de BOMASTMPA
Mat. 1407767 - Port. 1.378/08-P


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico - Epilíton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletrobrás



DE
Av. Presidente Vargas, 409 13º
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121
Fax: (21) 2514-5903

Fls.: 1082
Proc.: 1848/06
Rubr.: *[assinatura]*

CTA-DE-4820/2009-Circular

D O C U M E N T O

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

02018.002761/09-31
PA/PROTOCOLO



Ao Senhor

Aníbal Pessoa Picanço

Superintendente no Pará

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Conselheiro Furtado, 1.303 - Batista Campos

66.035-350 - Belém - PA

[assinatura] DATA 22 MAI 2009


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação *[assinatura]*

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/IBAMA na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico - Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletrobrás



DE
Av. Presidente Vargas, 409 13º
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121
Fax: (21) 2514-5903

Fls.: 1085
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

BENIGNO PESSOA MARQUES

Administrador Regional da Funai Altamira

Fundação Nacional do Índio - Funai

Rua Coronel José Porfírio, 2533 - Bairro São Sebastião

68.370-000 - Altamira - PA

Recebido em 22/05/09 às 9:30
Benigno Pessoa Marques
Administrador Regional FUNAI/ADMA
P. 65.1/92 de 30-04-92


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico - Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

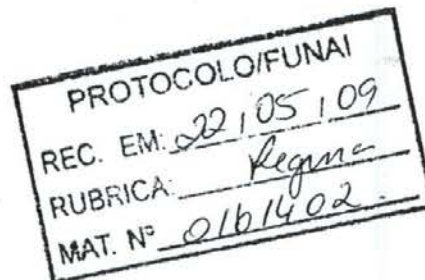

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Márcio Augusto Freitas de Meira
Presidente
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. Lex, 3º andar
70.390-025 - Brasília - DF



Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica ✓


RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**RELATÓRIOS COMPLEMENTARES**

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

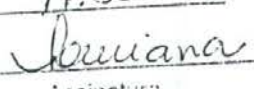

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Presidente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
70.670-350 - Brasília - DF

RECEBIDO/ICMBIO	
PROTOCOLO	
EM	22/05/09
As	11:35 Horas
	
Assinatura	


Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- | | |
|-----------|--|
| Volume 1 | Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento |
| Volume 2 | Caracterização do Empreendimento - Apêndice |
| Volume 3 | Caracterização do Empreendimento - Desenhos |
| Volume 4 | Instrumentos Legais e Normativos |
| Volume 5 | Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico |
| Volume 6 | Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural |
| Volume 7 | Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico |
| Volume 8 | Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice |
| Volume 9 | Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural |
| Volume 10 | Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos |
| Volume 11 | Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico |
| Volume 12 | Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice |
| Volume 13 | Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação |

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**RELATÓRIOS COMPLEMENTARES**

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletrobrás



DE
Av. Presidente Vargas, 409 137
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121
Fax: (21) 2514-5903

Fls.: 1094
Proc.: 1848/06
Rubr.:

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Luiz Fernando de Almeida
Presidente
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN quadra 02, Edifício Central Brasília, 6º andar
70.040-904 – Brasília – DF




Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento – Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento – Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Valmir Gabriel Ortega
Secretário de Estado
Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará - SEMA
Tv. Lomas Valentinas, 2717
66.095-770 - Belém - PA



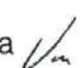
Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

- Volume 1 Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
- Volume 2 Caracterização do Empreendimento - Apêndice
- Volume 3 Caracterização do Empreendimento - Desenhos
- Volume 4 Instrumentos Legais e Normativos
- Volume 5 Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
- Volume 6 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 7 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
- Volume 8 Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 9 Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
- Volume 10 Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
- Volume 11 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
- Volume 12 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico - Apêndice
- Volume 13 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

- Volume 14 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos - Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica 

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Fis.: 1100
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RENUMERAÇÃO DE AUTOS

Devido a um equívoco, o processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, do AHE Belo Monte, terá sua numeração alterada entre as páginas nº 1.043 e 1.050.

Em 05 de junho de 2009.


Silvio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILICA/IBAMA
Matr.: 1541081



Fls.: 1043
Proc.: 1848/06
Rubr.: SA

Fls.: 1101
Proc.: 1848/06
Rubr.: SA

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001966/09

Nº Original : S/N

Interessado : MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE

Data : 20/5/2009

Assunto : REUNIÃO DE PARESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA BACIA DO RIO XINGU - AAI.

ANDAMENTO

De :

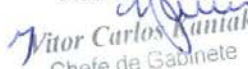
Para : DILIC1

Data de Andamento: 20/5/2009 16:15:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6265
DATA: 21/05/09
RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)


Vitor Carlos Kuntak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

MMA - IBAMA
Documento
10100.001966/09-65Ilustríssimo Senhor
Roberto Messias
Presidente do IBAMAData: 20/05/09 Prazo:

Fls.:	1044
Proc.:	184816
Rubr.:	88

**Carta do Movimento Xingu Vivo para Sempre a respeito da Reunião de
Apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu - AAI**

Fls.:	1102
Proc.:	184806
Rubr.:	88

O Rio Xingu é um símbolo da diversidade biológica e cultural brasileira. Ao longo de seus 2,7 mil quilômetros, ele corta o nordeste do Mato Grosso e atravessa o Pará até desembocar no rio Amazonas, formando uma bacia hidrográfica de 51,1 milhões de hectares (o dobro do território do Estado de São Paulo) que abriga trechos ainda preservados do Cerrado, da Floresta Amazônica e áreas de transição.

Na Bacia do Rio Xingu há 66 municípios que possuem alguma porção de terras dentro da Bacia, dos quais 24 possuem sede dentro da Bacia do Xingu. Muitos desses além de terem uma relação de dependência muito grande com o Rio Xingu são pontos de referência para as diversas populações indígenas do Parque Indígena do Xingu, Terra Indígena Kayapó, Menkranogti, Baú, Apterewa, Trincheira Bacajá e outras Terras Indígenas. Há também muitas famílias de extrativistas e milhares de agricultores familiares, além de médios e grandes fazendeiros.

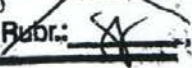
- 1. Exigimos audiências para apresentação e diálogo sobre a Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu nas diversas cidades que compõe a Bacia do Rio Xingu.**

Para realizar a Avaliação Integrada da Bacia, não há como considerar a participação pública com apresentações somente em Belém e Altamira. Os estudos devem ser apresentados e discutidos em cidades chave da Bacia, com divulgação que chegue até a população, movimentos sociais, prefeituras, empresários, agricultores, populações indígenas e outros. Além de Altamira, devem ser realizadas apresentações em pelo menos as seguintes cidades: São José do Xingu, Querência, Canarana, Gaucha do Norte, Feliz Natal, Marcelândia, Guarantã do Norte, São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Pacajá, Anapí, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Trairão e Novo Progresso.


- 2. Exigimos que as datas das audiências para a AAI e outros assuntos sejam marcadas antecedência de pelo menos 45 dias de prazo e com respeito às agendas do povo e dos movimentos sociais em cada região da Bacia do Xingu. E que sejam proporcionadas condições para a participação popular.**

O aviso sobre a primeira reunião de Apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia foi feito no dia 17 de março de 2009, durante audiência com prefeitos e a referida reunião já ocorreu no dia 23 de março na cidade de Belém, distante das cidades da

pacaria do Rio Xingu. Esta reunião de hoje, 05 de maio foi informada a apenas algumas das instituições do Movimento Social e com menos de dez dias de prazo (para o Instituto Sociambiental e Fundação Viver Produzir e Preservar, por exemplo, o ofício chegou no dia 30 de abril, véspera de feriado).

Fls.: 1078
Proc.: 1848/10
Rubr.: 

Queremos deixar claro que os representantes dos povos indígenas e de populações extrativistas estão em suas comunidades e Aldeias, bem longe de Altamira. Os agricultores familiares estão nos travessões trabalhando em suas roças, também longe desse auditório. E eles não tem ainda acesso a e-mail ou Fax, os meios utilizados para divulgação desse evento. E há também as populações urbanas, mais próximas, mas que tampouco foram devidamente informadas desse importante debate.

Fls.: 1103
Proc.: 1848/106
Rubr.: 

O movimento Social quer sim dialogar a respeito da Avaliação Ambiental Integrada, dos Estudos de Impacto Ambientais, Estudos Antropológicos e outros estudos relacionados a AHE Belo Monte. Porém as organizações do Movimento Social não estão à disposição da agenda da Eletronorte e Eletrobrás. É preciso mais respeito com os movimentos de trabalhadores e trabalhadoras que com suor e sangue construíram e continuam construindo esse país.

O que ouvimos no discurso é que Belo Monte é um projeto moderno que deverá seguir todos os passos previstos em Lei, que deve respeitar as populações locais, as florestas, os povos indígenas e extrativistas muito diferente de outros projetos como Balbina e Tucuruí. Porém, no dia a dia, o que se vê é a truculência, atropelo, uma total falta de diálogo com o povo, dados contraditórios, verdades veladas, falta de informações, informações falsas. Um desrespeito ao povo e às próprias leis desse país. A própria realização dessa reunião posteriormente à entrega dos estudos de impacto ambiental ao IBAMA já é um desrespeito, uma vez que o objetivo da AAI é subsidiar o processo de licenciamento. O discurso é moderno, mas as estratégias, comportamentos e muitas das pessoas que estão conduzindo os processos são os mesmos. Sendo assim, é insano pensar que os resultados sairão como os discursos.

“Insanidade é fazer sempre as mesmas coisas, esperando resultados diferentes” Albert Einstein

No Rio Xingu não aceitaremos que seja feito como no Rio Madeira, em que a sociedade teve que se subordinar à decisão sobre a construção das barragens de qualquer jeito, sem nenhum respeito aos povos, ecossistemas e as próprias leis ambientais Brasileiras.

3. Exigimos respeito as Leis, ao povos indígenas, populações extrativistas, a população brasileira como um todo, respeito aos movimentos sociais organizados e aos acordos assinados pelo Brasil com a comunidade Internacional. Exigimos tempo para análise e discussão qualificada dos estudos de impacto ambiental e estudos antropológicos.

Na última reunião com diretores da Eletrobrás e Eletronorte, no dia 17 de março em Altamira-PA, já marcaram a data para o licenciamento e início das obras de Belo Monte. Mais uma demonstração de desrespeito ao processo formal. Os estudos antropológicos ainda estão em curso e as Oitivas indígenas não foram nem marcadas. O Engenheiro Luiz Fernando afirmou na mesma reunião que 572 famílias foram visitadas em 2007 e 4756 em 2008, que foram realizadas 48 reuniões em 2008 com 1566

presentes. Disse que a população está sendo informada. Informada do quê, se os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental não foram sequer disponibilizados para a sociedade? Informada do tamanho do lago do reservatório que era de 440 Km² e que nas últimas apresentações apareceu como de 516 Km²?

Fls.: 1046
Proc.: 1848/06
Rubr.: SA

A decisão de construção de uma obra desse porte, numa Bacia como a do Rio Xingu com sociobiodiversidade única no planeta não pode ser tomada de qualquer jeito, atropelando a população, os costumes locais, a sabedoria dos povos das florestas, atropelando o próprio processo de licenciamento previsto em Lei, as próprias leis. Não pode ser tomada desrespeitando acordos internacionais, como por exemplo, a convenção 169 da OIT. Decisão esta não pode ser tomada sem uma análise cuidadosa, junto com o povo, dos impactos da migração de cerca de 100.000 pessoas para a região de Altamira, sem dimensionar corretamente as mudanças necessárias e os tempos dessas mudanças na região. Não pode ser tomada de qualquer jeito, sem a devida análise, de maneira sistêmica, integrada, consciente ouvindo os diversos pontos de vista. Da forma como o processo está caminhando o resultado pode ser cidades arrasadas, ambientes naturais destruídos, espécies e culturas tradicionais danificadas de forma irreversível. A decisão de Construção ou não de Belo Monte não pode ser uma coisa dada sem uma real análise integrada da Bacia e consentimento das populações indígenas, ribeirinhas, agricultores e agricultoras, das cidades atingidas e da população brasileira e não só para cumprir protocolos.

Fls.: 1104
Proc.: 1848/06
Rubr.: SA

Assinam esta carta:

Coordenação do Movimento Xingu Vivo para Sempre

Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e da Cidade de Altamira

Grupo de Trabalho Amazônico - Altamira

Movimento de Mulheres do Estado do Pará

Fundação Viver Produzir e Preservar - FVPP

Instituto Socioambiental - ISA

Prelazia do Xingu

SINTEP

Comissão de Justiça e Paz

STDH Altamira

Rádio Comunitária de Altamira

Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora dos Cristãos

Conselho Missionário Indigenista

Com cópia para: Presidência da República do Brasil, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Planejamento Energético, Ministério Público Federal, Agência Nacional de Águas, Fundação Nacional do Índio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis.

CTA-DE-4889 /2009
Ref.: Processo nº. 02001.001848/2006-75.

[Handwritten Signature]
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6320
DATA: 22/05/09
RECEBIDO:

Fis.: 1047
Proc.: 1848/06
Rubr.: *[Handwritten Signature]*
Fis.: 1105
Proc.: 1848/06
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminhamos para avaliação a AAI – Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu que aborda a situação ambiental da bacia hidrográfica do rio Xingu com os empreendimentos hidrelétricos, implantados e os planejados. São considerados os impactos ambientais do conjunto dos empreendimentos sobre os recursos naturais, as populações residentes e as atividades econômicas, assim como os usos atuais e potenciais dos recursos hídricos no horizonte atual e futuro de planejamento. Busca-se assim compatibilizar a geração de energia com a manutenção de um meio ambiente equilibrado, à luz da legislação ambiental.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Fls: ~~1048~~
Proc.: ~~1848/06~~
Rubr.: ~~8~~

Fls: 1106
Proc.: 1848/06
Rubr.: 8

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, composto por usina hidrelétrica com capacidade instalada de 11.233,1 MW, com dois reservatório que somam área total de 516 km², com seu eixo no rio Xingu, cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira-PA, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará - Av. Conselheiro Furtado, 1.303, Batista Campos, Belém-PA; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém-PA - Av. Tapajós, 2.267, Laguiño; Escritório Regional do IBAMA em Altamira-PA - Rua Coronel José Porfírio, s/n, São Sebastião; FUNAI/Sede - SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Administração Executiva Regional da FUNAI em Altamira-PA - Rua Coronel José Porfírio, 2.533, São Sebastião; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SBN 02, Ed. Central Brasília, Brasília-DF; Secretaria de Meio Ambiente de Altamira-PA - Rua Via Oeste, 3.300, Independente I; Centro de Convenções da Secretaria de Saúde de Anapu-PA - Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA - Av. Castelo Branco, 821, Centro; Prefeitura Municipal de Gurupá-PA - Av. São Benedito, s/n, Centro; Secretaria de Meio Ambiente de Medicilândia-PA - Rua Presidente Médice, s/n, Vila Nova; Secretaria de Meio Ambiente de Pacajá-PA - Rua 24 de Janeiro, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Placas-PA - Rua Olavo Bilac, s/n, Centro; Casa de Cultura de Porto de Moz-PA - Rua da República, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA - Av. Marechal Assunção, 116, Centro; Prefeitura Municipal de Uruará-PA - Rua 15 de Novembro, 1.520, Fluminense; e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA - Av. Manuel Félix de Farias, s/n, Centro. Informe que o EIA/RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.


SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE
EM:
25/05/2009



Fls.: 1049
Proc.: 1848106
Rubr.: 8

Fls.: 1107
Proc.: 1848106
Rubr.: 8

- f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira do Conselho Regional;
h) Certidão de nascimento dos dependentes;
i) Idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
j) Comprovante de endereço;
k) PIS/PASEP;
l) Currículo Vitae;
m) 2 (duas) fotos 3 x 4;
n) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente).
o) Declaração de imposto de renda

EXAMES:

- a) Hemograma Completo;
b) Glicose;
c) Lipidograma Completo;
d) Triglicérides;
e) Serologia para LUES - VDRL;
f) Parasitológico;
g) EAS;
h) PPD;
i) Raio X do Tórax.
j) Grupo Sanguíneo e Fator RH
l) Citologia oncológica (papanicolaú), para mulheres

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2009

Nº Processo: 02000000871200903. Objeto: Curso de Planejamento Estratégico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender as necessidades do MMA. Declaração de Dispensa em 22/05/2009. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ LOPES. Coordenador - SPOA/MMA. Ratificação em 22/05/2009. JOSÉ MARIANO DA SILVA MELLO. Coordenador Geral de Gestão Administrativa. Valor: R\$ 6.700,00. Contratada - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor: R\$ 6.700,00.

(SIDEC - 22/05/2009)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.002084/2007-85; Referência: Emenda de Prazo ao contrato nº SC-03907/2008; Contratante: Projeto 704BRA2041 PRO-DOC ANA/UNESCO; Contratado: Jose Galizia Tundisi; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº SC-03907/2008, para até 30/06/2009; Signatários: Pela Contratante: Vicent Delourmy; Pelo Contratado: Jose Galizia Tundisi - CPF nº 063.847.738-72; Data da Assinatura: 02/05/2009. Conforme o disposto o § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00051/2007. Nº Processo: 02000002930200716. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Unidade Gestora: 443024. Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CNPJ nº 05.457.349/0001-70. Objeto: Prorrogação de ofício, considerando que houve reprogramação dos recursos em duas parcelas, o que acarretou atraso na liberação desses recursos. Vigência: 31/12/2007 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 22/05/2009. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MIN. MEIO AMBIENTE / FABRÍCIO AMILVIA BARRETO. Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do FNMA.

(SICONV - 22/05/2009)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2009

Nº Processo: 02014000974/08-25. Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Joaquim Alves Teixeira, 1.950, Centro Dourados/MS, com área de 430,90m², para transferência do Escritório Regional do IBAMA no município de Dourados/MS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Com vistas à transferência do Escritório Regional de Dourados/MS. Declaração de Dispensa em 22/05/2009. DAVID LOURENÇO. Superintendente IBAMA/MS. Ratificação em 22/05/2009. ROBERTO MESSIAS FRANCO. Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 18.000,00. Contratada: ZILDA ROCHA PINTO. Valor: R\$ 18.000,00.

(SIDEC - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 16/2007. Nº Processo: 02001001332200710. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 06804721000154. Contratado: CONSERVEIX ELETRONICA LTDA-EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 09.05.09 a 08.05.10. Fundamento Legal: Inciso II art 57 lei 8.666/93 Vigência: 09/05/2009 a 08/05/2010. Valor Total: R\$24.344,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900061. Data de Assinatura: 08/05/2009.

(SICON - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, composto por usina hidrelétrica com capacidade instalada de 11.233,1 MW, com dois reservatórios que somam área total de 516 km², com seu eixo no rio Xingu, cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira-PA, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará - Av. Conselheiro Furtado, 1.303, Bateria Campos, Belém-PA; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém-PA - Av. Tapajós, 2.267, Lagunho; Escritório Regional do IBAMA em Altamira-PA - Rua Coronel José Porfírio, s/n, São Sebastião; FUNAI/Sede - SEPS 702/902, Projção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Administração Executiva Regional da FUNAI em Altamira-PA - Rua Coronel José Porfírio, 2.533, São Sebastião; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudocste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SBN 02, Ed. Central Brasília, Brasília-DF; Secretaria de Meio Ambiente de Altamira-PA - Rua Via Oeste, 3.300, Independente I, Centro de Convenções da Secretaria de Saúde de Anapu-PA - Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Gurupá-PA - Av. São Benedito, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia-PA - Rua Presidente Médica, s/n, Vila Nova; Secretaria de Meio Ambiente de Pacajá-PA - Rua 24 de Janeiro, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Placas-PA - Rua Olavo Bilac, s/n, Centro; Casa de Cultura de Porto de Moz-PA - Rua da República, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA - Av. Marechal Assunção, 116, Centro; Prefeitura Municipal de Uruará-PA - Rua 15 de Novembro, 1.520, Fluminense; e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA - Av. Manuel Félix de Farias, s/n, Centro. Informe que o EIA/RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no site www.ibama.gov.br/licenciamento.

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento AmbientalRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2009

O IBAMA/SUPES/MG comunica aos interessados que foram vencedoras da licitação referente ao Pregão Eletrônico n. 004/09 (aquisição de água mineral) as seguintes empresas: Panda Comércio de Água Mineral Ltda, item 01, valor global de R\$ 4.600,00 e Mineral Comércio de Águas Ltda, item 03, valor global de R\$ 1.300,00, Porter atendido as exigências do edital convocatório e apresentado o menor preço global.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
FERREIRA
Pregoeira Oficial

(SIDEC - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 21/2008 publicado no D.O. de 22/10/2008 - Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Vigência: 25/10/2008 a 24/10/2009 Leia-se: Vigência: 20/10/2008 a 19/10/2009

(SICON - 22/05/2009) 193034-19211-2009NE900035

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67

O Superintendente do IBAMA em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, que em decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, para no prazo de 15 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e ajustamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº. AI
Angelico Martins	634.900.646-15	02015.021020.98-85	061575.D
Gerardo Afonso	231.895.336-87	02015.004266.99-56	160452.D
Raimundo Ramos	041.793.946-69	02015.017267.99-69	045094.D
Divalvi Alves de Moura	768.071.308-60	02015.007544.00-79	176099.D
Wimtar Belista Franco	713.074.006-04	02015.011789.00-63	063489.D
Julio Cesar Arrigo	618.174.906-20	02015.006290.00-01	064498.D
Serra do Sul Empreendimentos Ltda	02.306.257.0001-00	02015.014493.00-50	146436.D
Leonival Miranda Marotta	438.231.226-49	02015.002913.00-00	073450.D
Antonio Riou	180.847.106-72	02015.013721.00-63	074648.D
Guilherme Cunha Gibson	006.549.084-32	02015.000966.00-11	160188.D
Cláudio Mendes Costa	628.058.946-34	02015.006269.00-21	183122.D
Leonardo Famerli Doski	288.709.466-68	02015.004454.01-52	228807.D
Adriano Fonseca Peixoto	039.735.886-51	02015.006289.01-19	146333.D
Ronny Clayton Wenceslau Xavier	041.481.636-65	02015.006286.01-21	232281.D
Ido Divino da Silva	340.631.616-68	02015.004458.01-11	172840.D
Alves Assis Xavier	687.162.146-68	02015.005983.01-48	183335.D
Felipe Pereira Rocha	048.979.536-53	02015.006046.01-53	060600.D
Ser José Nepomuceno Junior	759.596.316-87	02015.000420.01-47	227295.D
Manoel Ananias Machado	035.317.736-90	02015.007519.01-10	179449.D
Jose Francisco Rodrigues	875.875.136-04	02015.000784.01-31	266539.D
Romildo de Silva	537.883.206-30	02015.002979.01-35	178388.D
Carlos Barbosa Ramos		02015.005564.01-96	088764.D
Gerardo Bernardo Raimundo	233.898.616-34	02015.003728.01-19	276949.D
Faustino Martins de Oliveira	920.143.566-53	02015.004460.01-55	172637.D
Sebastião Martins de Oliveira	809.487.136-91	02015.004455.01-15	228808.D
Jose Neto Guimarães	406.355.206-30	02015.004475.01-22	170529.D
Albino Sergio Francisco	132.030.986-49	02015.007061.01-91	221359.D
Wilson Piazza Andrade	705.971.636-49	02015.000893.01-41	106741.D
Agner Meliano Ramos	998.473.326-49	02015.003943.01-06	220657.D
Ido Avellino Pinto	588.552.466-15	02015.007122.01-29	166914.D
Jader Maria Vaz	196.648.506-91	02015.003521.01-82	064490.D
David Pires Rabelo	441.607.976-68	02015.017295.02-17	085852.D
Gerardo Vicente Crispim da Silveira	054.171.556-48	02015.006480.02-82	074732.D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Minas Gerais - Av. Contorno n.º 8121 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - Fone (31) 3555-6166. Caso Já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

ALISON JOSÉ COUTINHO

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2009

Número do Contrato: 11/2008. Nº Processo: 02024000813200731. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato original bem como classificar os recursos para atender as suas respectivas despesas decorrentes deste instrumento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 25/04/2009 a 24/04/2010. Valor Total: R\$8.071,90. Fonte: 174193034 - 2009NE900266. Data de Assinatura: 24/04/2009.

(SICON - 22/05/2009) 193034-19211-2009NE900035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, do AUTO DE INFRAÇÃO. Face ao exposto, ficam intimados a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o Auto de Infração com apresentação da Defesa tudo no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição da Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajustamento de Execução Fiscal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº. AI
Nortolândia Madeiras Ltda	01.116.278/0001-91	02024.000480/2009-11	464560.D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia, à Av. Governador Jorge Teixeira nº 3559, Bairro: Costa e Silva - Porto Velho/RO. Caso Já tenha havido o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante de encargo mencionado, para que se proceda à devida baixa.

CESAR LUIZ DA SILVA GUMARÃES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	1050
Proc.:	1848/06
Rubr.:	88

Fis.:	1108
Proc.:	1848/06
Rubr.:	88

Ofício nº 550 /2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de maio de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13º andar - Centro

Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito que seja divulgada, a partir dos meios de comunicação de maior acesso à população local (rádio, jornal), a abertura de prazo para solicitação de audiência pública, informando os locais onde o EIA/RIMA encontram-se disponíveis para consulta em cada município.
2. Por fim, solicito que seja encaminhado a este Instituto comprovante das veiculações acima solicitadas.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
27 / 05 / 09
ÀS 15:00 H
RESPONSÁVEL:
2
FAX Nº:

Fis.: 1109
Proc: 1848/06
Rubr.: 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 552/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de maio de 2009.

À Senhora

SANDRA CUREAU

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

SAF Sul - Quadra 04 - Conjunto C - Lote 03

Brasília-DF - CEP: 70.070-600 - Fone: (61) 3031 6075, Fax: (61) 3031 6118

ASSUNTO: **AHE Belo Monte**

Senhora Subprocuradora,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo cópia em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

Anexo: DVD - EIA/RIMA



Fis.: 1110
Proc. 1848106
Rubr.: 88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 553 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de maio de 2009.

Ao Senhor

RODRIGO TIMOTEO DAS COSTA E SILVA

Procurador da República em Altamira

Av. Tancredo Neves, 3.303 – Jardim Independente I

Altamira-PA – CEP: 68.372-060 – Fone / Fax: (93) 3315.2526

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Procurador,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo cópia em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

Anexo: DVD – EIA/RIMA

TRANSMITIDO EM:
29 / 05 / 09
AS 14:50H
RESPONSÁVEL:
g
FAX Nº:

Flom
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Brasília, 29 de maio de 2009.

Nº: 6666

DATA: *29/05*/09

RECEBIDO:

Ao Senhor

NOME: Adriano Queiroz

Cargo: Coordenador-Substituto de Energia Hidrelétrica e Transposição

Instituição: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Endereço: SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama-Brasilia-DF – CEP 70.818-900.

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº. 1.156, a Elabore encaminha, em anexo, cópia do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa, conforme solicitação do órgão ambiental licenciador.

Desde já, solicitamos que esta documentação esteja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,



Eduardo Martins

Diretor

E.labore Assessoria Estratégica em Meio Ambiente

CTA-DE- 5209 /2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

Thiago
PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6775

DATA: 01/06/09

RECEBIDO:

Fls.: 1112
Proc.: 1848106
Rubr.: JK

Senhor Diretor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do AHE Belo Monte, encaminhamos cópias dos protocolos de recebimento do EIA e do RIMA, no total de 19 órgãos.

Anexamos, também, a listagem das Prefeituras e locais onde ficaram disponíveis estes relatórios para consulta pública.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexos mencionados.

PREFEITURAS DO PARÁ

Prefeitura Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, 2288 Bairro: Sudam 1
CEP: 68371-250 Cidade: Altamira Estado: PA
Tel.: (93) 3515-3929 / 1845 Fax: (93) 3515-1845

O EIA FICARÁ NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Rua Via Oeste 3300 Bairro: Independente I
CEP 68372-610 Altamira -PA

Prefeitura Anapu
End.: Avenida Getúlio Vargas, 98 Bairro: Centro
CEP: 68365-000 Cidade: Anapu Estado: PA
Tel.: (91) 3694-1133 Fax: (91) 3694-1133

O EIA FICARÁ CENTRO DE CONVENÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE
End: Avenida Getúlio Vargas s/n Centro
CEP: 68365-000 Cidade: Anapu Estado: PA

Prefeitura Brasil Novo
End.: Avenida Castelo Branco, 821
CEP: 68148-000 Cidade: Brasil Novo Estado: PA
Tel.: (93) 3514-1164 / 1165 Fax: (93) 3514-1164 / 1165

O EIA FICARÁ NA SALA DE PROTOCOLO NO ROLL DE ENTRADA
End.: Avenida Castelo Branco, 821
CEP: 68148-000 Cidade: Brasil Novo Estado: PA

Prefeitura Gurupá
End.: Avenida São Benedito, s/nº Bairro: Centro
CEP: 68300-000 Cidade: Gurupá Estado: PA

O EIA FICARÁ NA SEDE DA PREFEITURA
End.: Avenida São Benedito, s/nº Bairro: Centro
CEP: 68300-000 Cidade: Gurupá Estado: PA

Prefeitura Medicilândia
End.: Travessa Dom Eurico, nº 1035 Bairro: Centro
CEP: 68145-000 Cidade: Medicilândia Estado: PA
Tel.: (93) 3531-1264/ 1265 Fax: (93) 3531-1264

O EIA FICARÁ NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
END: Rua Presidente Médice s/n Bairro: Vila Nova
CEP: 68145-000 Cidade: Medicilândia PA

Prefeitura Pacajá
End.: Avenida João Miranda dos Santos, s/nº Bairro: Centro
CEP: 68485-000 Cidade: Pacajá Estado: PA
Tel.: (91) 3798-1248/1230 Fax: (91) 3798-1248

O EIA FICARÁ NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
End: Rua 24 de janeiro, s/n Bairro: Centro
CEP: 68485-000 Cidade: Pacajá

Prefeitura Placas
End.: Rua Olavo Bilac s/nº Bairro: Centro
CEP: 68138-000 Cidade: Placas Estado: PA
Tel.: (93) 3552-1311

O EIA FICARÁ NA SEDE DA PREFEITURA

End.: Rua Olavo Bilac s/nº Bairro: Centro
CEP: 68138-000 Cidade: Placas Estado: PA

Prefeitura Porto de Moz

End.: Avenida 19 de Novembro, 1610 Bairro: Centro
CEP: 68330-000 Cidade: Porto de Móz Estado: PA
Tel.: (93) 3793-1193 / 1251 Fax: (93) 3793-1251

O EIA FICARÁ NA NO SALÃO DA CASA DE CULTURA

Rua da Republica s/n Centro
CEP: 68330-000 Cidade: Porto de Móz Estado: PA

Prefeitura Senador José Porfírio

End.: Avenida Marechal Assunção, 116 Bairro: Centro
CEP: 68360-000 Cidade: Senador José Porfírio Estado: PA
Tel.: (91) 3556-1369 Fax: (91) 3556-1369

O EIA FICARÁ NA SEDE DA PREFEITURA NA SALA DA CIDADANIA

End.: Avenida Marechal Assunção, 116 Bairro: Centro
CEP: 68360-000 Cidade: Senador José Porfírio Estado: PA

Prefeitura Uruará

End.: Rua 15 de Novembro, 1520 Bairro: Fluninence
CEP: 68140-000 Cidade: Uruará Estado: PA
Tel.: (93) 3532-1176 Fax: (93) 3532-1176

O EIA FICARÁ NA SEDE DA PREFEITURA NO AUDITÓRIO

End.: Rua 15 de Novembro, 1520 Bairro: Fluninence
CEP: 68140-000 Cidade: Uruará Estado: PA

Prefeitura Vitória do Xingu

End.: Avenida Manoel Félix de Farias, s/n Bairro: Centro
CEP: 68379-000 Cidade: Vitória do Xingu Estado: PA

O EIA FICARÁ NA SEDE DA PREFEITURA

End.: Avenida Manoel Félix de Farias, s/n Bairro: Centro
CEP: 68379-000 Cidade: Vitória do Xingu Estado: PA

IBAMA

Altamira

Escritório Regional em Altamira
Gerencia: **Roberto José Escarpere**
End. Rua Coronel José Porfírio, s/nº.
São Sebastião – Altamira – Pará
CEP: 68370-000
TEL: 3515-1798 / 1748

Horário de Expediente: de segunda a sexta - feira de 08 as 12 expediente externo e 14 as 18 expediente interno

Santarém

Gerencia Executiva do IBAMA em Santarém
Poliana Mary M. Nunes
End: Avenida Tapajós, 2267 Bairro: Lagunho
CEP: 68010-000 Santarém – PA

Fls.: 1115
Proc.: 18437106
Rubr.: 88

Tel: (93) 3523/2815

FUNAI

Estrutura Administrativa do FUNAI em Altamira
Benigno Pessoa Marques
End. Rua Coronel José Porfírio, 2533
CEP: 68370-000 Altamira – PA/ Bairro: São Sebastião
Tel: 3515-2361 / 4026

Alcides
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6825

DATA: 22/06/09

RECEBIDO:

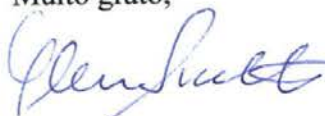
São Paulo, 01 de junho de 2009

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
Cep : 70.818-900 - Brasília - DF

Prezado Sr. Adriano

Estou enviando um DVD para cópia o EIA-RIMA da hidrelétrica Belo Monte. Estaremos tirando cópias para as organizações e especialistas interessados.

Muito grato,



Glenn Switkes
International Rivers
Rua Doutor Veiga Filho, no. 83, apto. 74
01229-001
São Paulo, S.P.
glenn@internationalrivers.org
11 3666 7084

À CGENE
Em 02/06/09
Alcides

DE
Av. Presidente Vargas, 409/13º
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2514-6421 / 2514-6425
Fax: (21) 2514-5903



CTA-DE - 5254/2009
Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75.

[Handwritten Signature]
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6838
DATA: 02/06 /09
RECEBIDO:

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2009.

Ao Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme expresso na justificativa apresentada em atendimento ao Parecer 029/2009 IBAMA/DILIC, estamos encaminhando os documentos referenciados a seguir integrando os resultados obtidos na primeira campanha de bioespeleologia com os demais estudos relacionados ao levantamento do patrimônio espeleológico em atendimento ao Termo de Referência do CECAV:

- 02 vias em papel do relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência do CECAV" (6365-EIA-G90-001d);
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexos mencionados.



Fls.: 1141
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
CNPJ: 00059311/0001-26
PRESIDÊNCIA DA FUNAI

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF
Fone: (61) 3313-3816/3792 - Fax: (61) 3226-8782

Ofício nº 184/2009/PRES-FUNAI

Brasília (DF), 10 de junho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN Trecho 2 - Bolco C – Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília – DF
Fone (61) 3225 0445
Fax (61) 3316 1282

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7359
DATA: 10/06/09
RECEBIDO:
M M

C/C
Adriano de Queiroz
Coordenação de Energia Hidrelétrica

ASSUNTO – AHE BELO MONTE.

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o, fazemos referência ao processo de licenciamento do AHE Belo Monte, para comunicar a Vossa Senhoria que a Fundação Nacional do Índio - Funai não vê óbices quanto a realização das Audiências Públicas, considerando que as mesmas são necessárias para o melhor e maior esclarecimento das comunidades indígenas, no tocante aos componentes do EIA/RIMA, efetuado pelo IBAMA e em análise por esta Fundação.

Atenciosamente,

Márcio Augusto Freitas de Meira
Presidente da Funai



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls: 1142
Proc: 1848/06
Rubr: 88

Ofício nº 100 /2009/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de junho de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409, 13º andar – Centro

Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20071-003 – Fax: 21.2514 5903 – Fone: 21.2514 6425

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, em atendimento à solicitação da Funai por meio do Ofício nº 297/2009/CGPIMA/DAS/09, de 24/06/2009, solicito que seja encaminhado a este Instituto, em regime de urgência, cronograma previsto para apresentação dos seguintes documentos:

- Segundo relatório referente às comunidades indígenas citadinas, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pela Funai;
- Integração no corpo principal do EIA das informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama, conforme solicitado no Termo de Referência; e
- As adequações e complementações dos relatórios solicitadas pela Funai, incluindo as considerações dos pesquisadores que elaboraram os estudos em relação à viabilidade do empreendimento sob a ótica da questão indígena, a partir dos impactos avaliados.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIN
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
CNPJ: 00059311/0001-26
Diretoria de Assistência

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - Brasília/DF
Fone: (61) 3313-3816/3792 - Fax: (61) 3226-8782

URGENTE

Fls.: 1143
Proc.: 1848/06
Rubr.: *[assinatura]*

Ofício nº 297 /2009/CGPIMA/DAS/09

Brasília (DF), 24 de junho de 2009.

Ao Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco C.
Brasília/DF - CEP 70818-900
Fax: (61) 3316-1282 Fone: (61) 3225-0445



Assunto: Componente indígena – UHE Belo Monte – Relatórios do componente indígena- análise da Funai
Referência: **Processo Funai nº 08620.002339/00**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte, nos remetemos ao componente indígena do processo para informar que a Funai vem buscando manter o compromisso de terminar sua análise do componente indígena antes da realização das audiências públicas.
2. Para tanto, informamos que foram recebidos os seguintes relatórios que fazem parte do escopo da análise do componente indígena: o primeiro relatório referente aos estudos das comunidades citadinas, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pela Funai e o relatório de Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu, que contem a avaliação sinérgica dos empreendimentos hidrelétricos da bacia do Rio Xingu, conforme solicitado nos Termos de Referência da Funai;
3. Entretanto, informamos que estamos aguardando o segundo relatório referente às comunidades citadinas, conforme previsto no Plano de Trabalho e a análise integrada do EIA sobre a viabilidade do empreendimento considerando o componente indígena.
4. Além disso, após as reuniões com as equipes técnicas responsáveis pelos estudos do componente indígena, foram solicitadas algumas adequações e complementações nos relatórios, incluindo as considerações dos pesquisadores em relação à viabilidade do empreendimento sob a ótica da questão indígena, a partir dos impactos avaliados.
5. Assim, informamos que solicitamos ao empreendedor esclarecimentos sobre a questão, informando que a entrega desses produtos é de extrema importância para a conclusão da análise da Funai no prazo acordado;
8. Estamos à disposição para esclarecimentos e demais providências necessárias podem ser esclarecidas junto à equipe técnica da CGPIMA, através do telefone 61- 3313-3916.

Atenciosamente,

[assinatura]
Aloysio Antonio Castelo Guapindaia
Diretor de Assistência

Fis.: 1144
Proc.: 1848
Rubr.: 81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTA - DBFLO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO AUTORIZAÇÃO DO USO DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS - CGFAP
COORDENADORIA DE GESTÃO DO USO DE ESPÉCIES DA FAUNA - COEFA

Memorando n. 301 /09 - COEFA

Brasília (DF), de junho de 2009.

A: COHID/DILIC

Assunto: Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Processo n. 02001.005935/2000-53.

1. Fazendo referência ao empreendimento em epígrafe, encaminhamos cópia da autorização para captura, coleta e transporte de fauna silvestre emitida para realização dos estudos de impacto ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

Ana Raquel Gomes Faria
Ana Raquel Gomes Faria
Área de Proteção e Conservação da Fauna na Natureza
Responsável
Ordem de Serviço n. 007/2009

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8093
DATA: 26/06/09
RECEBIDO:

Flora

*A COEFA
em 26/06/09*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA / COLETA / TRANSPORTE / EXPOSIÇÃO

5935/00
 330
 4

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO 61/2007 CGFAP	Nº DE REGISTRO NO IBAMA XXXXXXXXXX	PERÍODO DE VALIDADE 16/10/2007 a 16/10/2008	PROCESSO IBAMA 02001.005935/00-53
--	---------------------------------------	--	--------------------------------------

OBJETO:	FAVORECIDO:
<input checked="" type="checkbox"/> CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO	<input type="checkbox"/> ZOOLOGICO
<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO	<input type="checkbox"/> INSTITUIÇÃO CIENTIFICA
<input type="checkbox"/> COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO (PESQUISA CIENTIFICA)	<input type="checkbox"/> PESQUISADOR
<input type="checkbox"/> TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FAUNA	<input type="checkbox"/> EXPOSITOR/CONCURSO
<input type="checkbox"/> EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES	<input type="checkbox"/> CRIADOURO COMERCIAL
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: LEVANTAMENTO DE FAUNA EM ÁREA DE EMPREENDIMENTO	<input type="checkbox"/> CRIADOURO CIENTIFICO
	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: ELETROBRÁS / Leme Engenharia

Fls.: 1145
 Proc.: 1848/06
 Rubr.: 8

FAVORECIDO (ESPECIFICAÇÃO):
 NOME: Leme Engenharia / ELETROBRÁS
 ENDEREÇO: LEME ENGENHARIA Rua Guajajaras, 43 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais
 RESPONSÁVEIS: Selvino Neckel de Oliveira
 TRANSPORTADOR: OS PESQUISADORES FAVORECIDOS
 MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE, FLUVIAL E AÉREO
 PROCEDÊNCIA / LOCAL DA CAPTURA / LOCAL DA PESQUISA: Volta Grande do Rio Xingu - Pará
 DESTINO: MPEG (Museu Paraense Emilio Goeldi)

LISTA DAS ESPÉCIES	NOME CIENTIFICO	NOME COMUM
--------------------	-----------------	------------

Levantamento de fauna silvestre na área de influência da UHE Belo Monte, com a realização de captura de animais silvestres e coleta de exemplares como material testemunho.

- OBSERVAÇÕES:
- Os condicionantes desta Autorização estão listados no verso
 - Esta autoriza o levantamento de fauna silvestre nas áreas selecionadas.
 - Esta Autorização permite a coleta de até 05 (cinco) exemplares por espécie, por área amostrada e por campanha de herpetofauna, pequenos mamíferos, quiróptera e avifauna, somente em caso de dúvida taxionômica.
 - Esta Autorização permite a coleta de Invertebrados
 - Esta não exige o pesquisador de cumprir o disposto na Medida Provisória N° 2186-16/01, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO Brasília (DF), 16/10/2007	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO) Maria Nilda Augusta Vieira Leite Coordenadora-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros Coordenadora-Geral Substituta-Mat. 684405
--	---

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.
- ESTA NÃO AUTORIZA:
 - COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO CONSTANTE DE PROJETO ESPECÍFICO APROVADO
 - CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO.
 - CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
 - EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLOGICO
- SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR) INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS.
- VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

Recebido

Fls.: 1146
Proc.: 184806
Rubr.: 8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA / COLETA / TRANSPORTE / EXPOSIÇÃO
-- ANEXO --
CONDICIONANTES

1. *A Coordenação do Projeto deverá apresentar relatório parcial ao final da validade desta licença, encaminhando lista dos exemplares capturados ou coletados e informando a instituição para qual estão sendo enviados. No caso de animais capturados que foram soltos imediatamente, informar o ponto de captura/soltura georeferenciado, bem como a marcação utilizada para cada animal.*
2. *Os pequenos mamíferos capturados nas armadilhas de queda utilizadas para o levantamento da herpetofauna, deverão ser identificados e relatados. Aproximadamente 90% dos espécimes coletados deverá ser preparado em via seca/taxidermia (pele e crânio) e 10% conservado em via úmida. Os indivíduos selecionados devem ser eutanasiados o mais rápido possível após a captura, com finalidade de preservar aspectos biológicos como conteúdo estomacal e condição reprodutiva. Sugere-se a coleta de material biológico: sangue, tecido (músculo, fígado), parasitas (ecto e endo) e carcaças (pós crânio e vísceras).*
3. *Identificar os espécimes de pequenos mamíferos coletados nas campanhas realizadas nos estudos anteriormente na área de influência do empreendimento.*
4. *Realizar a sexagem de filhotes de quelônios do gênero Podocnemis no projeto de levantamento de quelônios aquáticos.*

Equipe Técnica

Orlando Tobias Silveira
Ana Lucia Nunes Gutjha
Roberta Valente
Emerson Monteiro
Marinete Povia
Valeria Cunha Tavares
Fernanda A. Gonçalves de Andrade
Tiago Teixeira Dornas
Rodrigo A. Fernandes Redondo
Marcelo Henrique Marcos
Paulo Estefano D. Bobrowiec
Ulisses galatti
José Renan Bernardi
Selvino Neckel de Oliveira
Luiza Magalli P. Henriques
Sidnei de Melo Dantas
Renata Valente
Alexandre Aleixo
Vera M. F. da Silva
Andréa Cantanhede
Nívia do Carmo
Márcia Munick Mendes Cabral
Roberta Elise Silva
Fernando César W. Rosas

Maya Sonnenschein Faccio
Fabiola Poletto
João Antonio Lima Lins
Elinete Batista Rodrigues
Romina do Socorro Silva
Carla Caroline Alves Bedrean
Marcelo de Castro Silva
Juarez Pezzuti
Daniely Félix da Silva
Roberta Sá Barboza
Myrian Sá Barboza
Adriano A. Vilhena Martins
Jackson Pantoja Lima
Anderson de Souza Alcântara
Maria Aparecida Lopes
Antonia Gleissiane A. A. Pereira
Paulo Guilherme P. dos Santos
André Luis Ravetta
Suleima do Socorro B. Silva

CTA-DE - 5306/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75.

Fis.: 1120
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2009.

Flon
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7037
DATA: 01/06/09
RECEBIDO:

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme solicitado, encaminhamos a V.Sa., em meio impresso e digital, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e a nova versão do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do AHE Belo Monte, que contempla as recomendações do Parecer Técnico nº. 036/2009 - COLID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Engenharia

*Ao CGENE
de ordem
Em 8.6.09*

Anexos mencionados.


Júlio Henriques de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA



Fls.: 1121
Proc.: 1848106
Rubr.: 88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício n.º 33 /2009/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de junho de 2009.

Ao Senhor

GLENN SWITKES

Diretor, Programa na Amazônia

International Rivers

Rua Dr. Veiga Filho, 83, apto. 74

São Paulo-SP – CEP: 01.229-001 – Fone: (11) 3666.7084

ASSUNTO: AHE Belo Monte – EIA/RIMA.

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo cópia em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

Anexo: DVD – EIA/RIMA AHE Belo Monte

FAX TRANSMITIDO EM:
05/06/09
AS 16:00 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1122
Proc.: 1848106
Rubr.: 88

Ofício nº 605 /2009/DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de junho de 2009.

À Senhora

SANDRA CUREAU

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

SAF Sul – Quadra 04 – Conjunto C – Lote 03

Brasília-DF – CEP: 70.070-600 – Fone: (61) 3031 6075, Fax: (61) 3031 6118

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhora Subprocuradora,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo cópia do Parecer nº 29/2009, de 28/04/2009, que contém o histórico de encaminhamento dos documentos do EIA/RIMA pela Eletrobrás até aquela data.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

Rosa Helena Zago Loes
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC
Substituta



Anexo: Parecer nº 29/2009

CTA-DE - 5505 /2009
Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2009.

Ao Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme solicitado, através dos Ofícios nºs 245/2009 e 372/2009-DILIC/IBAM, encaminhamos a 4ª e 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do AHE Belo Monte, em meio impresso e digital, de acordo com os protocolos em anexo.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexos mencionados.

02001.000237

DCA / COSEG / CGEAD	
RECEBIDO	
Em _____/_____/____	
Às: _____	Horas _____
Assinatura _____	

CTA-DE-5200/2009

Ref.: Ofício nº 245/2009 – DILIC/IBAMA, de 13.03.09.

Fls.: 1124
Proc.: 1848/06
Rubr.: SS

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Excelentíssima Senhora
SANDRA CUREAU
Subprocuradora Geral da República
4ª Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Ministério Público Federal
Setor de Autarquias Sul – Quadra 4 – Conjunto C - Lote 3
70.070-600 – Brasília - DF

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte.

Senhora Subprocuradora,

Em atenção ao solicitado pelo IBAMA no ofício em referência recebido pela ELETROBRÁS, estamos encaminhando cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, em meio impresso e digital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

04 JUN 2009

04 JUN 2009

PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
DILIC/IBAMA
04 JUN 2009
Socorro
J6:30

Anexos mencionados.

Fls.: 1125
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88



DE
Av. Presidente Vargas, 409 13º
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (21) 2514-6425/6121
Fax : (21) 2514-5903

CTA-DE-5201/2009

Ref.: Ofício nº 372/2009 – DILIC/IBAMA, de 07.04.09.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Excelentíssima Senhora
DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora Geral da República
6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Índios e Minorias
Ministério Público Federal
SAF Sul – Quadra 4 – Lote 3 – Bloco B – Sala 306
70.050-900 – Brasília - DF

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte.

Senhora Subprocuradora,

Em atenção ao solicitado pelo IBAMA no ofício em referência recebido pela ELETROBRÁS, estamos encaminhando cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, em meio impresso e digital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
D/EXP/CCA
04. JUN 2009
Socome
J6:30

04. JUN 2009

Anexos mencionados.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER Nº 52/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

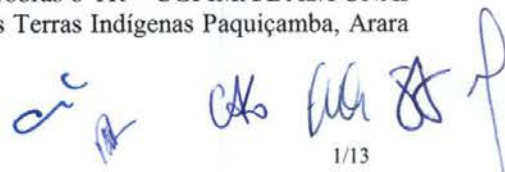
Ref: Esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública - ACP nº 2009.39.03.000326-2 - Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, Processo Administrativo IBAMA nº 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o intuito de esclarecer os pontos elencados na Ação Civil Pública - ACP nº 2009.39.03.000326-2, em tramitação na Subseção Judiciária de Altamira. Neste sentido, serão elencados pontos pertinentes referentes à legislação ambiental aplicável, bem como da Instrução Normativa Ibama nº 184/2008, que estabelece os procedimentos gerais de licenciamento ambiental no âmbito desta Autarquia, além da apresentação de esclarecimentos acerca dos procedimentos e pareceres técnicos realizados no âmbito do processo de licenciamento em tela.

2. HISTÓRICO RESUMIDO DO PROCESSO

- Decreto Legislativo nº 788, de 13/07/2005: o Congresso Nacional autoriza o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte no trecho do rio Xingu, denominado "Volta Grande do Xingu", localizado no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros que julgar necessários.
- Formulário de Solicitação de Abertura de Processo – FAP: entregue em 02/02/2006.
- Ofício nº 1000/2007 – DILIC/IBAMA, de 05/12/2007: encaminha à Eletrobrás o Termo de Referência (TR) do Ibama para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Este TR incluiu o Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Arqueológico, enviado por meio do Ofício nº 171/07 – GEPAN/DEPAM/IPHAN, protocolo nº 13.945, de 31/10/2007, e o Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico – CECAV/BIBIO/ICMBIO, enviado por meio do Ofício nº 150/2007/CECAV, protocolo nº 14.065, de 06/11/2007.
- Ofício nº 1062/2007 – DILIC/IBAMA, de 26/12/2007: encaminha à Eletrobrás as Notas Técnicas nºs 12 e 30 – CGPNM/DIGES/SVS/MS, protocolo nº 15.736, de 12/12/2007, que apresenta subsídios da Secretaria de Vigilância em Saúde para o Estudo de Avaliação do Potencial Malarígeno, integrante do Termo de Referência.
- Ofício nº 63/2008 – DILIC/IBAMA, de 01/02/2008: encaminha à Eletrobrás o TR – CGPIMA/DAS/FUNAI para os Estudos Socioambientais do Componente Indígena referente às Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Juruna do km 17, integrantes do Grupo 1.



- CTA-DE-1581/2008, protocolo nº 2.154, de 25/02/2008: a Eletrobrás solicita adequações ao Termo de Referência nos itens 76, 77 (letra b), 115, 269, 294 do TR do Ibama e item 3 do TR do CECAV.
- CTA-DE-2399/2008, protocolo nº 3.595, de 28/03/2008: a Eletrobrás comunica que a conexão da casa de força principal (11.000 MW) do AHE Belo Monte irá ocorrer na futura Subestação Xingu 500/13,8 kV, parte da Interligação Regional Tucuruí-Macapá-Manaus, prevista para operação em 2011, e a casa de força secundária (181,3 MW), terá sua conexão na Subestação Altamira 230 kV.
- O Ofício nº 222/2008 – DILIC/IBAMA, de 04/04/2008, encaminha à Eletrobrás as conclusões da Informação Técnica nº 22/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 02/04/2008, a qual analisou os pedidos de alteração do TR Ibama.
- Ofício nº 58/2008 – CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/05/2008: encaminha à Eletrobrás o TR Funai com as adaptações pertinentes às Terras Indígenas Kararaô, Arawaté do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Cacheira Seca, Arara e Apterewa, integrantes do Grupo 2.
- CTA-DE-013702/2008, protocolo nº 15.835, de 22/12/2008: a Eletrobrás envia ao Ibama a primeira versão do EIA. Consta que ainda seriam encaminhados ao Ibama, até a data de 28/02/2009, o RIMA e mais 8 (oito) relatórios integrantes do EIA.
- Ofício nº 816/CGPIMA/DAS/08, protocolo nº 16.128, de 26/12/2008: a Funai informou ao Ibama a inclusão da Terra Indígena Trincheira Bacajá no Grupo 2.
- CTA-DEG-000001/2009, protocolo nº 131, de 08/01/2009: a Eletrobrás enviou ao Ibama a versão final do TR, aprovado pela Funai, para a população indígena urbana da cidade de Altamira e famílias indígenas moradoras da região da Volta Grande do rio Xingu.
- CTA-DE-1765/2009, protocolo nº 2.253, de 27/02/2009: nova versão do EIA e o RIMA são enviados ao Ibama pela Eletrobrás.
- Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA, de 10/03/2009: informa à Eletrobrás a ausência de pelo menos 6 (seis) tópicos para completar o EIA/RIMA, a saber: estudos etnoecológicos, relatório de assinatura de sedimentos, bioespeleologia, biologia reprodutiva de quelônios, epilítion e as oficinas de socioeconomia.
- Requerimento de Licença Prévia – LP, gerado pela Eletrobrás em 16/03/2009.
- Reunião de verificação de atendimento ao Termo de Referência: realizada de 23 a 25/03/2009.
- CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama os seguintes documentos em meio impresso e digital: “Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA na reunião dos Dias 23 a 25 de março/2009 e pelo Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA”; “Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu”; “Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no Rio Xingu”; “Estudo de Ictioplâncton”; “Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu”; “Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte”; “Atividades de Interação e Comunicação Social”; “Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Estudos de Viabilidade. Relatório Complementar. Março 2009.”; e “Uma via em meio digital, contendo arquivos em MS Excel e MXD, referente aos dados brutos dos levantamentos do Meio Biótico realizados para o EIA protocolado no Ibama em 27/02/2009”.
- CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de 13/04/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama o Volume 35 – Estudos Etnoecológicos, com 6 tomos, e uma nova versão do RIMA.
- CTA-DE-3856/2009, protocolo nº 4.907, de 23/04/2008: a Eletrobrás encaminha ao Ibama o seguinte documento em meio impresso e digital: 2 vias impressas do relatório “Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência CECAV”.
- Ofício nº 68/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA, de 24/04/2009: encaminha à Eletrobrás a Memória de Reunião realizada de 23 a 25 de março de 2009 para verificação de atendimento ao Termo de Referência.
- Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/2009: trata sobre a checagem de atendimento ao Termo de Referência, que concluiu pela necessidade de adequação do EIA/RIMA, com a apresentação de documentos necessários ao aceite do Estudo, de forma a possibilitar sua disponibilização ao público, e outros necessários à análise de mérito do Estudo.
- Despacho de 28/04/2009, referente ao Parecer nº 29/2009: recomenda que a Diretoria de Licenciamento Ambiental, antes de se manifestar quanto à aceitação do EIA/RIMA para análise, convoque uma reunião com o empreendedor e com a equipe técnica para definir os encaminhamentos acerca de dois itens (apresentação, no corpo principal do EIA, das informações sobre as populações indígenas concernentes à análise de impacto do Ibama e a necessidade de reapresentação do RIMA).

- Parecer n° 31/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2009: analisa o RIMA, apresentado em 13/04/2009, concluindo que ele não atende ao seu objetivo precípua, qual seja informar e fornecer à população e aos agentes interessados um entendimento claro das consequências ambientais do projeto.
- CTA-DE-4789, protocolo n° 6.252, de 20/05/2009: apresenta os esclarecimentos e justificativas para os pontos considerados pelo Parecer n° 29/2009 como condicionantes à aceitação do EIA/RIMA.
- Parecer n° 36/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/05/2009: analisa a parte textual da nova versão do RIMA, apresentada ao Ibama em reunião no dia 19/05/2009, em versão ainda não finalizada. Conclui que, da maneira como apresentado, com as revisões necessárias para evitar os erros encontrados, o RIMA atende ao solicitado no Parecer n° 31/2009, tendo em vista que a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas.
- Despacho de 20/05/2009: analisa o documento CTA-DE-4789/2009 e o Parecer n° 36/2009, e informa que, realizando as devidas adequações ao RIMA, destacadas no Parecer n° 36/2009, apresentando os estudos bioespeleológicos para a análise de mérito e considerando a justificativa apresentada acerca do modelo preditivo de eutrofização, ser suficiente ao aceite do EIA/RIMA, podendo o empreendedor divulgá-lo para as localidades indicadas.
- Ofício n° 528/2009 – DILIC/IBAMA, de 20/05/2009: solicita que o RIMA seja revisado, conforme Parecer n° 36/2009, e orienta o empreendedor quanto às localidades em que o EIA/RIMA deve ser disponibilizado para consulta à população interessada.
- CTA-DE-4820/2009-Circular, de 20/05/2009: a Eletrobrás encaminha cópia do EIA/RIMA, em versão impressa e digital, às localidades indicadas no Ofício n° 258/2009, além dos municípios de Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz e Uruará, todos no Estado do Pará. A Eletrobrás encaminha ao Ibama, por meio de fax, o comprovante da entrega no locais indicados, datados de 22/05/2009. No Município de Placas-PA o documento data de 25/05/2009.
- CTA-DE-4889/2009, protocolo n° 6.320, de 22/05/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama a Avaliação Ambiental Integrada – AAI da Bacia do rio Xingu.
- Diário Oficial da União, seção 3, página 130, de 25/05/2009: publicação do edital informando os locais onde o EIA/RIMA encontram-se disponíveis, abrindo prazo de 45 dias para o requerimento de realização de Audiência Pública.
- Carta Elabore – Assessoria Estratégica em Meio Ambiente, protocolo n° 6.666, de 29/05/2009: encaminha ao Ibama o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, em versão impressa.
- CTA-DE-5202/2009, protocolo n° 6.775, de 01/06/2009: encaminha ao Ibama cópias dos protocolos de recebimento do EIA/RIMA nos locais em que foram disponibilizados.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Destaca-se a seguir trechos da legislação aplicável com o intuito de fundamentar a análise.

De acordo com a Resolução CONAMA n° 001, de 23 de janeiro de 1986:

Art. 9° O relatório de impacto ambiental - RIMA refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental...

(...)

Parágrafo único. O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação.

(...)

Art. 11. Respeitado o sigilo industrial, assim solicitando e demonstrando pelo interessado o RIMA será acessível ao público. Suas cópias permanecerão à disposição dos interessados, nos centros de documentação ou bibliotecas da SEMA e do órgão estadual de controle ambiental correspondente, inclusive durante o período de análise técnica.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the date 3/13.

§ 1º Os órgãos públicos que manifestarem interesse, ou tiverem relação direta com o projeto, receberão cópia do RIMA, para conhecimento e manifestação.

§ 2º Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e apresentação do RIMA, o órgão estadual competente ou a SEMA ou, quando couber o Município, determinará o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e, sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA.

A Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, dispõe que:

Art. 10. O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

Quanto à Instrução Normativa Ibama nº 184, de 17 de julho de 2008, observa-se que:

Art. 18 Após recebido o estudo ambiental o Ibama providenciará a realização da verificação do estudo, definindo sua aceitação para análise ou sua devolução, com devida publicidade.

§ 1º O prazo de verificação do estudo é de até 30 dias, neste período o empreendedor deverá fazer apresentação do EIA com vistas a comprovar o atendimento do TR.

§ 2º A partir do aceite do estudo ambiental, que será comunicado ao empreendedor, o estudo ambiental seguirá para análise técnica, e se iniciará a contagem de tempo para o Ibama.

§ 3º O RIMA será avaliado quanto ao seu conteúdo e linguagem.

Art. 19 O Ibama orientará o empreendedor quanto a distribuição do estudo ambiental.

§ 1º O EIA/RIMA, o EIA será distribuído aos órgãos federais intervenientes e aos OEMAs e OMMAs envolvidos, e o RIMA será disponibilizado no site do Ibama/Licenciamento, nas Superintendências Estaduais do Ibama envolvidas, no Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA do Ibama e nas sedes municipais envolvidas.

(...)

Art. 22 O Ibama providenciará a publicação de edital informando sobre os locais onde o RIMA estará disponível, abrindo prazo de quarenta e cinco dias para o requerimento de realização de Audiência Pública, quando solicitada.

§ 1º O Ibama convocará a Audiência Pública para discussão do RIMA, preferencialmente com antecedência mínima de quinze dias.

§ 2º O RIMA ficará disponível no site do Ibama na Internet e nos locais indicados na publicação.

4. ANÁLISE

O EIA é um documento eminentemente técnico, destinado à análise da viabilidade do empreendimento e subsídio ao acompanhamento e monitoramento de sua implantação e operação, caso atestada sua viabilidade. Pode-se depreender que a função primordial do aceite do EIA refere-se à verificação de sua adequação para a análise de mérito, qual seja, a análise técnica do conteúdo do EIA. A equipe técnica responsável por tal análise considerou que alguns pontos poderiam ser atendidos posteriormente, sem prejuízo do início da análise do mérito dos estudos, ou da participação da população no processo de discussão, no nível apropriado.

Conforme apontado no Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/2009, alguns itens foram elencados como necessários à análise de mérito do estudo. Referem-se a considerações de caráter estritamente técnico, que fornecerão subsídios à análise de viabilidade do empreendimento, bem como para a definição de condicionantes de eventual Licença Prévia.

A seguir serão apresentados os itens supracitados, comentados um a um, quanto aos motivos para sua inexigibilidade no que se refere à disponibilização dos estudos com fins de realização de audiências públicas:

1. Detalhamento do cruzamento dos planos de informação e critérios utilizados para a proposição da APP variável (inclusão e exclusão de áreas), incluindo possibilidade de inserção dos fragmentos de terra firme que formarão a futura APP do reservatório.

Comentário. *A proposta de APP variável foi apresentada conforme solicitado no Termo de Referência. Mas ao analisar os critérios utilizados para sua delimitação não ficou claro como ocorreu essa proposição de APP variável. Isso refere-se à análise técnica do que foi apresentado. Essa análise é feita posteriormente ao aceite do Estudo. Só foi incluída para orientar a empresa a tomar as providências para corrigir o problema.*

2. Com relação à estabilidade de encostas, solicita-se que o tema seja melhor detalhado, dando ênfase à área urbana de Altamira.

Comentário. *Esta solicitação tem o objetivo de dimensionar a importância do assunto com vistas a estabelecer na etapa seguinte, com maior consistência, as ações mitigadoras relacionadas. As ações mitigadoras já são definidas no EIA, como consequência do impacto identificado e devem ser detalhadas na etapa posterior à emissão de eventual Licença Prévia.*

Handwritten signatures and initials: "di", "88", "5/13", "Fub", and other illegible marks.

3. Apresentar as técnicas/procedimentos de proteção das cavidades naturais aos potenciais impactos gerados pelo enchimento do reservatório e a consequente elevação do lençol freático.

Comentário. *Esta solicitação tem o objetivo de conhecer as possíveis ações mitigadoras dos impactos em cavidades naturais. O grau de interferências nessas cavidades já é conhecido e é parte integrante do EIA/RIMA. A definição das ações mitigadoras é objeto específico da etapa posterior à obtenção de eventual Licença Prévia.*

4. Apresentar de forma mais completa e abrangente as características físicas da bacia e a descrição da rede hidrográfica.

Comentário. *Esta solicitação tem o objetivo de facilitar a análise de mérito no que tange ao tema recursos hídricos.*

5. Complementar os estudos para avaliação dos níveis do reservatório em função dos efeitos de remanso, incluindo a evolução com o tempo e depósitos de sedimentos.
6. Apresentar as medições de descargas sólidas no posto em Altamira mais recentes do que a campanha utilizada no EIA (ano de 1989) e avaliar comparativamente tais medições para confirmar o aporte de sedimentos quando da última medição realizada, estabelecendo sua validade.

Comentário. *Estas solicitações têm o objetivo de confirmar a pouca influência do aporte dos sedimentos no reservatório do AHE Belo Monte exarada no EIA/RIMA. A discussão mais importante sobre o tema de sedimentos se dá nos efeitos à jusante da retenção dos mesmos pelos reservatório. Tal assunto foi apresentado no EIA/RIMA.*

7. Apresentar as diretrizes socioambientais que nortearão a regra operacional do aproveitamento, contemplando as diversas situações (sazonalidade diária de geração, paradas intempestivas das unidades geradoras, operação dos vertedouros principal e auxiliar, etc.) incluindo o enfoque para segurança da navegação, dentre outros.

Comentário. *Esta solicitação tem o objetivo de conhecer, no devido grau de aprofundamento para a fase em que se encontra o processo, as possíveis ações de gerenciamento do AHE Belo Monte, considerando a compatibilização da geração da energia e os outros usos da água, com foco principal na Volta Grande (Trecho de Vazão Reduzida). O detalhamento das ações propriamente ditas é objeto específico da etapa posterior à obtenção de eventual Licença Prévia.*

8. Contemplar nos estudos de qualidade de água (modelagem matemática) a compartimentalização dos sistemas em estudo, em relação ao tempo de detenção, principalmente nos reservatórios dos canais e nos braços a serem formados nos igarapés em Altamira.

Comentário. *Tal solicitação tem o objetivo de mensurar, com maior detalhamento, as ações que serão necessárias para minimizar o tempo de detenção no reservatório dos canais. O conhecimento geral sobre os sistemas a*

Handwritten signatures and initials: "ai", "SA", "6/13", "Fula", and other illegible marks.

serem formados (reservatórios, trecho de vazão reduzida e a jusante da casa de força principal) já é parte integrante do EIA/RIMA.

9. Dados Brutos do Meio Biótico (vegetação, fauna terrestre, quelônios, mamíferos aquáticos, ictioplâncton, ictiofauna) obrigatoriamente de acordo com planilha em Anexo.

Comentário. *Esses dados foram solicitados para compor o banco de dados bióticos do Ibama, no âmbito do licenciamento. Já foram fornecidas pelo empreendedor as planilhas de dados brutos, mas sem a formatação solicitada, pois a definição da mesma não foi realizada na época de emissão do Termo de Referência. Essa solicitação é pertinente apenas para a análise de mérito do EIA.*

10. Identificar, caracterizar e mapear todas as APPs a serem diretamente afetadas pelo empreendimento.

Comentário. *Esse ponto refere-se às medidas de compensação a serem adotadas pela intervenção em APPs, conforme Resolução CONAMA nº 369/2006. Não é instrumento essencial para o aceite, pois a intervenção em APPs só ocorrerá após a concessão da Licença de Instalação do empreendimento. Para a análise de mérito e proposição das medidas de compensação esse mapeamento deve ser apresentado para condicionar eventual emissão da Licença Prévia do empreendimento, o que a Empresa se comprometeu a fazer.*

11. Apresentar complementações dos levantamentos de fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e epilítton de forma a atender o requisitado no Termo de Referência ou apresentar justificativas para o subdimensionamento dos estudos.

Comentário. *Em reunião, a consultoria responsável pelos estudos da biota aquática (exceto peixes) justificou a não realização completa da metodologia preconizada no Termo de Referência do Ibama. Os técnicos deste Instituto presentes na reunião concordaram com as justificativas apresentadas, no entanto requisitaram que a consultoria enviasse tais justificativas por escrito para a devida instrução processual.*

12. Deverão ser apresentadas complementações dos levantamentos de macrófitas aquáticas que contemplem o aumento da malha amostral, a análise de biomassa para as espécies mais representativas da comunidade, como por exemplo, a macrófita emersa *Montrichardia linifera* (Arruda) Schott, e análises multivariadas que permitam identificar relações entre as espécies, locais de coleta e variáveis ambientais. A partir das análises realizadas deverão ser avaliadas a importância das macrófitas aquáticas nos locais encontrados, em relação à biota associada e possibilidade de proliferação ou redução dos estandes, e a necessidade de futuro monitoramento e controle. Uma vez que a solicitação pode não ser atendida antes das Audiências Públicas, devido ao regime de cheia do rio, poderá ser entregue posteriormente, mas antes da finalização do Parecer de análise de mérito do Ibama.

Comentário. *As considerações tecidas pela equipe do Ibama referem-se à qualidade do que foi apresentado, realizada em uma etapa posterior ao aceite. Já foram realizadas indicações nesta fase do processo de modo a orientar a empresa a tomar as providências para sanar o problema. Em reunião, a consultora*

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the date 07/13.

informou que o estudo de macrófitas aquáticas será reformulado e reapresentado para a análise de mérito do EIA.

13. Apresentar a campanha de cheia de mamíferos aquáticos.

Comentário. A campanha de cheia já foi realizada e será apresentada como uma forma de complementar os dados já existentes, sendo que o EIA já contém os dados das amostragens realizadas conforme o Quadro 1, apresentado abaixo:

Quadro 1: Vazões e períodos de amostragem de campo.

Vazão do rio Xingu (régua de Altamira) na estação seca de 25/10 a 5/11 de 2007, durante os trabalhos de campo	Vazão média dos últimos dois anos no mesmo período (2007-2008)	Vazão do rio Xingu (régua de Altamira) na estação de enchente, de 12/1 a 21/1 de 2009, durante os trabalhos de campo	Vazão média dos últimos três anos no mesmo período (2007-2008-2009)
882,5 m ³ /s	964,4 m ³ /s	8.281 m ³ /s	6.343,5 m ³ /s

14. Apresentar as metas a serem alcançadas com a implantação dos programas ambientais a partir de indicadores propostos, relativos aos serviços e infraestrutura públicos (educação, saúde, segurança e saneamento).

Comentário. Trata-se de uma preocupação adicional de informação, não solicitada no TR. Justifica-se como indicador de avaliação dos programas ambientais.

15. Apresentar a base de dados correspondente à pesquisa censitária na ADA.

Comentário. Esta solicitação, não constante do TR, tem objetivo de manter a base de dados das populações diretamente afetadas em meio digital. Sua finalidade é voltada ao acompanhamento dos programas ambientais, a ser realizado em etapa posterior à eventual obtenção de Licença Prévia.

16. Apresentar a análise qualitativa e quantitativa dos recursos humanos em educação e dos quadros técnico-profissionais das prefeituras.

Comentário. Esta informação visa subsidiar os programas ambientais, objeto específico da etapa posterior à obtenção de eventual Licença Prévia, permitindo aferir a evolução da infraestrutura e qualificação dos agentes públicos frente às novas demandas, caso haja a implantação do empreendimento.

17. Apresentar os dados de qualidade da água ofertada à população de Altamira e Vitória do Xingu, segundo a Portaria MS nº 518/2004 e de acordo com o Decreto Federal nº 5.440/06, e a localização em relação à malha urbana, à AID e às obras previstas para o empreendimento, dos pontos de captação, redes de adução e abastecimento e estações de tratamento de Vitória do Xingu.

Comentário. A informação acerca da qualidade da água hoje ofertada à população foi apresentada no EIA/RIMA, inclusive com previsão de ações mitigadoras de saneamento com vistas a garantir água com qualidade apropriada aos usos previstos. A solicitação feita refere-se ao estabelecimento de parâmetros

de atendimento para o meio socioeconômico, tendo em vista a preocupação em manter uma informação inicial que permita avaliar os futuros programas ambientais.

18. Verificar a ocorrência de outros arranjos produtivos voltados ao comércio exterior, ou confirmar a sua não existência.

Comentário. *Solicitação em face da importância econômica do extrativismo na região. Está voltada à orientação dos programas ambientais.*

19. Apresentar Registro Geral de Pesca (RGP) da Secretaria Especial de Pesca, da área de pesquisa da ictiofauna, para servir como referência das comunidades de pescadores.

Comentário. *Solicitação complementar ao TR, visando manter um registro dos profissionais da pesca da região do empreendimento. Visa orientar os programas ambientais.*

20. No que tange ao Hidrograma Ecológico recomenda-se:

- Apresentar uma proposta de como o mesmo deve ser operacionalizado avaliando inclusive o interesse de utilização do vertedouro auxiliar e outros dispositivos.
- Apresentar uma proposta de gerenciamento das vazões afluentes, turbinadas e vertidas com o enfoque na melhora da qualidade das águas no reservatório dos canais, utilizando-se o vertedouro auxiliar para vertimento em condições de cheias ou parte da vazão pertinente ao hidrograma ecológico.
- Apresentar de forma detalhada os critérios determinantes para a proposta de vazão média mensal proposta.
- Realizar topobatimetria e remodelar matematicamente os níveis de água do rio Bacajá e dos igarapés Bacajaí, Ituna e Itatá para diversos cenários preditivos de interesse.
- Apresentar estudo multidisciplinar acerca da necessidade de se estabelecer uma margem de segurança em termos de vazões afluentes ao TVR (sempre superiores as propostas no estudo) para eventuais adequações futuras no hidrograma ecológico. Considerar também os aspectos legais relacionados à concessão de geração de energia.

Comentário. *As solicitações elencadas acima têm como objetivo fornecer subsídios para a definição de ações de controle e condicionantes de eventual Licença de Prévia, bem como, dar subsídios técnicos para a análise de mérito deste Instituto. O EIA/RIMA descreve os condicionantes determinantes à definição deste hidrograma ecológico, qual sejam, entre outras, a manutenção da ictiofauna e a garantia da navegação à época da vazante e seca.*

O Parecer nº 29/2009 apresenta ainda alguns itens que foram considerados necessários ao aceite do EIA/RIMA, de forma a possibilitar sua disponibilização ao público, quais sejam:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- *Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.*
- *Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.*
- *As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.*
- *O Rima deve ser reapresentado.*

De acordo com a avaliação das normas vigentes, o RIMA é o instrumento que tem por finalidade permitir à sociedade analisar e participar das discussões sobre o empreendimento, devendo ser disponibilizado para consulta, de forma a oferecer subsídio à solicitação de audiência pública.

Quanto à análise do RIMA, a equipe do Ibama realizou a avaliação do conteúdo e linguagem e emitiu o Parecer nº 31/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2009, e recomendou que, para disponibilização à população e apresentação em audiência pública, este fosse revisto considerando os pontos elencados ao longo do Parecer, os quais são reproduzidos abaixo:

A seguir apontamos os principais pontos a serem observados na revisão do RIMA:

- *A linguagem utilizada é extremamente técnica. Não se atinge a exposição, de modo simples e claro, das conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas. As ilustrações, tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, não estão adequadas para o público a que se destina o RIMA.*
- *A apresentação do arranjo geral do empreendimento (pág. 11) deve estar adequada ao entendimento da população atingida, de maneira a possibilitar a compreensão e visualização do projeto e da estruturas componentes do AHE.*
- *As informações relativas às comunidades indígenas devem ser apresentadas com conteúdo suficiente para o entendimento de sua situação atual, dos potenciais impactos e dos planos e programas a elas destinados.*
- *A avaliação dos impactos ambientais deve ser apresentada de forma que se possa compreender quais são os potenciais impactos causados pelo empreendimento e quais os programas associados.*
- *Devem estar claras ao longo de todo o texto as alterações propostas ao projeto e potenciais impactos por elas causados.*
- *O hidrograma ecológico deve ser apresentado de forma a possibilitar sua compreensão pela população atingida.*
- *O capítulo sobre o futuro da região sem e com o empreendimento deve possibilitar a comparação entre os dois cenários.*

Em reunião no dia 19/05/2009, foi apresentada ao Ibama nova versão do RIMA, avaliada por meio do Parecer nº 36/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/05/2009, o qual conclui que, da maneira como apresentado, o RIMA atende ao solicitado no Parecer nº 31/2009, tendo em vista, que, de maneira geral, a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas, precisando apenas ser revisado para evitar os erros encontrados na análise.

O RIMA referente ao AHE Belo Monte, avaliado quanto a seu conteúdo e linguagem, foi totalmente reformulado e adequado às solicitações legais e ao Termo de Referência

10/13
[Handwritten signatures and initials]

emitido pelo Ibama. A versão disponibilizada via edital atende ao solicitado pelo Ibama por meio do TR e dos Pareceres citados.

A Eletrobrás encaminhou em 20/05/2009 o documento CTA-DE-4789/2009, contendo esclarecimentos e justificativas para os pontos elencados como necessários ao aceite do EIA/RIMA, para fins de sua disponibilização. Tal documento, bem como o Parecer nº 36/2009, subsidiaram a Coordenação de Licenciamento de Energia Hidrelétrica na emissão do Despacho – COHID de 20.05.2009, que trata do aceite do EIA/RIMA. O Despacho é reproduzido abaixo:

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Trata-se da análise do documento CTA-DE-4789/2009 Eletrobrás, onde a mesma apresenta as documentações referentes aos pontos impeditivos ao aceite do EIA/RIMA elencados no Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28 de abril de 2009 (fls 978 a 988) quais sejam:

- 1. Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.*
- 2. Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.*
- 3. As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.*
- 4. O Rima deve ser reapresentado.*

Neste sentido, informo que em relação ao item 1 a Eletrobrás já realizou a primeira campanha dos estudos bioespeleológicos e tem previsão de apresentação dos resultados consolidados e analisados da 1ª campanha para o final do mês de maio, anterior à realização das audiências públicas e ainda fará uma segunda campanha em julho de 2009 com a apresentação do relatório final em agosto de 2009.

Em relação ao item 2, a empresa por meio da sua consultoria informa que para a conclusão do modelo preditivo de eutrofização, os parâmetros contemplados no EIA são suficientes e o acréscimo de outros parâmetros não agregaria informações significativas.

No que se refere ao item 3, informo que os estudos relacionados à população indígena foram realizados e hoje estão apresentados em um volume separado dos demais itens do Estudo de Impacto Ambiental, porém integrados no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Neste sentido, considerando que para as audiências públicas as informações estarão disponíveis e integradas no RIMA entendo não haver óbices em relação a disponibilização dos mesmos para as audiências públicas, havendo a necessidade de integração dos estudos indígenas no Estudo de Impacto Ambiental para a fase seguinte, qual seja, a análise de mérito.

No que tange ao item 4, informo que a equipe analisou o RIMA reapresentado, por meio do Parecer Técnico nº 36/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e informa que o RIMA apresentado atende ao solicitado no Parecer nº 31/2009 desde que devidamente revisado como ali está orientado, recomendação esta, a qual, estou de acordo.

Considerando o exposto informo que, realizando as devidas adequações no RIMA destacadas no Parecer Técnico nº 36/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, apresentando os estudos bioespeleológicos para a análise de mérito e considerando a justificativa apresentada acerca do modelo preditivo de eutrofização, por ora, suficiente, manifesto ser favorável ao aceite do EIA/RIMA, podendo o empreendedor divulgá-lo, ao menos para as localidades expostas abaixo:

- Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;*

si
ra *CF* *me* *11/13* *8*

- *Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;*
- *Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, em Belém-PA;*
- *Superintendência do Ibama em Belém-PA;*
- *Gerência Executiva do Ibama em Santarém-PA;*
- *Escritório Regional do Ibama em Altamira-PA;*
- *Fundação Nacional do Índio – Sede em Brasília;*
- *Fundação Nacional do Índio – Altamira/PA;*
- *Prefeitura do Município de Altamira;*
- *Prefeitura do Município de Anapu;*
- *Prefeitura do Município de Brasil Novo;*
- *Prefeitura do Município de Vitória do Xingu;*
- *Prefeitura do Município de Senador José Porfírio.*

Por fim, informo que somente a partir da apresentação por parte da Eletrobrás do comprovante da entrega nos locais indicados deverá ser formalizado por este Instituto o aceite do referido EIA/RIMA por meio do lançamento do edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública no Diário Oficial da União.

5. CONCLUSÃO

O EIA é um documento eminentemente técnico, destinado à análise da viabilidade do empreendimento e a fornecer subsídios ao acompanhamento e monitoramento de sua implantação e operação, caso atestada sua viabilidade. Depreende-se das normas legais analisadas que a função primordial do aceite do EIA refere-se à verificação de sua adequação para a análise de mérito. A equipe técnica responsável por tal análise considerou que alguns pontos poderiam ser atendidos posteriormente, sem prejuízo do início da análise do mérito dos estudos, ou da participação da população no processo de discussão, no nível apropriado.

Considerando a complexidade do empreendimento em tela e o interesse da sociedade em acompanhar o respectivo processo, inclusive a perspectiva por uma grande demanda para acessar o próprio Estudo de Impacto Ambiental, o Ibama optou por disponibilizar tanto o EIA como o RIMA à população interessada. Entende-se que as informações disponibilizadas fornecem os subsídios necessários para o debate e à realização de audiências públicas. Ressalta-se que o EIA/RIMA disponibilizado contém os estudos etnoecológicos apresentados, referentes ao componente indígena e objeto de solicitação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio de termo de referência específico.

Destaca-se que a tratativa dos aspectos relacionados ao componente indígena é coordenada pela FUNAI, que conduzirá as oitivas às comunidades indígenas, e cuja manifestação será considerada no processo de análise da viabilidade ambiental do empreendimento. Este Instituto dará o apoio necessário, no âmbito do licenciamento ambiental, para que a mesma desenvolva o processo de análise dos estudos das comunidades indígenas.

No que tange ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, instrumento que tem por finalidade permitir à sociedade analisar e participar das discussões sobre o empreendimento, pode-se verificar ao longo do exposto que este Instituto solicitou adequações nos aspectos relacionados à linguagem utilizada, como também à inserção do componente indígena no mesmo. O RIMA, avaliado quanto ao seu conteúdo e linguagem, e objeto de dois pareceres (Pareceres nºs 31 e 36/2009), foi totalmente reformulado e adequado às solicitações legais e do Termo de Referência. A versão disponibilizada via edital atende ao solicitado pelo Ibama.

Diante do exposto, entende-se que o material disponibilizado para as Audiências Públicas é adequado ao entendimento da população sobre o AHE Belo Monte. Os pontos elencados pela equipe do Ibama no Parecer nº 29/2009 como necessários à análise de mérito

12/13
Fulh

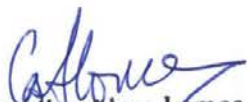
do estudo, são de natureza estritamente técnica e não afetarão o debate com a população. Destaca-se que novas complementações poderão ser solicitadas à medida que o EIA for analisado, bem como produto das audiências com a população, conforme preconizado na Resolução CONAMA nº 237/1997.

Este é o parecer.

Em, 10 de junho de 2009.


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA


Paula Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matrícula: 1364897
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Carolina Alves Lemos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572953


Silvio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr.: 1541851


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr.: 1479654


Gilberto Borges da Silva
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat. 1522062

Ao Coordenador Geral
Para apreciação.
10.06.09


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA


Leozildo Tabajara da Silva
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002343/09

Nº Original : 5420/09

Interessado : ELETROBRÁS

Data : 8/6/2009

Assunto : ENCAMINHA PROPOSTA DE DATAS E LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO EIA/RIMA DA UHE BELO MONTE.

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 8/6/2009 10:18:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

M A



Vitor Carlos
Assinatura da Chefe do(a)
Vitor Carlos
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

CTA-DE - 5420/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Fls.: 1140
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2009.

Ao Senhor

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Tendo em vista o estágio de audiências públicas do EIA/RIMA da UHE Belo Monte, permitimo-nos levar à sua consideração a seguinte proposta de datas e locais para a sua realização:

Dia 14/07 – Vitória do Xingu

Dia 16/07 – Altamira

Dia 18/07 – Belém

Sabedores de que a presente sugestão possa sofrer modificações pela liminar concedida ao Ministério Público Federal na data de ontem, ficamos no aguardo da sua manifestação.

Atenciosamente,



VALTER LUIZ GARDEAL DE SOUZA

Diretor de Planejamento e Engenharia

MMA - IBAMA
Documento
10100.002343/09-28
GABIN
Data: 03/06/09 Pra

CTA-DE- 6284/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8305

DATA: 29/06/09

RECEBIDO:



Senhor Diretor,

Em atenção às solicitações constantes do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 referente aos estudos do AHE Belo Monte, encaminhamos os seguintes documentos:

- 02 vias em papel do relatório “Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 Necessárias à Análise de Mérito dos Estudos Ambientais do AHE Belo Monte”;
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF, EXCEL, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexos mencionados.

CTA-DE- 6293/2009-Circular

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8340

DATA: 03/07/09

RECEBIDO: *f*

Fs: 1148
Proc.: 1848/06
Rubr.: 8

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

Ao Senhor

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em continuidade ao processo de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte e de divulgação do Estudo de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte, encaminhamos, em anexo, 10 (dez) exemplares do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Este RIMA traz as principais informações sobre o empreendimento, apresentando a descrição do projeto, do meio ambiente, dos modos de vida da população, inclusive das comunidades indígenas, na região onde se pretende construir o empreendimento. Apresenta, também, os principais efeitos – negativos e positivos – que a usina pode causar, as ações ambientais que estão sendo propostas e as mudanças feitas no projeto de engenharia com o objetivo de construir e operar o aproveitamento sob os preceitos/premissas da sustentabilidade.


Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Engenharia

De Ordem do Diretor,

*A CGENE
03/07/09*


Maria José Costa Oliveira
Secretária
DILIC/IBAMA

A Collis


Lenilde Tabajara da Silva Bonjorno
Coordenador Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica

com anexos.

CTA-DE - 6841/2009
Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2009.

Ao Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 – Brasília – DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8814
DATA: 10/07/09
RECEBIDO:


Senhor Diretor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte e atendimento ao Parecer nº 029/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhamos os seguintes documentos:

- 02 vias em papel do relatório "Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA no 29/2009 Referentes à Qualidade da Água e Limnologia".
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF do relatório "Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA no 29/2009 Referentes à Qualidade da Água e Limnologia".

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que façam necessários.

Atenciosamente,


VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Engenharia



CTA-DE- 6691/2009
Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2009.

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 8816

DATA: 10/07/09

RECEBIDO:

Senhor Diretor,

Em atenção às solicitações constantes do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 referente aos estudos do AHE Belo Monte, encaminhamos os seguintes documentos:

- 02 vias em papel do relatório “Estudos Etnoecológicos – Análise Ambiental”;
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que façam necessários.

Atenciosamente,


Valter Luiz Cardeal de Souza
Diretor de Engenharia

Anexos mencionados.

Fls.: ~~1156~~
 Proc.: ~~1848/06~~
 Rubr.: ~~1848/06~~

Fls.: 1156
 Proc.: 1848/06
 Rubr.: 1848/06

Data: 14 / 07 / 09

LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO - Assunto: ATE São Mateus

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1.	Paula N. S. Nider	Silic / Ibama	61 3316-1595	Paula.nider@ibama.gov.br
2.	Silvia Teixeira	DILIC / IBAMA	11	SILVIA.TEIXEIRA-TJUNIOR@IBAMA.gov.br
3.	Adriano Rafael Amador de Queiroz	DILIC / IBAMA	61.3316.1595	adriano.queiroz@ibama.gov.br
4.	LINDOMARA C. GARCIA	PRÉCATORIA	(93) 9134-7242	lindomarc@brasil.com.br
5.	Praciseiro de Azevedo S. Soares	Pracizeiro	91-91461800	praciseirodeazevedo@ig.com.br
6.	W V. Hillen	projetos medicibial	93/91553434	whillen@hattenoid.com
7.	Wlmar José Soares	HCINARA - Port XAVY	93-91722185	soares@hcinara.com.br
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				



Fis.: 1149
Proc.: 1848/06
Rubr.: 8

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8569
DATA: 06/07/09
RECEBIDO:

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002789/09

Nº Original : S/N

Interessado : MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE

Data : 6/7/2009

Assunto : ENC. CARTA A RESPEITO DA REUNIÃO DA AAI, PELA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NAS CIDADES QUE COMPÕEM A BACIA DO RIO XINGU. PROT. 13.277/09.

Floy

ANDAMENTO

De :

Para : PRESID / Assessoria

Data de Andamento: 6/7/2009 10:49:00

Observação: DE ORDEM A ASSESSORIA PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

A. DILIC

Para conhecimento e manifestação quanto ao pleito apresentado.

6/06/09

Henrique Saule
Assessoria da Presidência
IBAMA

Assinatura da Chefe do(a)

Neide Camilo de Almeida
Chefe de Gabinete
Substituta do IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



Fls.: 1150
 Proc.: 1848/06
 Rubr.: *[assinatura]*

MMA - IBAMA
 Documento
 10100.002789/09-15

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.013277/2009-00

Data: 06/07/09 Prazo:

Data do Protocolo: 19/05/2009 **Hora do Protocolo:** 17:01:57
Nº do Documento: S/N **Data do Documento:** 05/05/2009

Tipo do Documento: CARTA

Procedência: [MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE] [Brasil] [PA] [Altamira]
Endereço: RUA ANCHIETA 2092, PERPETUO SOCORRO, ALTAMIRA, PA, BRASIL, CEP: 68371-190

Signatário/Cargo: MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE entre outros

Resumo: Encaminha carta do Movimento Xingu Vivo para Sempre a respeito da Reunião de apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu - AAI, pela realização de audiências públicas nas diversas cidades que compõem a Bacia, marcadas com antecedência mínima de 45 dias de prazo e o respeito as Leis, aos povos indígenas, povos extrativistas e a população brasileira.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Luiz Martins Rodrigues] [EST1900]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 19/05/2009 **Hora da Tramitação:** 17:02:33

Destino: [Gabinete do Ministro - Chefia]

Despacho: Para providências.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Luiz Martins Rodrigues] [EST1900]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p><i>Ao IBAMA</i></p> <p align="center"> Ivo Bucaresky Chefe de Gabinete do Ministro <i>3046109</i> </p>	<p>2º</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

Altamira, 05 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor
Carlos Minc
Ministro do Meio Ambiente

MMA:Protocolo GASIN	
Nº	013277/2009
DATA	19/05/09
	RICA

Carta do Movimento Xingu Vivo para Sempre a respeito da Reunião de Apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu – AAI

O Rio Xingu é um símbolo da diversidade biológica e cultural brasileira. Ao longo de seus 2,7 mil quilômetros, ele corta o nordeste do Mato Grosso e atravessa o Pará até desembocar no rio Amazonas, formando uma bacia hidrográfica de 51,1 milhões de hectares (o dobro do território do Estado de São Paulo) que abriga trechos ainda preservados do Cerrado, da Floresta Amazônica e áreas de transição.

Na Bacia do Rio Xingu há 66 municípios que possuem alguma porção de terras dentro da Bacia, dos quais 24 possuem sede dentro da Bacia do Xingu. Muitos desses além de terem uma relação de dependência muito grande com o Rio Xingu são pontos de referência para as diversas populações indígenas do Parque Indígena do Xingu, Terra Indígena Kayapó, Menkranogti, Baú, Apterewa, Trincheira Bacajá e outras Terras Indígenas. Há também muitas famílias de extrativistas e milhares de agricultores familiares, além de médios e grandes fazendeiros.

- 1. Exigimos audiências para apresentação e diálogo sobre a Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu nas diversas cidades que compõe a Bacia do Rio Xingu.**

Para realizar a Avaliação Integrada da Bacia, não há como considerar a participação pública com apresentações somente em Belém e Altamira. Os estudos devem ser apresentados e discutidos em cidades chave da Bacia, com divulgação que chegue até a população, movimentos sociais, prefeituras, empresários, agricultores, populações indígenas e outros. Além de Altamira, devem ser realizadas apresentações em pelo menos as seguintes cidades: São José do Xingu, Querência, Canarana, Gaucha do Norte, Feliz Natal, Marcelândia, Guarantã do Norte, São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Pacajá, Anapú, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Trairão e Novo Progresso.

- 2. Exigimos que as datas das audiências para a AAI e outros assuntos sejam marcadas antecedência de pelo menos 45 dias de prazo e com respeito às agendas do povo e dos movimentos sociais em cada região da Bacia do Xingu. E que sejam proporcionadas condições para a participação popular.**

O aviso sobre a primeira reunião de Apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia foi feito no dia 17 de março de 2009, durante audiência com prefeitos e a referida reunião já ocorreu no dia 23 de março na cidade de Belém, distante das cidades da

Bacia do Rio Xingu. Esta reunião de hoje, 05 de maio foi informada a apenas algumas das instituições do Movimento Social e com menos de dez dias de prazo (para o Instituto Sociambiental e Fundação Viver Produzir e Preservar, por exemplo, o ofício chegou no dia 30 de abril, véspera de feriado).

Queremos deixar claro que os representantes dos povos indígenas e de populações extrativistas estão em suas comunidades e Aldeias, bem longe de Altamira. Os agricultores familiares estão nos travessões trabalhando em suas roças, também longe desse auditório. E eles não tem ainda acesso a e-mail ou Fax, os meios utilizados para divulgação desse evento. E há também as populações urbanas, mais próximas, mas que tampouco foram devidamente informadas desse importante debate.

O movimento Social quer sim dialogar a respeito da Avaliação Ambiental Integrada, dos Estudos de Impacto Ambientais, Estudos Antropológicos e outros estudos relacionados a AHE Belo Monte. Porém as organizações do Movimento Social não estão à disposição da agenda da Eletronorte e Eletrobrás. É preciso mais respeito com os movimentos de trabalhadores e trabalhadoras que com suor e sangue construíram e continuam construindo esse país.

O que ouvimos no discurso é que Belo Monte é um projeto moderno que deverá seguir todos os passos previstos em Lei, que deve respeitar as populações locais, as florestas, os povos indígenas e extrativistas muito diferente de outros projetos como Balbina e Tucuruí. Porém, no dia a dia, o que se vê é a truculência, atropelo, uma total falta de diálogo com o povo, dados contraditórios, verdades veladas, falta de informações, informações falsas. Um desrespeito ao povo e às próprias leis desse país. A própria realização dessa reunião posteriormente à entrega dos estudos de impacto ambiental ao IBAMA já é um desrespeito, uma vez que o objetivo da AAI é subsidiar o processo de licenciamento. O discurso é moderno, mas as estratégias, comportamentos e muitas das pessoas que estão conduzindo os processos são os mesmos. Sendo assim, é insano pensar que os resultados sairão como os discursos.

“Insanidade é fazer sempre as mesmas coisas, esperando resultados diferentes” Albert Einstein

No Rio Xingu não aceitaremos que seja feito como no Rio Madeira, em que a sociedade teve que se subordinar à decisão sobre a construção das barragens de qualquer jeito, sem nenhum respeito aos povos, ecossistemas e as próprias leis ambientais Brasileiras.

- 3. Exigimos respeito as Leis, ao povos indígenas, populações extrativistas, a população brasileira como um todo, respeito aos movimentos sociais organizados e aos acordos assinados pelo Brasil com a comunidade Internacional. Exigimos tempo para análise e discussão qualificada dos estudos de impacto ambiental e estudos antropológicos.**

Na última reunião com diretores da Eletrobrás e Eletronorte, no dia 17 de março em Altamira-PA, já marcaram a data para o licenciamento e início das obras de Belo Monte. Mais uma demonstração de desrespeito ao processo formal. Os estudos antropológicos ainda estão em curso e as Oitivas indígenas não foram nem marcadas. O Engenheiro Luiz Fernando afirmou na mesma reunião que 572 famílias foram visitadas em 2007 e 4756 em 2008, que foram realizadas 48 reuniões em 2008 com 1566

presentes. Disse que a população está sendo informada. Informada do quê, se os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental não foram sequer disponibilizados para a sociedade? Informada do tamanho do lago do reservatório que era de 440 Km² e que nas últimas apresentações apareceu como de 516 Km²?

A decisão de construção de uma obra desse porte, numa Bacia como a do Rio Xingu com sociobiodiversidade única no planeta não pode ser tomada de qualquer jeito, atropelando a população, os costumes locais, a sabedoria dos povos das florestas, atropelando o próprio processo de licenciamento previsto em Lei, as próprias leis. Não pode ser tomada desrespeitando acordos internacionais, como por exemplo, a convenção 169 da OIT. Decisão esta não pode ser tomada sem uma análise cuidadosa, junto com o povo, dos impactos da migração de cerca de 100.000 pessoas para a região de Altamira, sem dimensionar corretamente as mudanças necessárias e os tempos dessas mudanças na região. Não pode ser tomada de qualquer jeito, sem a devida análise, de maneira sistêmica, integrada, consciente ouvindo os diversos pontos de vista. Da forma como o processo está caminhando o resultado pode ser cidades arrasadas, ambientes naturais destruídos, espécies e culturas tradicionais danificadas de forma irreversível. A decisão de Construção ou não de Belo Monte não pode ser uma coisa dada sem uma real análise integrada da Bacia e consentimento das populações indígenas, ribeirinhas, agricultores e agricultoras, das cidades atingidas e da população brasileira e não só para cumprir protocolos.

Assinam esta carta:

Coordenação do Movimento Xingu Vivo para Sempre

Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e da Cidade de Altamira
Grupo de Trabalho Amazônico - Altamira
Movimento de Mulheres do Estado do Pará
Fundação Viver Produzir e Preservar - FVPP
Instituto Socioambiental - ISA
Prelazia do Xingu
SINTEP
Comissão de Justiça e Paz
STDH Altamira
Rádio Comunitária de Altamira
Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora dos Cristãos
Conselho Missionário Indigenista

Com cópia para: **Presidência da República do Brasil, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Planejamento Energético, Ministério Público Federal, Agência Nacional de Águas, Fundação Nacional do Índio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis.**



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002200/09

Nº Original : 1588/09

Interessado : 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Data : 1/6/2009

Assunto : REITERA OF. Nº 245/09 E 989/09, QUE SOLICITA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 02001.001848/2006-75.

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 1/6/2009 17:13:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

Triago
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6880
DATA: 03/06/09
RECEBIDO:
4 A

Vitor Carlos Kuniak
Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kuniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

4A.CAM/DF

Data

Fis.: 1119

Proc.: 1848/06

Rubr.: 8

3131

26/05/2009

Ofício n.º 1.588/2009 – 4ª CCR

Brasília, 26 de maio de 2009.

Ao Senhor
Dr. ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do IBAMA
SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama
70.818-900 - Brasília - DF


Ref.: 1) Ofícios 4ª CCR 245 e 989/2009 ; 2) Ofício 371/2009 DILIC IBAMA

Assunto: **Estudo de Impacto Ambiental – AHE Belo Monte.**

Senhor Presidente,

1. O Ministério Público Federal, por meio dos ofícios 245/2009 e 989/2009 requisitou desse Instituto a remessa de cópia da íntegra do procedimento administrativo nº 02001.001848/2006-75, que deverá conter os Estudos Ambientais referentes ao AHE Belo Monte já entregues pela Eletrobrás, mesmo que não representem a totalidade do Estudo de Impacto Ambiental.
2. O prazo para remessa das informações requisitadas venceu em 14 de maio de 2009, sem que as peças fossem remetidas.
3. Assim, reitero a solicitação de remessa dos documentos e informações requeridas, ressaltando, ainda, que nos termos do que dispõe o art. 8º, § 3º da Lei Complementar 75/93: **“a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa.”**
4. Aproveito a oportunidade para comunicar que cópias dos ofícios mencionados foram remetidas à Procuradoria da República no Distrito Federal, onde será instaurado procedimento administrativo para apurar as responsabilidades pelo não- atendimento das reiteradas requisições.

Atenciosamente,


MÁRIO JOSÉ GISI
Subprocurador-Geral da República
Coordenador em exercício

MMA - IBAMA
Documento
10100.002200/09-71

Data 01/06/09 Prazo:

FLOM

Ofício nº 848/2009/SOF/GEREG-ANA
DOCUMENTO: 00000.015462/2009

Brasília, 13 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede IBAMA
70818-900 – Brasília – DF.

Assunto: **Vazões a serem mantidas no Trecho de Vazão Reduzida do AHE Belo Monte**

Prezado Senhor,

1. A ANA tem atribuição de definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos.
2. No momento, a ANA está avaliando as condições operativas propostas para o AHE Belo Monte, no rio Xingu, com vistas à sua definição no âmbito da emissão, por esta Agência, da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) para o referido aproveitamento. Dentre os usos múltiplos previstos para o trecho de vazão reduzida (TVR) a ser criado após a implantação do empreendimento, está a manutenção de uma vazão ecológica, proposta pelo projetista conforme Tabela abaixo:

Vazões mínimas a serem mantidas no TVR, conforme proposta do projetista (m³/s)

meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Q mínimas mensais no ano mais seco	1.100	1.600	2.500	4.000	1.800	1.200	1.000	900	750	700	800	900
Q mínimas mensais no ano seguinte	1.100	1.600	4.000	8.000	4.000	2.000	1.200	900	750	700	800	900

88

3. A proposta da projetista, resumida na Tabela acima, prevê que sejam mantidas no TVR as vazões da Tabela acima em anos alternados, garantindo, além da variabilidade intra-anual, uma certa variabilidade inter-anual nas vazões. Mais detalhes sobre a proposta estão nos Estudos de Impacto Ambiental do projeto, encaminhados à ANA e ao IBAMA.

4. Assim, solicitamos uma manifestação deste IBAMA a respeito da proposta de vazões no TVR, em relação ao seu atendimento às demandas ecológicas. Em caso de manifestação contrária à proposta, solicitamos deste Instituto uma proposta alternativa de vazões mínimas a ser considerada pela ANA na DRDH.

5. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento por meio dos telefones 0xx 61-2109.5234 e 0xx 61-2109.5351.

Atenciosamente,



FRANCISCO LOPES VIANA
Superintendente de Outorga e Fiscalização



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto: AHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER n° 65/2009

Ref: Avaliação de falhas apontadas na Análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Ao se iniciar a análise de mérito do EIA do AHE Belo Monte, foram identificadas graves deficiências em seu Volume 23, referente ao diagnóstico da área diretamente afetada – meio socioeconômico e cultural – ADA urbana, que devem ser sanadas para a continuidade da análise de viabilidade do empreendimento.

Este Parecer tem como objetivo apontar problemas identificados. Ressalta-se que os exemplos citados ao longo do Parecer não pretendem esgotar as deficiências do EIA.

2. ANÁLISE DAS DEFICIÊNCIAS

O Volume 23 do EIA apresenta texto muitas vezes confuso e truncado, dificultando a análise técnica, além da apresentação de dados divergentes entre si. O item **7.10.3 – Caracterização dos setores da ADA Urbana**, particularmente, apresenta deficiências que tornam questionável a confiabilidade do diagnóstico apresentado para cada setor individualmente. As principais questões são apontadas a seguir, utilizando-se exemplos de caráter ilustrativo para melhor compreensão dos problemas apontados:

- Item **7.10.3.2.1 Imóveis e Edificações Pesquisadas** – a partir da primeira tabela apresentada (incompleta), já se nota o descompasso entre os dados dela constantes e o texto correspondente, fato que se repete ao longo de todo o item 7.10.3. Como ilustração, no caso do Igarapé Ambé, o texto identifica a princípio 2.211 imóveis com edificações e 191 vazios. Afirma ainda que, dos imóveis ocupados 2.694 são próprios, embora a tabela subsequente apresente 2.211 como o total de imóveis e 2.270 de edificações. Em seguida afirma-se que foram cadastradas 2503 edificações, porém registradas 426 vazias e 1.901 em uso, que somadas correspondem a 2.327. O gráfico referente às condições de ocupação dos imóveis, porém, apresenta 2.096 imóveis identificados como próprios.

- Tabelas e gráficos apresentam identificação do Igarapé Altamira, embora o texto trate do Igarapé Ambé, por exemplo. Em alguns desses casos os dados são efetivamente os apresentados para o Igarapé Altamira, em outros conferem com o texto.
- A partir da página 221, até o final do item 7.10.3.2.2, o texto apresentado para o setor Igarapé Ambé repete o referente ao setor Igarapé Altamira, embora a maioria das tabelas e gráficos contenham dados diferentes. Há, porém, casos em que os gráficos também referem-se ao setor Igarapé Altamira, como os gráficos 7.10.3-20 (neste caso o texto afirma que 40,52% dos moradores não tem renda, a tabela 7.10.3-46 apresenta o dado 46,16% e o gráfico citado 41%), 7.10.3-21 e 7.10.3-22
- O mesmo se repete para o item 7.10.3.2.3 nos tópicos *Serviços de Saneamento e Energia e Saúde*.
- Para o item 7.10.3.2.5, ainda referente ao setor Igarapé Ambé, são apresentados dados que seriam do setor Igarapé Panelas (Tabelas 7.10.3- 68 a 7.10.3- 71 e Gráficos 7.10.3-34 e 7.10.3-35)
- Para os setores Orla do Xingu e Igarapé Panelas, o problema se repete. Novamente dados do texto não correspondem aos apresentados nas tabelas e gráficos, muitas vezes repetindo o texto apresentado para o Setor Igarapé Altamira, ou outro dos setores urbanos.
- Há também tabela apresentada sem dados (7.10.3-123) e casos em que o percentual apresentado na tabela é igual ao do texto, porém não corresponde aos outros dados da tabela. Como exemplo, cita-se a Tabela 7.10.3-126, onde a opção “*por vizinhos e amigos*” aparece correspondendo ao percentual de 30,97, igual ao do texto, porém, como corresponde a 27 pessoas em um universo de 99, equivale na verdade a 27,27%. O mesmo vale para os outros itens da tabela como “*televisão*”, com 33 respostas, 6 a mais que “*por vizinhos e amigos*”, porém equivalendo a um percentual menor (26,06%).
- Na página 244 consta texto contendo informações sobre estabelecimentos comerciais, seguido da observação – (*informação que deve ser confirmada em campo*).
- Quando se trata do tipo de compensação pretendida por setor, o texto é exatamente igual para os Igarapés Altamira, Ambé e Orla do Xingu (págs. 211, 248, 285), embora os respectivos gráficos e tabelas apresentem valores diferentes entre si.

3. CONCLUSÃO

As discrepâncias entre dados presentes no Volume 23 do EIA do AHE Belo Monte se traduzem em sua total falta de confiabilidade, não permitindo que se tenha um real diagnóstico dos quatro setores definidos para a ADA Urbana, requisito para a análise do prognóstico, avaliação de impactos e dos planos , programas e projetos propostos.

Desta forma, para que possa proceder à análise de viabilidade do empreendimento, o volume deve ser revisto e reapresentado, considerando as questões elencadas neste Parecer, ressaltando-se que os exemplos apresentados não pretendem esgotar as deficiências do estudo, e sim têm caráter ilustrativo para melhor compreensão dos problemas apontados.


Paula Marcia S. de Melo
 Analista Ambiental
 Matrícula: 1364897
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 15 de julho de 2009.



Fla.: 1150
Proc.: 1848/06
Rubr.: S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 758/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de julho de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13º andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo da necessidade de revisão e reapresentação do Volume 23 do EIA, de acordo com o Parecer nº 65/2009 (cópia em anexo).

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3225.0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1162
Proc.: 1848/06
Rubr.:

Ofício nº 762/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de julho de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13º andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte – Estudo de Remanso do Xingu no rio Bacajá

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito que seja encaminhada à Superintendência de Outorga e Fiscalização da Agência Nacional de Águas, uma cópia em meio impresso e uma meio digital do estudo de remanso acerca do rio Bacajá e a influência do rio Xingu no mesmo. Além disso, encaminhar também a caracterização da navegação realizada nesses rios.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
27/07/09
AS 09:00H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

Fis.:	1163
Proc.:	1848/06
Rubr.:	88



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de agosto de 2009, procedemos ao encerramento do volume nº VI, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha nº 974 e encerrado na folha nº 1.163, abrindo-se, em seguida, o volume de nº VII.


Silvio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr.: 1541851